

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O PAPEL DAS AUTARQUIAS NO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DENTRO E FORA DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU

CONTRIBUTO PARA O ESTUDO DA CARACTERIZAÇÃO INTERVENTIVA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

ANTÓNIO JOSÉ FRIAS FERRÃO

1999

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MESTRADO EM CIÊNCIA DO DESPORTO
DESPORTO PARA CRIANÇAS E JOVENS

O PAPEL DAS AUTARQUIAS NO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DENTRO E FORA DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU

CONTRIBUTO PARA O ESTUDO DA CARACTERIZAÇÃO INTERVENTIVA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Dissertação final apresentada com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciência do Desporto na especialidade de Desporto para Crianças e Jovens

ANTÓNIO JOSÉ FRIAS FERRÃO
ORIENTAÇÃO: PROF. DOUTOR JOSÉ PEDRO SARMENTO DE REBOCHO LOPES

OUTUBRO DE 1999

DEDICATÓRIA

Aos meus filhos, David e Rui, e em especial à minha mulher, Maria José.

AGRADECIMENTOS

Ao PROFESSOR DOUTOR JOSÉ PEDRO SARMENTO que, com inquestionável competência e disponibilidade aceitou orientar este trabalho; pelo incentivo e confiança que me fez sentir, desde os primeiros aos últimos momentos, um agradecimento muito especial.

Ao PROFESSOR DOUTOR JOÃO NOGUEIRA PIMENTEL, pelo grande apoio que sempre me deu, o que, inclusivamente, me levou a tomar a decisão de fazer este mestrado; também reconheço a disponibilidade e apoio que me tem consagrado.

Ao Dr. ABEL FIGUEIREDO, pela colaboração pronta e amiga; os seus valiosos conhecimentos, sugestões e conselhos foram de grande importância em alguns momentos difíceis da execução deste trabalho.

Ao Dr. PAULO BRANCO, pela prontidão e boa-vontade com que me forneceu toda a bibliografia e material diverso que possuía; também reconheço toda a atenção e tempo que me dedicou.

Aos COLEGAS da Área Científica de Educação Física da Escola Superior de Educação de Viseu, pelo apoio e amizade que, em todos os momentos, revelaram.

A todas as CÂMARAS MUNICIPAIS contactadas, em especial as pertencentes à Área Educativa de Viseu, na pessoa dos seus presidentes, vereadores e responsáveis pelos pelouros do Desporto e Educação, pelo amável acolhimento, disponibilidade e colaboração.

A todos o meu mais profundo reconhecimento.

Muitos amigos ficaram por nomear. Eles reconhecerão por que não o posso fazer aqui – essa compreensão é mais outra razão para lhes agradecer.

RESUMO:

Actualmente, milhares de crianças, pelos mais diversos motivos, são privadas da prática de actividades físicas e desportivas, embora estejam em idade de frequência escolar obrigatória onde o funcionamento de aulas de Expressão e Educação Físico-Motora e de actividades desportivas de Complemento Curricular está previsto por lei.

Na tentativa de responder a esta necessidade, as Câmaras Municipais podem, e devem, constituir-se como o "motor" de implementação de políticas desportivas sectoriais – uma vez que, enquanto órgãos terminais do Estado, são as entidades que melhor conhecem as necessidades das populações locais.

O nosso estudo teve como objectivo principal identificar as formas de intervenção das Autarquias, pertencentes à Área Educativa de Viseu, no processo de desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, dentro e fora das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos anos de 1997/98/99.

Para concretizar este objectivo, investigámos quais os níveis e os tipos de intervenção autárquica, dentro e fora da Escola, ou seja, a intervenção no que diz respeito às actividades curriculares e de complemento curricular (níveis) e às instalações, ao apetrechamento, aos transportes, etc. (tipos); do mesmo modo, quisemos conhecer a estrutura de enquadramento municipal de suporte a esta intervenção.

A amostra, sobre a qual recaiu o nosso estudo, é constituída pelas catorze Câmaras Municipais, pertencentes à Área Educativa de Viseu.

O desenvolvimento do estudo teve como base as respostas dadas ao questionário que elaborámos, mas também prestámos toda a atenção aos contactos pessoais que tivemos com as Câmaras Municipais, nas pessoas dos seus presidentes, vereadores e responsáveis pelos pelouros do Desporto e da Educação.

Depois de apurarmos e apresentarmos os resultados, procedemos à sua discussão - parte que constitui o suporte das conclusões da nossa investigação; para tal, socorremo-nos, ainda, de alguns trabalhos cujos temas se reportam a este assunto.

Assim, verificámos que as Autarquias, na sua generalidade, se preocupam em responder às necessidades previstas pela lei, ou seja, apenas melhoram e constróem os recintos desportivos escolares, consoante os casos específicos de cada Escola; constatámos ainda que, praticamente na sua totalidade, as Câmaras Municipais não intervêm a nível das actividades Curriculares e de Complemento Curricular, do mesmo modo que também não reconhecem como competência sua coadjuvarem na formação e acompanhamento dos professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Fora da Escola, as Autarquias revelaram alguma preocupação no sentido de criarem oportunidades que possibilitem, às crianças, a prática de actividades físicas e desportivas – embora essa tendência não seja ainda muito relevante.

Por último, constatou-se que a quase totalidade das Câmaras não possui um Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal, documento fundamental para a organização de uma política desportiva autárquica, em geral e para sua possível intervenção nas Escolas do 1.º Ciclo, em particular.

As Autarquias necessitam, pois, da definição de uma política desportiva municipal, coordenada e esclarecida, que possibilite uma maior rentabilização de todo o trabalho e empenhamento que, todas elas já revelam.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO 1

1. Introdução 2
1.1. Apresentação e Delimitação do Problema.....
1.2. Objectivos do Estudo..... 9

CAPÍTULO I – O DESPORTO E A ACTIVIDADE FÍSICA NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO DA CRIANÇA 12

1. O Desporto – Breve Historial 13
1.1. O Regime Jurídico do Desporto em Portugal – Breve Historial..... 15

2. Conceito de Desporto..... 17

3. Direito ao Desporto..... 19
3.1. Desporto para Todos..... 21
3.1.1. Desporto para Crianças (Escalão Etário 6/10 anos)..... 24
3.1.2. O Actual Quotidiano das Crianças..... 27

4. Benefícios da Actividade Física e Desportiva Para a Saúde..... 30
4.1. A Importância da Actividade Física e Desportiva no Desenvolvimento Maturacional da Criança..... 34
4.1.1. Breve Caracterização Física..... 35
4.1.2. Breve Caracterização Psicológica..... 38
4.2. A Actividade Física e Desportiva Como Meio de Promoção e Preservação de Estilos de Vida Saudáveis..... 44
4.3. O Papel Socializador e Integrador da Actividade Física e Desportiva.. 46
4.3.1. O Jogo Como Actividade Física e Desportiva: As Regras e os Grupos – Efeitos e Benefícios a Nível Social..... 49

5. A Prática de Actividades Físicas e Desportivas no 1.º Ciclo do Ensino Básico..... 54
5.1. Práticas Dentro da Escola 54
5.2. Práticas Fora da Escola..... 57

CAPÍTULO II – O PAPEL DAS AUTARQUIAS NO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DA CRIANÇA 60

1. Desporto e Poder Central..... 61

2. Desporto e Poder Autárquico..... 67
2.1. Enquadramento Formal e Legal..... 71
2.1.1. Lei de Bases do Sistema Educativo..... 72
2.1.2. Lei de Bases do Sistema Desportivo..... 74

2.1.3. Legislação Específica Relativa às Competências das Autarquias na Sua Intervenção no 1.º Ciclo do Ensino Básico 79

3. As Autarquias Como Veículo de Divulgação e Massificação da Actividade Física e Desportiva e Como Agentes Portadores de Futuro para o Desporto 83

3.1. Análise de Programas e/ou Sub-Programas Desenvolvidos por Algumas Câmaras Municipais 89

CAPÍTULO III – METODOLOGIA 105

1. Definição e Caracterização da Amostra 107

1.1. Definição da Amostra 107
1.2. Caracterização da Amostra 108
1.2.1. População da Área Educativa de Viseu 109
1.2.2. Evolução do Número de Alunos do 1.º Ciclo do CAE-Viseu – (Anos Lectivos de 1996/97 a 1998/99) 110
1.2.3. Número de Escolas por Concelho – (Anos Lectivos de 1996/97 a 1998/99) 111
1.2.4. Condições Sócio-Económicas da População 112
1.2.5. Características das Escolas 112
1.2.6. Espaços Para a Prática de Actividades Físicas e Desportivas, Fora da Escola 113
1.2.7. Actividades Físicas Curriculares, Extra Curriculares e Actividades Desenvolvidas Fora da Escola 114
1.2.8. As Câmaras Municipais da Área Educativa de Viseu 116

2. Quadro Condicionante 117

3. Método de Recolha de Informação 118

3.1. Instrumentos 119
3.1.1. Construção do Questionário 120
3.1.2. Pré-Teste do Questionário 122

4. Tratamento Estatístico 124

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS 126

1. Estrutura de Enquadramento Autárquico 128

1.1. Existência de Pelouros da Educação e Desporto Estruturados 129
1.2. Existência de Responsável Político Pelo Desenvolvimento da Actividade Física e Desportiva (Desporto) 132
1.2.1. Estatuto do Responsável Político Pelo Desporto 134
1.3. Existência de Técnicos Desportivos Municipais 136
1.4. Existência de "Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal" 141

2. Formas de Intervenção das Autarquias, no Desenvolvimento de Actividades Físicas e Desportivas Dentro e Fora da Escola do 1.º Ciclo (Escalão Etário 6-10 Anos) **143**
2.1. Existência de Programas ou Sub-Programas para o 1.º Ciclo do Ensino Básico 144
2.2. Níveis de Intervenção Dentro das Escolas Básicas do 1.º Ciclo (Anos de 1997/98/99) 146
2.3. Tipos de Intervenção Dentro das Escolas Básicas do 1.º Ciclo (Anos de 1997/98/99) 150
2.3.1. Construção e Melhoramento de Recintos Desportivos e Balneários de Apoio 152
2.3.2. Cedência Gratuita de Transportes e de Instalações Desportivas Municipais Para Actividades Curriculares e de Complemento Curricular 156
2.4. Intervenção Directa da Autarquia, Fora do Âmbito da Escola e no Escalão Etário 6-10 Anos (Anos de 1997/98/99) 159
2.4.1. Criação de Escolas Municipais de Desporto 160
2.4.2. Organização de Férias Desportivas 162
2.4.3. Criação de Espaços Desportivos Informais 163
2.4.4. Organização de Actividades Desportivas 166
2.4.5. Formação de Animadores Desportivos 168
2.4.6. Apoios a Clubes Desportivos e Associações (Com Contratos Programa e Garantia de Aplicação Neste Escalão Etário) 169
2.5. Outras Formas de Intervenção 171

3. Indicadores Financeiros Globais das Câmaras Municipais (Anos de 1997/98/99) **172**
3.1. Orçamentos das Câmaras Municipais em 1997, 1998 e 1999 (Geral, Pelouro do Desporto e Pelouro da Educação) 173
3.2. Relação Entre os Orçamentos dos Pelouros do Desporto e Educação e os Orçamentos Gerais das Câmaras 173

CAPÍTULO V – CONCLUSÃO **176**

1. Conclusão **177**

2. Nota Final **182**

CAPÍTULO VI – BIBLIOGRAFIA **185**

ANEXOS **193**

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Relação Entre a Educação Física e a Educação Para a Saúde 26
Figura 2 – Estratégia de Intervenção Autárquica, a Nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico..... 86
Figura 3 – Mapa dos Concelhos Pertencentes ao CAEV..... 108

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Existência de Pelouro do Desporto..... 130
Gráfico 2 – Existência de Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal.... 142
Gráfico 3 – Existência de Programas ou Sub-Programas Para o Desenvolvimento da Actividade Física e Desportiva no 1.º Ciclo.... 145
Gráfico 4 – Existência de Protocolos de Acompanhamento e Formação de Professores, a Nível Curricular..... 147
Gráfico 5 – Existência de Protocolos de Acompanhamento e Formação de Professores, a Nível de Actividades de Complemento Curricular.... 149
Gráfico 6 – Construção e Melhoramento de Recintos Desportivos..... 153
Gráfico 7 – Construção e Melhoramento de Balneários..... 153
Gráfico 8 – Cedência Gratuita de Instalações Desportivas Municipais..... 158
Gráfico 9 – Organização de Actividades Desportivas..... 167
Gráfico 10 – Apoio a Clubes e Associações Desportivas..... 170

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Percentagem de Cidadãos Europeus não Participantes Habituais em Qualquer Actividade Física 63
Quadro 2 – Distribuição das Actividades por Grupos Etários, em Portugal 63
Quadro 3 – Distribuição dos Não Praticantes Por Região 64
Quadro 4 – Principais Razões Para Não Praticar Actividade Física em Portugal 65
Quadro 5 – Distribuição, por Regiões, das Câmaras Municipais às Quais Foram Solicitadas Informações, Sobre Programas ou Sub-Programas de Intervenção no 1.º Ciclo 90
Quadro 6 – Câmaras Municipais que nos Enviaram Programas ou Sub-Programas de Intervenção no 1.º Ciclo 91
Quadro 7 – Distribuição do Número de Habitantes por Cada Concelho, Pertencente à Área Educativa de Viseu 109
Quadro 8 – Evolução do Número de Alunos do 1.º CEB, Pertencentes ao CAE de Viseu 110
Quadro 9 – Número de Escolas por Concelho (A.E.V.) 111
Quadro 10 – Taxa de Retorno do Questionário 128
Quadro 11 – Existência de Pelouros da Educação e Desporto 129
Quadro 12 – Existência de Responsável Político Pelo Desporto 132
Quadro 13 – Estatuto do Responsável Político Pelo Desporto 134
Quadro 14 – Existência de Técnicos Desportivos nas Câmaras Municipais 136
Quadro 15 – Número de Técnicos por Câmara Municipal 137
Quadro 16 – Funções dos Técnicos Desportivos Municipais 139
Quadro 17 – Atribuições dos Técnicos em Funções de "Intervenção Directa" 140
Quadro 18 – Existência de Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal 142
Quadro 19 – Existência de Programas ou Sub-Programas para o 1.º Ciclo 144
Quadro 20 – Existência de Protocolos de Acompanhamento e Formação de Professores, a Nível Curricular 147
Quadro 21 – Existência de Protocolos de Acompanhamento e Formação de Professores, a Nível de Actividades de Complemento Curricular 149
Quadro 22 – Actividades de Acompanhamento Curricular Desenvolvidas Através de Protocolos de Acompanhamento e Formação 150
Quadro 23 – Existência de Apoio Científico-Pedagógico 151
Quadro 24 – Construção e Melhoramento de Recintos Desportivos e Balneários de Apoio 153
Quadro 25 – Actividades Desenvolvidas no Âmbito da Construção e Melhoramento de Recintos Desportivos 154
Quadro 26 – Apetrechamento das Escolas Com Material Desportivo 155
Quadro 27 – Tipo de Material Desportivo Fornecido às Escolas 156
Quadro 28 – Cedência Gratuita de Transportes e de Instalações Desportivas Municipais 157
Quadro 29 – Condições de Cedência de Transportes 158
Quadro 30 – Tipo de Instalações Desportivas Cedidas às Escolas 159
Quadro 31 – Criação de Escolas Municipais de Desporto 161
Quadro 32 – Tipo de Escolas Municipais de Desporto 161
Quadro 33 – Organização de Férias Desportivas 162

Quadro 34 – Tipos de Actividades Desenvolvidas nas Férias Desportivas..... 163
Quadro 35 – Criação de Espaços Desportivos Informais..... 164
Quadro 36 – Tipos de Espaços Desportivos Informais..... 165
Quadro 37 – Organização de Actividades Desportivas..... 166
Quadro 38 – Tipos de Actividades Desportivas Organizadas pelas Autarquias.. 167
Quadro 39 – Formação de Animadores Desportivos..... 168
Quadro 40 – Apoio a Clubes e Associações Desportivas..... 169
Quadro 41 – Actividades e Instituições Apoiadas pelas Autarquias..... 170
Quadro 42 – Outras Formas de Intervenção das Autarquias..... 171
Quadro 43 – Câmaras Municipais Respondentes e Não Respondentes..... 172
Quadro 44 – Somatório dos Orçamentos Gerais, dos Orçamentos do Desporto e dos Orçamentos da Educação, nos anos de 1997/98/99..... 173
Quadro 45 – Relação Entre os Orçamentos dos Pelouros do Desporto e Educação e os Orçamentos Gerais das Câmaras Municipais..... 174

"Deus quer,
O homem sonha,
A obra nasce."

(Pessoa, 1934)

INTRODUÇÃO

" Uma vida de intenso relacionamento com os outros constitui um autêntico rosário de situações de aprendizagem. Quem quiser – e souber – aprende com tudo e com todos."

(Bento, 1992, p. 3)

1 - INTRODUÇÃO

No limiar do séc. XXI , a actividade física e desportiva assume-se como um dos maiores fenómenos sociais dos nossos tempos. Actualmente, em Portugal, centenas de milhares de crianças, jovens e adultos são incluídos em programas desportivos, estruturados por diversos tipos de instituições, nomeadamente Escolas e Clubes, contando com o apoio quase exclusivo das famílias.

No entanto, há que atentar - também e sobretudo – nas centenas de milhares de crianças em idade escolar que, pelos mais diversos motivos, são privadas dessas actividades, não obstante a progressiva consciencialização da opinião pública acerca dos benefícios das actividades físicas e desportivas. Acresce-se ainda que muitas dessas crianças praticam Desporto em deficientes condições de enquadramento técnico e organizacional, pouco ou nada ajustadas às suas necessidades; a este propósito, Bento (1989) diz que, actualmente, o Desporto português só encontra referência na indefinição e falta de clareza em que está mergulhada a política do sector.

Relativamente ao futuro dessas crianças, estudos feitos – inclusivamente alguns de nível europeu – apresentam dados muito consistentes: os estilos de vida sedentários parecem instalados e os níveis de actividade declinam à medida que os indivíduos passam da infância para a adolescência. Investigações disponíveis sugerem que os padrões de actividade física dos adultos são estabelecidos durante a infância e particularmente a inactividade física tem a sua origem nessa altura, podendo ser seguida até à idade adulta (Armstrong, 1998), com as consequências negativas que daí podem advir – neste contexto, acrescentamos que *"... a protecção da saúde de todos e o dever de a defender e promover é um direito dos cidadãos com consagração constitucional, pese embora, as vicissitudes que a sua regulamentação tem vivido. Como direito, a protecção da saúde de todos, estipula a Constituição da República Portuguesa, é realizada entre outros domínios, através da promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular..."* (Constantino, 1998, p.22).

Na tentativa de proporcionar à criança o seu legítimo direito à prática do Desporto, devem a sociedade e as instituições a ela ligadas, de uma forma organizada e controlada, criar condições económicas, sociais e políticas, conducentes ao exercício desse direito, aliando-se a este processo as Câmaras Municipais (Neto, 1994); estas têm, por se encontrarem mais perto das populações e pela sua condição de órgãos terminais do Estado, a possibilidade de ter um conhecimento exacto das realidades locais sobre as quais podem agir, alterando-as, segundo as necessidades de cada um e de todos – aliás, na opinião de Constantino (1990), nos nossos dias e no funcionamento da nossa sociedade, a Câmara Municipal é a entidade que melhor conhece e apoia as populações pois não existe actividade cultural, económica ou desportiva que não implique a participação das Autarquias.

Parece, então, que o mais aconselhável seria o Município constituir-se como o "motor" de implementação de políticas sectoriais, de acordo com os aspectos sócio-políticos e institucionais da educação, visando o desenvolvimento do Desporto, na vertente que toca à prática de actividades físicas e desportivas de crianças em idade escolar.

Porém, no quadro administrativo e orgânico nacional, a política desportiva continua a caber à Administração Central que, por seu turno, procura atribuir de modo pouco claro, competências ao Poder Local. Associa-se a esta situação o facto de se verificar um notório vazio legislativo que determine as competências, atribuições e modos de actuar, exactos e concretos, tanto da Administração Central como do Poder Autárquico – e chegamos à oportuna questão levantada por Carvalho (1994, p.116): *"Que atitude assumir perante esse autêntico escândalo constituído pela inexistência de Educação Física na antiga Escola Primária, actual 1º Ciclo do Ensino Básico?"*

Urge proceder a alterações desses modos empíricos de agir, por parte da maioria das Câmaras Municipais, buscando a criação de novas orientações no apoio ao desenvolvimento desportivo; grato seria a todos que o Poder Local não fugisse a estas reflexões relativas ao valor formativo das actividades físicas e desportivas – uma vez que se trata de um factor intimamente ligado à qualidade de vida das nossas

crianças: *" O caminho do Desporto afasta-nos, sem dúvida, do caminho do médico"* (Bento, 1991b, p. 46).

Propomo-nos, pois, elaborar um estudo, de natureza descritiva, onde se conheça e se avalie a política de gestão das Autarquias, ao nível das actividades físicas e desportivas, nos anos de 1997/98/99, no que concerne à sua colaboração dentro e fora das Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico (escalão etário 6 –10 anos), da Área Educativa de Viseu.

Quando idealizámos este nosso trabalho, e do ponto de vista organizativo, pensámos dividi-lo em 6 capítulos, antecedidos de uma introdução - procurando obedecer a uma estrutura própria e lógica - que passamos a referir:

- a introdução é constituída pelas diversas questões decorrentes do problema em estudo, procurando referir um conjunto de ideias e/ou opiniões de estudiosos que concorrem para o enquadramento do tema em questão e às quais tivemos acesso depois de um aturado levantamento e análise de bibliografia. Pressupõe-se que as Câmaras Municipais deverão intervir, genericamente, no desenvolvimento da educação, cultura, tempos livres e actividade física e desportiva, conforme legislação vigente.

Assim, esta introdução engloba a apresentação e delimitação do problema e os seus objectivos;

- os capítulos I e II constituem a base teórica que sustenta a organização e construção do modelo de análise; pretendemos partir de uma ideia base de conceito de Desporto para chegar ao conhecimento da intervenção dos Municípios – passando, obviamente, pela prática (ou não) de actividades físicas e desportivas no 1° Ciclo do Ensino Básico e quais os benefícios dessas actividades físicas, em especial para as crianças, futuros adultos. Sempre que possível, procurámos estabelecer um paralelo entre os princípios teóricos e a realidade dos Municípios. Oportunamente, também tentámos sistematizar as informações dispersas a que, ao longo das nossas vivências pessoais e profissionais, temos vindo a ter acesso.

Fazemos ainda um levantamento e análise da legislação vigente, no que diz respeito às competências das Autarquias relativamente à sua intervenção no 1° Ciclo do Ensino Básico, ao nível das actividades físicas e desportivas;

- o capítulo III é constituído pelas opções metodológicas adaptadas ao nosso propósito, visando alcançar os objectivos pretendidos. Nele se faz uma identificação e caracterização tanto da amostra, como do método de recolha de informação utilizado no nosso estudo e respectivo tratamento estatístico;

- no capítulo IV, apresentam-se, discutem-se e analisam-se de forma sistemática os dados obtidos, de modo a se poder chegar a um corpo de conclusões;

- no capítulo V, apresentamos as conclusões que apurámos em resultado do estudo teórico/prático levado a cabo; também neste capítulo, incluímos algumas recomendações que considerámos pertinentes, pois é nosso profundo desejo que este estudo venha a ser útil, como um auxiliar prático de trabalho destinado a autarcas, professores e técnicos desportivos, em geral;

- por último, o capítulo VI inclui todas as referências bibliográficas consultadas, isto é, a bibliografia geral, a legislação e outras referências. De igual modo se incluem todos os anexos, tais como, questionário inicial, questionário final e carta enviada a alguns Municípios, distribuídos por todo o país.

Não queríamos deixar de acrescentar que a escolha desta temática como objecto de dissertação se liga a um conjunto de factores de cariz pessoal e profissional que, sucintamente, passamos a referir:

• O interesse profissional pela problemática em causa, pois somos docentes da Prática Pedagógica do 1° Ciclo do Ensino Básico, na área de Expressão e Educação Físico-Motora. O interesse profissional transformou-se em interesse pessoal quando foi também estimulado em algumas disciplinas do Curso de Mestrado, nomeadamente Organização e Administração do Desporto, Pedagogia do

Desporto e Sociologia dos Desporto; nessas aulas, alguns dos conteúdos abordados reportaram-se a esta temática, o que veio intensificar a nossa motivação.

• Uma sensibilidade especial para o escalão etário que se situa entre os 6 e os 10 anos pois, não obstante a nossa actividade profissional se efectuar, em parte, com crianças destas idades conforme referido, temos 2 filhos que neste momento frequentam o 1° Ciclo do Ensino Básico. Assim, reconhecendo a importância da prática de actividades físicas e desportivas, e não sendo estas proporcionadas na Escola – o que quanto mais não seja é um direito expresso na legislação vigente – vemo-nos na contingência de os encaminhar para colectividades onde as mensalidades têm o seu peso no orçamento familiar. Neste âmbito, reconhecemo-nos privilegiados, pois sabemos que tal não é possível a grande parte da população que habita esta área geográfica.

• A actualidade do tema pois, dada a interioridade da região em estudo, mesmo pagando, é muito difícil aos pais providenciarem para que as crianças pratiquem actividades físicas e desportivas, porque o número de clubes e outras instituições a proporcionarem estas actividades neste escalão etário é muito diminuto. Consequentemente, e como também não há condições para práticas desportivas em grande parte das Escolas, as crianças crescem com essa grave lacuna na sua formação integral.

• A importância das actividades físicas e desportivas como veículo de promoção para a saúde e relações interpessoais; assim, é de nossa convicção que a prática desportiva constitui um meio privilegiado de formação pessoal e social e, em termos mais actuais, um meio de prevenção de comportamentos de desvio, hoje um dos flagelos da nossa sociedade.

• A ausência de estudos neste domínio, pois os trabalhos a que tivemos acesso foram elaborados tendo como objectivo principal a intervenção das Autarquias fora do âmbito da Escola e noutros escalões etários.

Procurando intervir nesta situação, parece-nos fundamental, organizar um estudo que possibilite, na prática, levar as Autarquias a minimizar esta situação – o que aliás é da sua competência, como poderemos comprovar na análise da legislação em vigor, num outro capítulo deste trabalho.

Pelas razões apontadas, julgamos que este estudo apresenta uma particular pertinência.

1.1- APRESENTAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

A intervenção do Poder Político Local no processo de desenvolvimento integral do indivíduo, através da prática de actividades físicas e desportivas, é deveras importante; porém, não é menos verdadeira uma evidente falta de coerência e orientação que se constata na actuação da maioria das Autarquias – o que aliás é um ponto comum à análise feita pelos autores que se preocupam com esta temática, nomeadamente, Constantino (1991).

Verifica-se que tem sido atribuído à Escola um papel assaz importante e praticamente exclusivo na formação física e desportiva das crianças portuguesas - aliás Monteiro (1993), valoriza o papel da Escola, pois é aí que, em princípio, se encontram as condições instrumentais e os pedagogos credenciados; além disso, todas as crianças, por tradição e por definição, passam pela Escola. Só que, em termos práticos, também reconhecemos que as necessidades de prática de actividades físicas e desportivas de crianças em idade escolar não estão garantidas apenas por esta instituição, pois, actualmente – e tal como tem vindo a acontecer há décadas – a Educação Física e Desportiva que acontece no meio escolar encontra bastantes dificuldades na consecução dos seus objectivos, pois a Escola está organizada em torno de um processo que se preocupa, em primeiro lugar, por transmitir conhecimentos o que, no âmbito do nosso estudo, é preocupante.

Numa tentativa de esclarecer esta convicção, referimos Constantino (1991), que avança algumas razões que permitem que melhor se situe o problema:

1° – A Escola não é, em relação a nenhuma área de aprendizagem social, o local único das respectivas aquisições ou práticas; é um importante local de passagem, que é completado pela influência doutras entidades formadoras – este princípio é válido para todas as áreas que constituem matéria de ensino e, obviamente, também, para o Desporto.

2° – Os motivos, as necessidades e os gostos que atraem crianças e jovens para a prática do Desporto não encontram satisfação material suficiente, em quantidade, diversidade e qualidade, no interior da Escola.

Assim, o problema em estudo delimita-se em três vertentes de análise, que sintetizamos:

• A primeira refere-se ao papel interventivo das Autarquias, dentro das Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico, escalão etário 6/10 anos, no que concerne à identificação das formas de desenvolvimento da actividade física e desportiva. Entenda-se por formas, os níveis e os tipos de intervenção autárquica: os níveis prendem-se com as actividades curriculares e de complemento curricular e os tipos reportam-se às instalações, apetrechamento, transporte, (entre outros).

Nesta perspectiva, surgem algumas questões:

- as Câmaras Municipais desenvolvem – ou não - formas de intervenção, na actividade física e desportiva, com Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico?

- os Municípios pertencentes à Área Educativa de Viseu, durante os anos de 1997/98/99, apoiaram e apoiam as referidas Escolas a nível curricular e a nível de actividades de complemento curricular?

- as referidas Autarquias preconizam tipos de participação no que diz respeito à intervenção científico-pedagógica, instalações, apetrechamento e transportes?

• Com a segunda vertente da análise do problema, pretendemos conhecer as formas de intervenção directa, desenvolvidas pelas Câmaras Municipais, neste escalão etário e relativas à actividade física e desportiva, fora do âmbito da Escola, e no mesmo espaço temporal.

Também, e no tocante a este aspecto, passamos a equacionar as seguintes questões:

- os Municípios criaram ou pensam criar Escolas Municipais de Desporto, destinadas a este escalão etário?

- organizaram ou pensam organizar férias desportivas?

- conceberam e levaram à prática iniciativas em termos de Formação de Animadores Desportivos para intervirem junto deste escalão etário?

- apoiaram e apoiam Clubes Desportivos e Associações com contratos programa e garantia de aplicação neste escalão etário?

• Finalmente, numa terceira e última vertente, e conscientes da dificuldade com que nos debateremos, pretendemos conhecer os orçamentos gerais das Câmaras Municipais, bem como os orçamentos destinados aos pelouros da Educação e do Desporto, nos anos de 1997/98/99.

Face às considerações anteriores, o problema do presente estudo coloca-se nos seguintes termos:

- as Autarquias da Área Educativa de Viseu contribuem - ou não - para o desenvolvimento da actividade física e desportiva de crianças do 1° Ciclo do Ensino Básico, dentro e fora da Escola?

1.2 - OBJECTIVOS DO ESTUDO

O nosso objecto de estudo situa-se no domínio das Políticas Desportivas Municipais; pretendemos fazer um levantamento da acção das Autarquias

relativamente à actividade física e desportiva desenvolvida – ou não – por crianças do 1° Ciclo do Ensino Básico da Área Educativa de Viseu. Deste modo, esperamos vir a identificar as formas de intervenção das Câmaras Municipais, pertencentes aquela Área Educativa, no âmbito do Sistema Desportivo Autárquico.

Assim, decorre o objectivo central, que definimos do seguinte modo:

- identificar as formas (níveis e tipos) de intervenção das Autarquias da Área Educativa de Viseu, no processo de desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, dentro e fora das Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico, nos anos de 1997/98/99.

Tendo presente o objectivo central, é nossa preocupação prosseguir os seguintes objectivos específicos:

1- Saber da existência de programas ou sub-programas Autárquicos, específicos para as Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico, pertencentes da Área Educativa de Viseu , nos anos de 1997/98/99;

2 – Conhecer que apoios dão, e têm dado, os Municípios desta mesma Área Educativa, às Escolas do 1.° Ciclo do Ensino Básico, a nível curricular (Expressão e Educação Físico – Motora) e a nível de actividades de complemento curricular (Actividades Lúdicas de Iniciação Desportiva);

3 - Identificar os tipos de participação, das referidas Autarquias, no que concerne à intervenção científico-pedagógica, instalações, transporte e apetrechamento, dentro da Escola;

4 - Constatar as formas de intervenção directa, desenvolvidas pelas Câmaras Municipais, neste escalão etário e relativas à actividade física e desportiva, fora do âmbito da Escola;

5 – Conhecer e relacionar em termos percentuais os Orçamentos Gerais, os Orçamentos do Desporto e os Orçamentos da Educação das Câmaras Municipais, nos anos de 1997/98/99.

Assim, passando da teoria à prática – que é afinal o que nos propomos fazer neste nosso trabalho – concordamos com Constantino (1994, p.73) quando afirma que *"... para as Autarquias, garantir condições para acesso à prática desportiva, não deve ser um entendimento formal e mecanicista. É estar atento (...) à qualidade do desporto praticado"*.

Cremos que cada Município é um caso específico e algo isolado e, por isso, não esperamos vir a sugerir, ou mesmo apresentar, soluções, modelos e/ou caminhos únicos que se possam generalizar. Agindo deste modo, e com sincera modéstia, esperamos que o produto final possa contribuir para a melhoria do desenvolvimento da actividade física e desportiva a nível local, dentro e fora da Escola.

CAPÍTULO I

O DESPORTO E A ACTIVIDADE FÍSICA NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO DA CRIANÇA

"Hoje o Desporto, cada vez mais é olhado como um produto e, simultaneamente, um processo e um serviço gerador de educação, de cultura, de lazer e de economia, no quadro da organização social dos países."

(Pires, 1993b, p. 63)

1 - O DESPORTO - BREVE HISTORIAL

O termo Desporto tem a sua origem na palavra do francês arcaico "Desport" que significa prazer, diversão e à qual se associa a ideia de actividade física. Mas, a " ... *descrição das relações entre saúde e Desporto remonta à Antiguidade, como demonstram os testemunhos de Platão, Aristóteles e Galeno*", (Bento, 1998, p. 41).

Depois de consultar vários autores, chegámos à mesma conclusão que Norbert Elias (1985, p.188) que refere que na origem do actual Desporto está certamente " ... *um tipo de passatempo inglês...*" que conduziu " ... *principalmente nos séculos XIX e XX, a um padrão de um movimento de lazer de dimensão mundial*". Também a difusão e promoção dos desportos anglo-saxónicos, nas sociedades ocidentais, deram origem a um processo de institucionalização e normalização das práticas desportivas.

Após a Revolução Industrial, com a formalização dos métodos gímnicos e o advento da Educação Física e do Desporto, surgiram novas ideias e interpretações relativamente às práticas desportivas: uma vez adquirido o bem estar material, a atenção voltou-se para o bem estar físico, social e cultural, pois a Revolução Industrial e o desenvolvimento progressivo da capacidade económica do indivíduo foram factores decisivos para a mudança das condições de vida das populações; este crescimento económico veio possibilitar a aquisição de máquinas, o que fez aumentar a produtividade, substituindo em grande escala a mão de obra. Assim, a revolução científica e tecnológica introduziu alterações muito significativas no modo de vida das pessoas: "*No tempo em que Marx escrevia o Manifesto Comunista um operário trabalhava cerca de 4000 horas por ano; actualmente não trabalha mais de 1600 horas*" (Constantino, 1994, p. 205); reduziu-se, então, o horário de trabalho das populações, o que libertou espaços, tempo e energias que se foram canalizando para outras actividades sociais; com o consequente aumento dos tempos livres, as ocupações adquiriram contornos diferentes e deram origem a outras necessidades e aspirações.

O Desporto assumiu, então, proporções importantes e, a partir do pós-guerra, em alguns países (nomeadamente na Alemanha, França e Reino Unido), as Autarquias Locais começaram a desempenhar um papel cada vez mais notório na vida desportiva das populações. Em Portugal, só depois de grandes alterações políticas e sociais (em especial Abril de 74) é que – algumas – Autarquias começaram a desenvolver idênticas funções. Na realidade, na história do Desporto português, a época de 1974 constitui um facto social novo que se tem vindo a consolidar: a população foi progressivamente tomando consciência que o acesso à prática desportiva constitui um direito do indivíduo, consagrado por lei (Meirim, 1994).

É, então, durante a década de 80 que as Autarquias, a par do Poder Central, fazem sentir a sua acção, influenciando as pessoas que começam a dar mais atenção à sua prática desportiva e à dos seus filhos. Só que esta consciencialização tem-se processado de forma desigual de região para região, de caso para caso – em virtude de uma série de factores culturais, económicos e/ou políticos que não cabe aqui mencionar. Associa-se a esta diferenciação o facto de o Poder Central não ter ainda definido uma política de desenvolvimento desportivo que indique orientações e formas de actuar dos intervenientes: as Autarquias, as Escolas, os Clubes, os Movimentos Associativos, etc. Não é, pois, de estranhar que o encarregado de educação de cada criança que frequenta o 1° Ciclo do Ensino Básico se reserve o direito de actuar conforme melhor lhe aprouver (ou de nada fazer, se assim o entender).

O Desporto, na sua concepção moderna, tem evoluído – e não apenas no sentido da livre fruição do prazer ou no sentido da ocupação dos tempos de lazer; o Desporto tem vindo a trilhar o caminho da competitividade buscando resultados, prémios e também assumindo-se como veículo de promoção e manutenção de saúde. Actualmente, o Desporto é um reflexo da própria modernidade: há cerca de 30 anos a esta parte, o Desporto passou da *«... monovalência à polivalência das instalações, da espacialidade intra-urbana à espacialidade peri-urbana, de um utilitarismo e funcionalismo desportivo muito característico do desporto de competição a uma*

multidiversidade lúdico- cultural» (Constantino, 1994, p. 209). Assim, há já quem fale da "Nova Era do Desporto" (nomeadamente a revista Francesa Esprit), que se conjuga com *" ... uma orientação existencial virada para o hedonismo, a legitimidade dos prazeres, as satisfações materiais e intimistas"* (Constantino, 1994, p. 209).

Pode-se, pois, considerar o Desporto como o produto final do referido processo iniciado no século XIX, aquando da Revolução Industrial e é, neste final de milénio, um dos fenómenos sociais de maior relevo, desejado e praticado por milhões de crianças, adolescentes e adultos. É um direito que assiste a todos como veículo de valorização e desenvolvimento individual a todos os níveis.

1.1 – O REGIME JURÍDICO DO DESPORTO EM PORTUGAL – BREVE HISTORIAL

Interessante será atentarmos, logo de início, no Decreto nº 21 110, de 16 de Abril de 1932, de onde passamos a citar o seguinte: *"... o esforço atlético sem freio, tam característico do momento actual (...). Esta rotina de consequências perigosas já encontra em certos meios familiares uma reprovação empírica no protesto dos pais e família, que veem com maus olhos os desportos e até mesmo a gimnástica oficial, na sua influência nefasta sobre o aproveitamento intelectual e moral dos seus filhos. Foi deveras impressionante ainda há pouco tempo o resultado do apuramento dos rapazes para a marinha portuguesa. Os médicos que procederam ao exame respectivo pronunciaram-se, até publicamente, na imprensa diária, contra o abuso da mania desportiva, definindo-a como uma das causas mais importantes do definhamento do nosso povo*". E, mais adiante, o mesmo decreto refere ainda que "... *os desportos não são um meio de aperfeiçoamento individual, mas antes de deformação física, quantas vezes, de perversão moral*".

Se bem que este decreto seja muito esclarecedor do modo de pensar de quem o concebeu, devidamente inserido na sua época, o facto é que perdurou pouco tempo com a criação da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT) em 1935, a Mocidade Portuguesa (em 1936) e o Instituto Nacional de Educação Física (INEF) em 1940; também o decreto n.º 32 946, de 3 de Agosto de 1943, instituiu a Direcção Geral da Educação Física, Desporto e Saúde Escolar, visando a criação de um órgão estatal que, fora da Mocidade Portuguesa, orientasse e promovesse a educação física dos portugueses.

Consequentemente, qualquer acção tomada no âmbito do Desporto passava por uma estreita estrutura administrativa, isto é, passava pela Direcção Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar.

Assim, durante os anos 30, o Poder Central limitou-se a ser um observador daquilo que se passava a nível do Desporto; mas, na década seguinte, passou de entidade passiva a activa, depois da institucionalização da referida Direcção Geral da Educação Física, Desporto e Saúde Escolar.

Depois da Revolução de Abril, o papel do "cidadão do Desporto" é instituído com a entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa, a 25 de Abril de 1976. Esta época foi farta em produção de textos teóricos na área de política desportiva.

Mais tarde, a partir da tomada de posse do 1º Governo Constitucional – e sensivelmente até ao início dos anos 90 – foi-se assistindo a uma significativa procura, e também oferta, de novas proposta organizacionais em termos de prática de actividades físicas e desportivas; foi também nesta época, (1990), que a Assembleia da Republica aprovou a Lei de Bases do Sistema Desportivo

Actualmente, existem dois pólos, se não antagónicos, pelo menos são diferentes e não cooperantes entre si: por um lado, temos um Poder Central cuja estrutura se encontra totalmente ligada às conclusões do Encontro Nacional do Desporto, que promoveu em 1975; por outro lado, temos uma população cujo interesse pelo Desporto é crescente pelo que, particularmente, ou de outra forma

organizacional, procura praticar as actividades físicas e desportivas que pode e / ou que, no seu entender, lhe parecem mais adequadas.

2 - CONCEITO DE DESPORTO

Pires (1994), entre muitos outros autores que se dedicaram à busca de uma definição e / ou apuramento do correcto conceito de Desporto, chegou a levantar a hipótese de ser impossível defini-lo; também Parlebas (1981), citado pelo mesmo autor (1994), admite a possibilidade de concluir sobre a indefinição de Desporto. Esta dificuldade de se conseguir uma definição objectiva parece compreensível pois o mundo caracteriza-se, hoje em dia, por sofrer rápidas e significativas mudanças e o Desporto não é, logicamente, indiferente a essas transformações que afinal todos sentimos. No entanto, se se insistir na procura de uma definição, " ... *temos facilitada a compreensão da problemática da organização e gestão do Desporto, bem como do processo de planeamento.*" (Pires, 1988, p. 88).

O Desporto – na vertente dos seus conceitos, objectivos, organização, prática e desenvolvimento – deverá ser analisado de um modo aberto e dinâmico. Assim, o Desporto, hoje, depende directamente da evolução social e tecnológica, adaptando-se, como é natural e desejável, a esta realidade (Pires, 1994). Entendido deste modo, o Desporto passa a ser um acto social e político, pressupondo-se a sua abertura ao meio.

Atentando nas definições de Desporto mais vulgarizadas – que nos escusamos de aqui transcrever – chegamos à mesma conclusão de Pires (1988, p.102), que pensa que " ... *o Desporto envolve exercício físico, competição, desafio, esforço, luta, apetrechos, estratégia e táctica, princípios, objectivos, instituições, regras, classificações, tempo livre, jogo, vertigem, competição, aventura, investigação, dinheiro, lazer, sorte, rendimento, simulação, códigos, resultados, prestações, treino, força, destreza, medição, tempo, espaço, beleza, medida, voluntarismo, morte, etc..*

Daqui se pode ver quanto muitas definições se tornam inoperacionais quando temos necessidade de entrar num processo de organização, gestão e planeamento do Desporto. Isto, porque a partir do momento em que queremos operacionalizar conceitos e ideias, as dúvidas e as hesitações não podem subsistir sob pena de não se conseguir nunca passar do pensamento à acção".

Estamos perante uma profusão de ideias, valores, significados, atitudes e formas diversas de encarar o Desporto; trata-se de práticas tão diferentes que vão desde a prestação de um atleta de alta competição nos Jogos Olímpicos até à participação de outros em competições nacionais, regionais ou locais; também aqui incluiríamos aqueles que, em qualquer ginásio, praticam uma actividade sob observação de um técnico e também aqueles que correm em estradas, obedecendo à sua própria vontade, não esquecendo os que apreciam o xadrez, as damas, o bridge e dos columbófilos; há ainda os que se empenham por participar numa expedição ao polo norte ou num raide todo-o-terreno, ou até numa manhã bem passada, na companhia de amigos, calcorreando uma montanha, de bicicleta, a pé ou a cavalo. Também, Carvalho (1994, p. 22) procura sistematizar as várias formas sob as quais o fenómeno desportivo se manifesta, dizendo que o "... *Desporto do tempo livre, da educação, da manutenção, recuperação e reeducação, de melhoria de saúde, de recomposição da capacidade psico-física de trabalho, do espectáculo e do profissionalismo, invadiu a realidade social*".

O exposto, (longe de ser uma enorme confusão), constitui uma visão genérica do Desporto, que se clarifica quando analisada no âmbito das diversas abordagens ou leituras do seu conceito. O Desporto, assim entendido, assume-se como um conceito aberto e dependente dos vários ambientes onde pode, eventualmente, ser praticado, passando a ser um acto social. Parte-se, assim, do pressuposto que o Desporto constitui um meio e, ao mesmo tempo, um instrumento de valorização do tempo de lazer.

Às visões estáticas, fechadas e rígidas de Desporto, Pires (1994, p. 43), contrapondo, apresenta uma perspectiva dinâmica cujos objectivos se direccionam para o desenvolvimento do Homem: " ... *uma espécie de dimensão regeneradora das*

práticas desportivas que faz com que o Desporto seja uma actividade em constante adaptação a um mundo em permanente evolução".

A deduzir-se destes indicadores, e em síntese, parece mais simples, mais útil e mais prático aceitar que o Desporto depende:

- Dos princípios ideológicos de cada um.
- Da perspectiva que, em termos estratégicos, cada um lhe queria dar.

Esta realidade admite diferentes modos de entender o Desporto: ele é formal, de rendimento, de recreação, de espectáculo, radical, de aventura, ... estas, entre muitas, são expressões que encontramos ligadas à prática desportiva e que traduzem uma grande abrangência e pluralidade. A este propósito, acrescente-se que, se é certo que o Desporto alcançou notoriedade social e até económica através da sua própria industrialização, também não é menos verdadeiro que todo este processo atingiu uma plataforma que se caracteriza por uma evidente falta de crédito, nomeadamente, como exemplo, a violência, a corrupção,... .

Portanto, é crível que, hoje em dia, o Desporto constitui o reflexo da sociedade em que vivemos – tal como Carvalho, (1994, p. 22) diz: " ... *o Desporto é hoje, em si próprio, um reflexo da própria modernidade*".

Com estas tentativas de definição – buscando o clareamento de ideias – a reflexão sobre Desporto conduzirá, permanentemente, à descoberta de novas perspectivas, em função da dinâmica e/ou dos problemas que vão sempre surgindo neste âmbito.

3 – DIREITO AO DESPORTO

" *O local do Desporto deve ser uma "praça pública", lugar para todos, e uma "missa campal" aberta a todos os credos e horizontes*" (Bento, 1991a, p.46).

Reveste-se de grande importância a existência de uma (ou mais) norma jurídica referente ao Direito ao Desporto, tanto a nível nacional como internacional, que permita ter uma perspectiva da sua possível concretização. Assim, situando o Direito ao Desporto no seu contexto mais alargado, reportamo-nos aos direitos do Homem; e, nesta perspectiva, são vários os documentos internacionais que lhe fazem referência; passamos a referir alguns:

- a Carta das Nações Unidas, em 1945, no seu Artigo 1.º, n.º 3, consagra como finalidade desta organização, entre outros aspectos " ... *promover e estimular o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião*";

- a Carta dos Direitos dos Jovens ao Desporto, em 1977, consagrou, no seu Artigo 1º, o " ... *direito de fazer Desporto*";

- a Carta Internacional da Educação Física e Desporto, em 1978, na sua introdução considera que " ... *o exercício efectivo dos direitos de todo o Homem depende (...) da possibilidade oferecida a cada um de desenvolver e preservar livremente os seus meios físicos, intelectuais e morais e que, em consequência, o acesso de todo o ser humano à Educação Física e ao Desporto deveria ser assegurado*"; e mais acrescenta mas, desta feita, no seu Artigo 1º que: " ... *ao ser humano (...) a Educação Física e o Desporto são indispensáveis ao desenvolvimento da sua personalidade. O direito de desenvolver as aptidões físicas, intelectuais e morais, pela Educação Física e pelo Desporto deve ser garantido, tanto no quadro do Sistema Educativo como nos outros aspectos da vida social*";

- a Carta Europeia do Desporto, em 1992, (em seguimento do exposto na sua antecessora, a Carta Europeia do Desporto para Todos), veio reforçar alguns aspectos, nomeadamente aqueles que se relacionam com os diversos direitos dos homens, das mulheres, das crianças, dos idosos e dos deficientes à prática do Desporto.

Em Portugal, foi Abril de 74 que nos trouxe uma nova visão da vida e uma nova atitude, nomeadamente a que se reporta às reivindicações dos direitos que cada um reconhece legítimos para si próprio e para os seus, tais como o direito ao Desporto. Surgiu, assim, a necessidade de se criarem agentes que enquadrem essas actividades. E, a este propósito, referimos que a Direcção Geral dos Desportos (DGD), juntamente com o Movimento Voluntário Desportivo (MVD), em 1975, concebeu e lançou um Programa de Formação de Animadores; daí a ligação com o reconhecido direito ao Desporto (ou Animação Desportiva).

Mais tarde, mas ainda no mesmo ano (1975), a DGD, no nº1 da Revista " O Animador", publicou os estatutos do MVD buscando a colocação do Desporto ao serviço da democratização do país.

A Constituição da República Portuguesa, em parte baseando-se na Carta Europeia do Desporto Para Todos, postula, no seu artigo 79, n.º 1 e 2, o seguinte:

"1 - *Todos têm direito à cultura física e ao Desporto;*

2 - Incumbe ao Estado, em colaboração com as Escolas e as Associações e Colectividades Desportivas, promover, estimular e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto".

De uma simples leitura, (não sendo necessária grande interpretação e reflexão), resulta a ideia que o Desporto constitui um direito do cidadão, sendo que este pode – e deve! – exigir prestações públicas ao Estado, nomeadamente a sua possível colaboração com a Câmara Municipal da sua área.

3.1 – DESPORTO PARA TODOS

O conceito de "Desporto para Todos" foi pela primeira vez formulado pelo Conselho da Europa em 1966, e tem como objectivo principal proporcionar, ao maior número possível de indivíduos, a oportunidade de aproveitarem dos benefícios da sua

participação nas práticas de actividades físicas e desportivas. Aliás, estas políticas procuram fundamentalmente generalizar a prática desportiva, oferecendo um leque diversificado de opções, de modo a poderem responder às diferentes aspirações e desejos das populações. A este propósito Bento (1998) esclarece que o "Desporto para Todos" – expressão tanto em voga – não quer dizer apenas que o Desporto deve ser praticado por todos; quer dizer sobretudo que é necessário organizar formas da sua prática, alterar regras, convenções e parâmetros, de modo a corresponder aos diferentes estados de rendimento, de desenvolvimento, de motivação, de interesses e de necessidades.

O "Desporto para Todos", para Costa (1986), é constituído pelo conjunto das actividades desportivas e recreativas que procuram, em diferentes graus, a obtenção da forma física e a socialização dos praticantes; estas actividades, praticadas em grupo ou individualmente, ocorrem em locais com equipamentos adaptados sob direcção simplificada, ou mesmo ao ar livre. Em síntese, "Desporto para Todos" será qualquer actividade desportiva que, não sendo praticada nas condições do alto nível, pode-lhe servir de base, se necessário.

Trata-se de objectivos diferentes dos do Desporto de competição: enquanto que os segundos visam a obtenção do melhor rendimento, os primeiros procuram que os praticantes alcancem uma capacidade geral de rendimento físico – o que melhorará, consequentemente, a sua qualidade de vida; estas actividades desportivas são, a maior parte das vezes, conduzidas pelo próprio praticante, de forma livre e expontânea e o prazer é o elemento chave da sua execução.

Concebido e aceite nesta perspectiva, o "Desporto para Todos" é assumido por Carvalho (1994, p. 23) como um fenómeno popular " ...*que se consubstancia na noção de que se devem criar condições para que todos tenham possibilidade de beneficiar da actividade de que têm necessidade em determinado momento da sua existência*"; assim sendo, o "Desporto para Todos", leia-se, para cada um, deverá ser individual, com diferenciação de ofertas, atentando nas formas, nas intenções...

O programa da Unesco "Sport For All" assenta num "*entendimento lato do desporto como exercitação corporal voluntária e como meio de promoção da condição física e da indução da saúde pessoal*", usando as palavras de (Bento, 1991b, p.16). Não é, portanto, surpreendente que se analise o papel que o Desporto assume neste fim de século na busca de afirmação do indivíduo, grupos, e até povos, através dos novos valores estéticos, cívicos e sociais.

Neste tipo de políticas, o Desporto é dirigido a todos e utilizado como um instrumento de qualidade de vida e de formação de base dos praticantes; aliás, é atitude generalizada o facto de muitas pessoas praticarem Desporto, numa tentativa de recuperarem do "stress" que o trabalho e os problemas do quotidiano lhes reservam; do mesmo modo, há aqueles que decidem também pela prática desportiva para fruírem prazer, alegria, beleza estética; acresce-se ainda aquelas pessoas que ao Desporto recorrem com finalidade de terapia, reeducação e reabilitação.

A juntar a esta imagem tão plural, falta ainda referir as crianças e jovens, e aí, junta-se mais outra vertente que nos reporta, de novo, à concepção de "Sport For All": a das diferenças inter-individuais que existem de uma forma mais ou menos acentuada e se vão revelando, nas situações mais variadas. Cada pessoa é uma entidade única e complexa com uma série de características que a tornam diferente das demais, pois, para além das diferenças devidas à idade e ao sexo, existe uma imensa variedade de características nos indivíduos que os distinguem uns dos outros, dentro da mesma idade e do mesmo sexo (Pimentel, 1993).

Mas, voltando de novo ao grupo sobre o qual recai a nossa preocupação, as crianças e os jovens, estes, praticando Desporto em Escolas e Clubes, absorvem os princípios, os valores e os ideais inerentes ao processo de socialização e educação; só que, não obstante o exposto que parece ser universalmente aceite, neste ponto – seja por falta de apoios, seja por falta de interesse, seja por que motivo for – a realidade parece ser bastante diferente, pois tal como Bento (1989a), esclarecedoramente, defende, as crianças têm admiráveis condições de base, estando aptas a assimilar bem cargas desportivas que convertem em estímulos de desenvolvimento; além disso, esta assimilação é conseguida alegre e descontraidamente e de modo bem mais

rápido do que os adultos; acrescenta ainda o mesmo autor (1989a) que o facto de não existirem formas organizadas de Educação Física (ou motora) constitui uma das maiores insuficiências do ensino nos primeiros anos de escolaridade. Termina, concluindo, que esta situação é absolutamente condenável à luz de valores científicos, pedagógicos e humanos.

Neste sentido, lembremo-nos que, com a instauração do regime democrático de 1974, novas ideias, discursos e atitudes surgiram: o Estado criou condições orçamentais e investiu em redes de infra-estruturas desportivas à escala nacional, o que facilitou as condições de acesso à prática desportiva e que é conseguido sempre que se verifique o respeito pelos princípios da simplificação e da acessibilidade; e, seguindo o raciocínio de Noronha Feio, Pires (1989) considera que toda a sociedade está organizada de uma forma política e o Estado, (no sentido mais amplo) e as Autarquias Locais, (no sentido mais restrito) são os veículos que possibilitam a realização dessa organização.

3.1.1 – DESPORTO PARA CRIANÇAS (ESCALÃO ETÁRIO 6 / 10 ANOS)

O fenómeno desportivo reveste-se de características próprias cujos estudos nos conduzem a um ponto de convergência multidisciplinar e lhe conferem uma importância científica e social crescentes; direccionando-nos para a área que nos propomos estudar, a problemática desportiva permite uma abordagem educativa de grande modernidade – é que o Desporto justifica-se a si próprio na medida em que se relaciona com a saúde (física e comportamental), com a educação e com o equilíbrio e a qualidade de vida que daí resultam.

Actualmente, somos confrontados com um quadro crescente de motivações para práticas corporais institucionalizadas que, cedo e de forma significativa, atraem as crianças. Na realidade, as actividades lúdicas e desportivas mobilizam, hoje, centenas de milhares de crianças em programas desportivos, bem estruturados e

enquadrados em diversos tipos de instituições: a Escola, o Clube, a empresa e as comunidades locais (Neto, 1994).

Ao iniciar o seu percurso escolar no 1º Ciclo, a criança gosta de jogar e de brincar; estas são as duas actividades que, regra geral, executa de livre vontade. Hoje em dia, já ninguém contesta que brincar é uma necessidade básica da criança e que as actividades físicas e desportivas lhe permitem, (numa vertente sempre lúdica), descobrir o mundo, ajudando-a a integrar-se na comunidade, fazendo as suas próprias experiências.

As actividades físicas e desportivas só começam quando existe uma certa organização, nem que seja correr com uma bola na mão ou saltar à corda. Tais jogos não são organizados do mesmo modo que os adultos o fazem, mas já implicam umas certas normas / um certo ritual: a criança já não utiliza qualquer objecto, de qualquer maneira e a sua mobilidade torna-se voluntária, passando por graus diversos de dificuldade, conforme a sua idade. Por outro lado, a criança, brincando, jogando, gasta energias, realizando movimentos; deste modo, surge a oportunidade de ela se ir afirmando pessoalmente, demonstrando o estádio de desenvolvimento em que se encontra. Note-se que as actividades físicas e desportivas têm um papel importante no preenchimento dos tempos livres da criança e são objecto dos seus interesses; mas, quando essas actividades terminam, as crianças separam-se e procuram os familiares; eis por que a prática desportiva, muito legitimamente, pode ser considerada como um meio privilegiado para o contacto interpessoal.

Acrescente-se que " ... *a Educação Física na Escola pode surgir como (...) o fomento das actividades escolares relacionadas com a saúde*" (Mota, 1992, p. 306); pode aparecer, então, a Escola como o local privilegiado para uma interacção entre a educação para a saúde e a Educação Física, o que origina benefícios à criança; esclarecedoramente, Bovend'eerdt (1988), citado por Mota (1992), apresenta a seguinte representação:

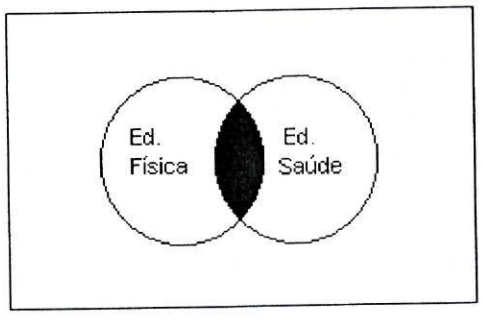


Fig. 1 : Relação entre a Educação Física e a Educação para a Saúde (Bovend' eerdt, 1988)

Favorecer-se-ia, desta simbiose, o estímulo da vontade de praticar a actividade física e desportiva e também a interiorização de vários pressupostos, tais como a possibilidade de se vir a influenciar a vida futura da criança, de modo a que a prática desportiva permaneça no decurso da sua vida; tratando-se de crianças, trata-se de indivíduos em formação que sofrem transformações e, estes hábitos, entre outros, teriam fortes hipóteses de perdurar futuramente na sua vida. Assim, comportamentos orientados pela preocupação de manutenção de saúde, por via da prática desportiva, deverão ser uma tarefa diária, assumida de modo consciente; isto traduz-se na necessidade de se consciencializarem as populações a partir dos primeiros anos de escolaridade – tarefa que parece já encetada e em vias de atingir bom porto.

As actividades físicas e desportivas, praticadas na Escola e fora desta, permitem conhecer a criança, pois fazem com que ela exprima os seus sentimentos e traduza as suas experiências; quando está em actividade desportiva, a criança projecta ansiedades, problemas, desejos, emoções... Além disso, fora da sua casa, a criança vê-se obrigada a adaptar o seu comportamento a situações imprevistas que surgem; desenvolve, por conseguinte, um pensamento reflexivo, pragmático e operacional, para assim poder responder às necessidades intrínsecas dessas actividades.

Deste modo, a prática de actividades físicas e desportivas constitui uma oportunidade privilegiada para a manifestação e validade das capacidades de cada um e para a expressão do espírito colectivo em detrimento do individualismo e do egocentrismo, típico do escalão etário de que o nosso estudo é alvo; quando estão juntas, as crianças subordinam, naturalmente, os interesses pessoais aos do grupo que, afinal, todos constituem.

O sucesso autónomo desenvolve-se precocemente, isto é, na primeira infância, sendo o treino da autonomia um dos aspectos mais importantes da formação do carácter da criança, assim como a consciencialização de responsabilidade dos seus actos; assim, quanto mais cedo a criança é encorajada a executar tarefas sozinha, maiores possibilidades terá de alcançar sucessos compensadores.

Por isso, uma atenta observação por parte do educador permite compreender a personalidade da criança e, talvez até, algumas das causas dos possíveis problemas que possa apresentar.

Em síntese, as actividades físicas e desportivas podem, efectivamente, auxiliar o desenvolvimento sócio-afectivo da criança, no sentido em que o facilita, por um lado, e por outro, porque pode realmente afastar dificuldades provocadas por factores de ordem psicológica.

3.1.2 – O ACTUAL QUOTIDIANO DAS CRIANÇAS

A noção dos inconvenientes do sedentarismo é quase intuitiva; no entanto, a vida actual, em especial a das cidades, obriga as crianças a viverem com as suas famílias em espaços pequenos e fechados; é comum um pequeno jovem que vive em 90 m2 mostrar-se intranquilo em diversas ocasiões. A falta de algum tempo ao ar livre e as normas, por vezes, demasiado restritas (para que não desarrumem ou não estraguem), agravam a situação de uma criança cujos impulsos primários a levam a brincar ou a manifestar-se de uma forma muito diferente daquela que a sociedade lhe

exige: subir a árvores, brincar na água, atirar-se ao chão... e que eram actividades, noutros tempos, admitidas.

Para além dos referidos espaços exíguos que muitas crianças habitam, há que atentar também no modo como elas aí se ocupam. Profissionalmente, a sociedade actual exige muito dos pais pelo que estes, por mais que tentem, não passam com os seus filhos o tempo que desejariam e que seria aconselhável; daí que a televisão seja a alternativa mais simples para ocupar as crianças quando não estão na Escola. Assim, eles passam muito, demasiado tempo, em frente ao televisor, assimilando o que lhes é transmitido, o que é preocupante, em especial no que toca à violência – que muito abunda em programas televisivos, mesmo nos infantis e juvenis.

Também os jogos computadorizados, que tanto apaixonam os mais novos, proporcionam um nível de excitação equivalente a um jogo físico sem que haja o natural e necessário desgaste corporal: *"... a televisão, os jogos de computador, ... Enfim, meio caminho andado para que um estilo de vida sedentário se instale"* (Botelho Gomes, 1997, p. 54).

Esta maneira de se ocupar o tempo impede o relacionamento com outros indivíduos pois, diante dos monitores, a criança isola-se do verdadeiro mundo que a rodeia e não toma consciência que, em sociedade, com os outros, é em equipa que se vive.

Independentemente do exposto, existe um outro factor que também merece alguma reflexão: o conceito de família tem vindo a evoluir e os laços afectivos – outrora bem alargados – têm vindo a alterar-se: actualmente a família está reduzida à sua expressão mais simples, isto é, pais e filhos. Também o acesso generalizado da mulher ao mundo do trabalho remunerado e o elevado número de divórcios têm provocado na criança um significativo afastamento físico e afectivo daqueles que a amam. Muitas delas, tentando suprir a falta de afectividade que não encontram no meio familiar, procuram-a fora de casa - e muito bom seria que se dirigissem só para a Escola e aí pudessem praticar Desporto, o que nos afastaria da grande preocupação que constituem os comportamentos de desvio de alguns dos nossos jovens de hoje em dia.

Porém, também na Escola, o jovem passa um elevado número de horas semanalmente e, esse tempo reveste-se de características idênticas àquelas que são exigidas à criança em casa. Assim, bom seria que, dentro do espaço escolar ou outro, houvesse actividades de carácter mais lúdico-desportivo, de modo a que a criança:

- Se relacionasse com outras da mesma idade, (e não só), especialmente se for filho único.
- Desfrutasse de um espaço aberto onde lhe fosse permitido brincar sem condicionalismos significativos.
- Se relacionasse com crianças desconhecidas, o que a levaria a sentir-se mais segura e confiante.
- Estivesse tranquilamente separada da família pois, estando na Escola, ela estaria a desempenhar funções e actividades que são, afinal, aquelas que se esperam dela (Azevedo, 1981).

Resta acrescentar, embora também seja óbvio, que a atitude dos adultos frente a vários aspectos e em especial no que se reporta à prática de actividades físicas e desportivas não tem sido sempre a mesma em épocas transactas: cada tempo social, isto é, cada contexto social tem exigido – e exige – uma determinada maneira de ser e de agir e, portanto, a educação tem variado em função dessas especificidades; a nível de Desporto, o indivíduo valoriza-o quando a organização do seu quotidiano o contempla, de uma forma regular e o acompanha nas várias etapas da vida (Siedentop, 1996).

O mundo está em constante mutação e, em especial nos nossos dias, as mudanças acontecem a uma velocidade vertiginosa; a adaptação a elas nem sempre é fácil nem possível, portanto, há que preparar os mais novos para que futuramente não tenham problemas agigantados na sua desejável e necessária adaptação à sociedade.

4 – BENEFÍCIOS DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA PARA A SAÚDE

O corpo, visto pela lupa médica de Miguel Torga...

" O corpo. As obrigações que lhe devo! Exigi-lhe sempre o irrazoável sem o poupar em nenhum momento. Mesmo a dormir, o desgraçado tinha que arcar com os pesadelos que me sobravam das horas acordadas. Apesar de doente, submeteu-se sempre à minha vontade tirânica, que nos momentos críticos lhe impôs a vida à custa de drogas, de operações, de dietas. Uma existência de trabalho árduo, de aflições contínuas, de dores nunca de todo aliviadas. Sem esquecer que quis ser um homem total, até nos prazeres. Amei desalmadamente, cacei ferozmente, calcorreei o mundo. Agora estamos os dois exaustos. Nem ele tem mais energia física nem eu mais força anímica. E resta-nos homenagea-lo assim. Reconhecer honradamente que foi o maior amigo que tive, o mais leal e o mais complacente com os meus defeitos. Tão leal que, mesmo nesta hora em que a doença o mina de todas as maneiras e é quase à sobreposse que se mantém de pé, não me quer desiludir. Espera pacientemente pela minha desistência para desistir também» (M. Torga, 1990, p. 74-75).

À medida que as condições da sociedade se têm vindo a alterar, passou-se a atentar mais na qualidade de vida, leia-se na saúde; tomou-se consciência que um maior conhecimento dos aspectos biológicos e sociais nos leva a formular recomendações conducentes a uma vida sadia: " ... *a preocupação pela saúde e por um estilo sensato de vida constitui uma obrigação de cada um, face aos ditames éticos da sua existência e face aos imperativos e compromissos com os outros, com a sociedade das pessoas, das ideias e das instituições*" (Bento, 1991b, p. 23).

O Homem sempre sonhou ter uma longa vida, não ficar velho... As condições para a realização deste sonho são hoje mais favoráveis, embora se desconheçam as desejadas receitas milagrosas, pois " a natureza nunca ninguém a venceu", como diz

o poeta. Porém, o ritmo do envelhecimento depende, em certa medida, do comportamento da própria pessoa.

A importância da prática regular de um Desporto, como manutenção da saúde, encontra-se bem patente na recomendação do Centro Para o Controlo e Prevenção de Doenças. De acordo com este documento, (que tem como objectivo encorajar a participação da população em actividades físicas regulares), cada indivíduo deveria dedicar 30 minutos, ou mais, a um exercício moderado, preferencialmente, todos os dias da semana, procurando atingir um razoável equilíbrio, o que não acontece, por exemplo, com os " ... *estradistas esbaforidos, ciclistas atarefados, procurando remediar em poucas horas, a falta de actividade física durante o resto da semana, sem controlo nem orientação*" (Bento, 1998, p. 36).

É também publicamente divulgado e aceite que a prática regular de actividades físicas e desportivas, além de benefícios para a saúde, ajuda a libertar a tensão e melhora o bem-estar psicológico. É óbvia a importância que a prática desportiva tem para o adulto e para a criança - principalmente para esta última. No entanto, a associação entre Desporto e saúde entende-se actualmente numa linha de optimização que se deseja e não numa prática descontrolada, exagerada, ao sabor da interpretação e desejo de cada um (Mota, 1992).

A relação entre Desporto, saúde e qualidade de vida, na conjuntura actual, exige uma nova interpretação – sobretudo se atentarmos nas chamadas "doenças da civilização". Assim, as pessoas começaram a encarar as possibilidades da actividade física e desportiva como uma compensação das disfunções corporais e prevenção de futuras perturbações.

Porém, não obstante os pressupostos apresentados e reconhecidos como certos, é " ... *pura e ingénua crendice, aceitar que uma qualquer actividade motora possa eliminar as doenças da civilização (...) ou constituir medida de prevenção...*" (Bento, 1998, p. 21-22), tal como também é pura crendice, a ideia ingénua a que muitas, demasiadas, pessoas se habituaram, a de que o Desporto constitui uma actividade isolada que, por si só, preserva dos malefícios da vida quotidiana.

Resulta de toda esta observação que a duração, a frequência e o tipo de actividades parecem constituir importantes factores mediadores dos efeitos conseguidos pelos indivíduos, em especial pelas crianças; mais concretamente: quanto maior a duração do programa de actividades desportivas, maiores são as probabilidades de se verificarem notórios benefícios no praticante, pois uma diminuta ou limitada capacidade de rendimento corporal comporta em si, sob múltiplos aspectos, o risco de fazer perigar a saúde (Bento, 1991b). Além disso, "*para que a prática desportiva seja referenciada à saúde é necessário que a mesma seja intencionalmente estruturada, planificada, conduzida e controlada*" (Bento, 1998, p. 50), que mais acrescenta que " *a saúde poderá ser (...) o primeiro parâmetro de avaliação de toda a prática desportiva*".

Vários estudos, que nos escusamos aqui de apresentar, têm feito um paralelo avaliativo entre os benefícios da prática desportiva e os programas conducentes à condição física individual e pública; essas análises dos custos e dos benefícios em números, levaram Shephard (1990) a acreditar que tais programas se revelam economicamente favoráveis aos países onde têm sido desenvolvidos; esses ganhos, na prática, apresentam-se de vários modos. A saber:

- Diminuição da procura de serviços médicos.
- A nível laboral: aumenta a quantidade e a qualidade de produção, decréscimo de absentismo ao trabalho, mudanças de profissão.
- Redução de acidentes no local de trabalho.

Como estes pressupostos parecem ter sido já interiorizados por grande parte das populações melhor informadas, tem-se verificado, por parte dos governos de muitos países, uma tentativa de promover a prática desportiva e programas que visam a aquisição da boa condição física. A razão de tal interesse prende-se, fundamentalmente e contrariando os "líricos", com o facto de se ter vindo a registar um notório aumento de gastos com a saúde.

A prática tem-nos ensinado que a saúde pública não pode ser considerada como tarefa exclusiva dos médicos, quer a nível de cura (no seu sentido mais tradicional), quer da prevenção – a este segundo nível, as atitudes governamentais, que temos presenciado no decorrer das últimas décadas, aumenta o conhecimento racional das populações relativamente aos factores de risco, mas não conduz a uma mudança duradoura dos seus comportamentos. Assim se compreende que os organismos internacionais com competências nesta área (por exemplo a Organização Mundial de Saúde e a Unicef), peçam a participação e o conselho das Ciências da Educação, das Ciências do Desporto, das Ciências Sociais... É muitas vezes referida a definição de saúde, formulada em 1974 pela Organização Mundial de Saúde: "*Saúde é o estado de total bem-estar corporal, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade*".

O conceito de assistência e protecção na doença tem sofrido transformações com o passar dos anos. Portugal, a Europa, estuda a possível resposta a dar ao problema da procura hospitalar, admitindo que a estratégia a adoptar passe pela busca de métodos que evitem uma tão grande procura dos Centros de Saúde. Este esforço tem na sua base aspectos, sobretudo, de ordem financeira, pelo que o problema há muito que deixou de ser exclusiva preocupação dos médicos e passou a ser um assunto de educação - tal como Constantino (1998, p.24) também defende: "*A elaboração das políticas educativa, desportiva e de saúde deverão ser os instrumentos estratégicos fundamentais para uma política de promoção da saúde*".

Mas, o possível sucesso destas determinações depende, em muito, de outras políticas sectoriais, como por exemplo, no que se reporta à infância, ambiente, ordenamento do território, entre outras, e que constituem forte e indispensável suporte a essa referida acção política, cuja consistência se pretende que se venha a fazer sentir na saúde pública

Nesta perspectiva, a Organização Mundial de Saúde (1984) propõe linhas de orientação que Constantino, (1998, p. 26) também refere:

"a) – A promoção da saúde deva focalizar a população como um todo e não apenas os grupos de risco;

b) – A acção deva ser voltada para múltiplos factores que influenciam a saúde, de modo a assegurar que o ambiente total que se encontra por trás dos indivíduos seja condutor à saúde;

c) – A promoção da saúde requeira a participação de toda a comunidade, ...;

d) – A promoção da saúde deva envolver uma ampla variedade de estratégias (...) comunicação, educação, legislação, medidas fiscais, mudanças organizacionais, desenvolvimento comunitário e actividades espontâneas locais".

É também Constantino (1998) quem desenvolve este raciocínio quando acrescenta que, na Escola, a saúde terá que constituir objecto e meta abrangente de todas as disciplinas da organização escolar, da estrutura dos horários, dos espaços de ensino e de recreio, da condução de todas as aulas – e não apenas da Educação Física e Desporto Escolar ou de outras instâncias, igualmente portadoras de efeitos e responsabilidades no domínio da saúde.

4.1 – A IMPORTÂNCIA DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA NO DESENVOLVIMENTO MATURACIONAL DA CRIANÇA

"*O Homem vem ao mundo com corpo, espírito e coração capazes de desenvolvimento, mas ainda por desenvolver. Pode permanecer por desenvolver, pode ficar sem cuidados: pode ser desenvolvido incorrectamente, pode ser mal formado. Deve, porém, ser desenvolvido correctamente, deve tornar-se corpo forte e ágil, espírito inteligente e coração moral*", (Bento, 1995, p. 169).

" ... *alguns factores de risco existem desde a infância ou adolescência. É durante estes períodos que as crianças constróem uma grande parte do seu futuro...*" (Piéron, 1998, p.54).

A maturação está relacionada com a determinação de se saber se o indivíduo atingiu, ou não, um certo estádio de desenvolvimento, que lhe permita realizar certas

e determinadas actividades ou tarefas, seja obedecendo à vontade própria ou à de outrém. Aliás, os psicólogos reconheceram o princípio da necessidade de se ajustar o nível de maturação do indivíduo à aprendizagem, e vêm essa aprendizagem como um veículo de adaptação ao meio em que ele está inserido.

4.1.1 – BREVE CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Um dos aspectos que dificulta o bom funcionamento das aulas de Expressão e Educação Física-Motora no 1.° Ciclo do Ensino Básico, (aquelas que funcionam) reside, em alguns casos, na falta de conhecimento de como a criança cresce e se desenvolve. Este desconhecimento cria por vezes expectativas irrealistas quanto aos resultados, podendo ser este o motivo que as leva a desistir da prática de actividades físicas e desportivas. Pretende-se que os professores conheçam e compreendam as múltiplas mudanças que têm lugar desde a infância até à idade adulta e estruturem a actividade física da forma mais adequada às necessidades da criança.

O desenvolvimento humano está relacionado com o desenvolvimento social, uma vez que a criança mantém várias relações com diferentes agentes de socialização, como por exemplo, os pais, irmãos, professores e outros adultos e crianças (Neto, 1984). Com o decorrer do tempo, as capacidades cognitivas da criança desenvolvem-se e permitem-lhes apreender a realidade social de maneiras diferentes; portanto, o crescimento e o desenvolvimento do indivíduo, assim como a sua evolução motora, desenrolam-se de acordo com etapas e segundo leis biológicas precisas.

No entanto, esta evolução segue um processo sequencial, pois acontece por ciclos ou fases, podendo ter uma velocidade constante, ou não; quer dizer, pode atrasar-se mais ou menos a atingir determinado estádio de desenvolvimento; contudo, este desenvolvimento processa-se sempre segundo a mesma ordem.

Há estádios definidos pelos quais a criança passa desde o nascimento até à idade adulta. Estes estádios são os mesmos para ambos os sexos, mas as raparigas atingem a maturidade antes dos rapazes (Piaget, 1977).

A caracterização de cada fase permite-nos saber em que etapa do crescimento e desenvolvimento se encontra determinado sujeito e, durante o crescimento, acontecem importantes mudanças a nível do tamanho corporal, e suas proporções (entre outras); essas transformações vão afectar, mesmo determinar, o modo como as crianças desenvolvem as várias actividades e habilidades motoras, por exemplo: mudanças no tamanho da cabeça, no final da 2ª infância, afectam o equilíbrio do corpo em movimento e o reduzido tamanho das pernas limita a sua corrida.

Dentro deste processo de desenvolvimento, debruçamo-nos sobre a infância que vai desde o nascimento até aos 12/13 anos de idade e que se agrupa do seguinte modo:

- A 1.ª Infância - do nascimento aos 3 anos;
- A 2.ª Infância - dos 3 aos 6 anos;
- A 3.ª Infância - dos 6 até aos 12/13 anos, subdividindo-se em dois períodos:
  - dos 6 aos 10/11 anos;
  - dos 10/11 aos 12/13 anos (pré – puberdade).

Nas 1.ª e 2.ª Infâncias, a criança desenvolve determinadas habilidades gerais (com características comuns a todas elas), como por exemplo correr, saltar, apanhar e lançar... Na 3.ª Infância (aquela que, por agora, mais nos interessa), aparecem habilidades específicas do movimento ou seja, as habilidades das 1.ª e 2.ª infâncias tornam-se mais fluidas e automáticas, destacando-se a perfeição e a adaptabilidade. Esta idade é especialmente marcada por um crescimento intenso, pela maturação das funções do organismo e pelo desenvolvimento da motricidade; acerca do desenvolvimento motor, podemos dizer que a coordenação dos movimentos, a força, a precisão e a resistência aumentam consideravelmente.

Nesta fase, os músculos encontram-se mais desenvolvidos, contudo os ossos ainda continuam um pouco maleáveis. Os membros inferiores e os vários movimentos de locomoção são mais solicitados no dia-à-dia da criança e, por isso, encontram-se mais desenvolvidos.

Existe, então, uma estabilidade no crescimento em altura, até aos 9 anos, idade a partir da qual as raparigas vão iniciar o seu notório crescimento, enquanto que, com os rapazes isso só irá acontecer por volta dos 11 anos de idade.

O esqueleto, particularmente as cartilagens articulares, ainda não estão na sua máxima resistência ao esforço, contudo encontram-se numa fase de evolução activa.

Esta evolução segue um processo sequencial, conforme referido e pode ter uma velocidade constante ou variável. No entanto, com esta velocidade inconstante de crescimento, a criança evolui, consequentemente, por ciclos de amplitude e ritmos diferenciados, conforme a estrutura e a função considerada; também é durante o crescimento que a criança alterna períodos de equilíbrio com outros de desequilíbrio – embora desde cerca dos 6 anos até ao início da adolescência prevaleça o equilíbrio no crescimento que é harmonioso para todos os órgãos, exceptuando os sexuais (Piaget, 1977).

Caracterizando, tanto quanto possível, cada ciclo, chegamos ao ponto que, na prática, mais nos interessa: as etapas do crescimento e do desenvolvimento. Portanto, relativamente ao processo de maturação física, a idade cronológica da criança não fornece dados precisos; é necessário observar as suas características próprias: o peso, a estatura, a frequência cardíaca, as aptidões motoras, entre outras.

Também o desenvolvimento e o controlo do movimento, nas crianças, acontece de modo lento e diferenciado.

Conforme referido, a maturação física reporta-se às transformações que ocorrem no corpo da criança durante um determinado período de tempo; por outro lado, a aprendizagem é a modificação que ocorre na execução de uma tarefa e o resultado de um processo de exercitação. Embora a execução de uma tarefa possa variar, ela é sempre uma indicação de como se está a processar a aprendizagem. Tanto a aprendizagem como a execução da tarefa são limitadas pelo grau de maturação não só do esqueleto e dos músculos como do sistema nervoso central. Porém, as crianças de idade mais baixa não estão tão aptas para memorizar e seleccionar os detalhes mais importantes de uma habilidade como as crianças mais velhas; não tomam decisões tão ajustadas nem controlam os movimentos musculares tão rapidamente, nem de forma tão exacta. As habilidades das crianças do 1.º Ciclo

do Ensino Básico são, consequentemente, determinadas pela fase de desenvolvimento em que se encontram.

As crianças não toleram o exercício físico tão bem como os adultos: são menos conscientes dos seus limites e não respiram tão profunda nem tão lentamente; a título exemplificativo: uma criança de 7 anos, em média respira 33 litros de ar para deles retirar 1 litro de oxigénio enquanto que o indivíduo de 18 anos respira 22 litros de ar para deles retirar o mesmo litro de oxigénio. Quer isto dizer que, quanto mais jovem se é, mais intensamente o corpo tem de trabalhar de modo a providenciar o oxigénio requerido pelos seus músculos.

Assim, são importantes os tipos de experiências e a variedade que o professor lhes propõe – geralmente, as crianças assimilam melhor os exercícios prolongados e moderados. Quanto maior for o número de oportunidades que a criança tiver de se movimentar, maior poderá ser a sua capacidade de aprendizagem, do mesmo modo que quanto maior o leque de movimentos e habilidades que a criança tiver oportunidade de praticar, maior será a variedade de experiências a que poderá recorrer para aperfeiçoar as habilidades específicas da actividade física e desportiva.

Em síntese, é importante que o ensino/prática do Desporto se processe de forma adequada ao nível da maturação em que elas se encontram, recorrendo a explicações e demonstrações muito claras e apresentando a tarefa de forma a proporcionar grandes hipóteses de obter sucesso. Quanto mais difícil for a tarefa, mais tempo de prática será necessário para a dominar. Portanto, as oportunidades criadas pelo professor podem revelar-se muito importantes no processo de aprendizagem.

4.1.2 - BREVE CARACTERIZAÇÃO PSICOLÓGICA

Temos presente que a análise sociológica é ainda um domínio do conhecimento em construção e, portanto, consideramos que não é destituída de razão a afirmação de F. C. Bartlett, citado por Pereira, (s/d) que pensa que por mais que

tentemos explicar a conduta humana, deixaremos completamente inexplicadas algumas – presumivelmente um grande número – das mais importantes respostas humanas.

Quando sai do ensino pré-primário e entra no 1º Ciclo do Ensino Básico, a criança encontra-se na idade onde, regra geral, se situa o fim da infância, embora ainda com vestígios da mesma porque, logicamente, o desenvolvimento é um processo gradual: ninguém cresce nem de repente, nem através de "saltos" qualitativos significativos. A criança, nesta altura, ainda não atingiu completamente a idade da abstracção. Encontra-se na idade prática, por excelência; é uma fase de manipulação, de exploração, de experiências.

A criança vive "no mundo do movimento", por oposição ao "mundo do adulto"; deste modo, ela liberta-se da sensação de ser a mais fraca da família pois, o mundo do adulto representa, para ela, um conjunto de obrigações que se limita a cumprir sem, muitas vezes, compreender; a participação em actividades físicas e desportivas dá-lhe a oportunidade única de ser aquilo que deseja e que, sonhando, imagina.

O individualismo e o egocentrismo, característicos da infância, aquando da entrada na Escola, começam a perder a sua importância. É o início da camaradagem e do esboçar de valores morais, onde se insinua a entrada na fase pré-pubertária. Assim, a criança começa a valorizar mais os amigos e a mostrar desejo de se reunir com eles; consequentemente, são criadas e interiorizadas regras de contacto de foro cultural, social e lúdico. Por outro lado, a criança começa a procurar o desapego sentimental característico do meio familiar, pois tem a possibilidade de manter relações com o grupo ou com o amigo, no plano racional; este afastamento afectivo traz à criança um maior controlo sobre as suas emoções e sobre as suas relações com outrém pois, quando algo lhe desagrada, é-lhe perfeitamente possível e permitido afastar-se e procurar substitutos ou voltar para junto dos pais, leia-se, porto permanente, seguro e disponível.

Mas, se o ambiente familiar tiver características diferentes e se em vez de o jovem estar inserido num meio afectivo atento e que o ama, ele pertencer a um meio familiar indiferente e se sentir abandonado pelos adultos e por eles censurado, a sua

inserção num grupo, quando pratica actividades físicas e desportivas, impede-o de estar isolado, beneficiando, pelo menos em parte, das vantagens da companhia dos semelhantes e, ao mesmo tempo, obtendo a desejável sensação de independência.

Assim, o facto de partilhar com os colegas determinado tipo de actividades desportivas representa um passo para a maturação da criança pois, como visto, conduz à autonomia em relação à família. Além disso, como se esta autonomia não fosse já um factor importantíssimo, a camaradagem e a crescente valorização dos amigos traduz-se na necessidade da criança se reunir com os colegas, criando e absorvendo, por conseguinte, regras de contacto, do foro cultural, social e lúdico; portanto, há que encarar a iniciação às actividades físicas e desportivas como uma actividade lúdica onde deverá estar sempre presente uma salutar competição.

Em média 1/2 anos mais tarde, após a entrada no 1° ano de escolaridade, a criança entra num estádio de desenvolvimento que se caracteriza pelo facto de ela tentar – e aprender a – corresponder a padrões de realização, socialmente já estabelecidos; além disso, a comparação com os outros ajuda-a a tomar consciência das suas dificuldades e também das suas possibilidades, tanto físicas como intelectuais.

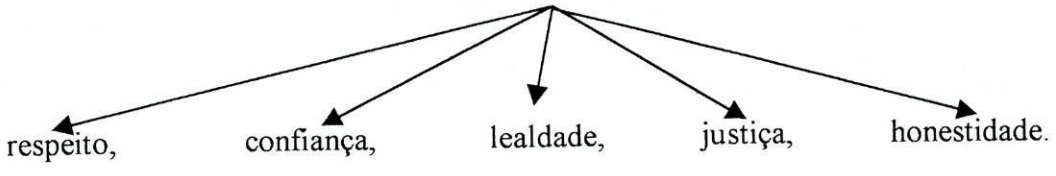
Comparativamente à criança de 5 / 6 anos, a que já tem 7 / 8 anos apresenta uma atitude mental diferente em relação à actividade física e desportiva, pois começa a esforçar-se por inventar, por criar novas situações. E, embora a actividade física continue a ser uma necessidade, tal já não acontece por acontecer, pois a criança quer estar em contacto com os demais colegas e amigos e busca atingir objectivos.

A criança mostra-se então mais calma e conciliadora em relação aos colegas, e como a sua personalidade se desenvolve notoriamente, ela gosta de variar de grupos, integrar-se neles, agindo, tomando em consideração a opinião dos demais.

Resta acrescentar que as práticas desportivas, na sua generalidade, atraem a criança; e a admiração pelo mais velho, tal como a admiração pelos autores de belas performances, podem criar e desenvolver nele o aparecimento de uma vocação.

Em síntese, e regra geral, dos 6 aos 10 anos, Durkheim (1972) admite que na criança:

- Existe a admiração pelo herói, pelo ídolo.
- A actividade desportiva caracteriza-se pela existência de regras nas equipas, nos grupos, que ela aceita.
- São comuns os jogos de carácter social e competitivos, assim como as práticas desportivas colectivas.
- Se desenvolve o sentido de cooperação dentro do grupo e de competição relativamente a outros grupos.
- Existe tendência para a autonomia grupal;
- Devido à criação de laços de reciprocidade e de solidariedade, consequência natural do convívio, a criança sente 'obrigação moral' de:



Parece-nos oportuno identificar algumas situações práticas que, por se repetirem frequentemente nas Escolas, passamos a referir; especificando:

- Há a considerar o caso de crianças que tendo obtido um resultado positivo repetem essa actividade – pois sabem muito bem que são capazes de a executar; no entanto, essa consciencialização não contribuirá, concerteza, para aumentar as suas capacidades; esta é uma reacção típica da criança com baixa motivação autónoma e estes jovens tendem a preferir tarefas muito fáceis. Estas crianças não estão preparadas para a 'competição social', pelo que se deverá fazer-se-lhe sentir que ela é capaz de executar a tarefa e, só depois de ter atingido um capaz e observável (observável até por ela própria) grau de autonomia e competência, é que ela experimentará o sucesso como resultado da comparação social.

• Por outro lado, há as crianças que se sentem incapazes / incompetentes; é natural que o adulto lhes preste ajuda. Deverá fazê-lo com cuidado e comedimento pois a criança poderá diminuir o seu esforço e o seu empenho; daí poderá acontecer que o próprio professor ou treinador o 'acuse' dessas 'faltas' e, consequentemente, chegue à conclusão que não vale realmente a pena ajudá-lo tanto; teremos, então, criadas as condições para que o jovem se sinta culpado.

Há também que considerar que a participação e / ou orientação do adulto é importante, pois dá à criança segurança, podendo ainda servir-lhe de modelo.

Não raras vezes, e segundo Deconchy (s/d) há a possibilidade de surgirem dois casos práticos distintos:

1°/ A criança que é geralmente bem sucedida nas práticas desportivas: ela está à vontade consigo própria e com as outras crianças, apresentando mais desenvoltura em utilizar a palavra e em manifestar-se, no geral;

2°/ Na possibilidade inversa, uma criança habitualmente fechada e tímida, introvertida ou temerosa, pode ganhar confiança em si, encontrando outras crianças que também participem nos mesmos jogos; poderá, então, estabelecer laços de amizade.

Na realidade o que se alterou foi que a criança percebeu melhor o seu próprio corpo, as suas potencialidades assim como passou a sentir-se melhor no espaço que a cerca.

A criança capaz de bem se expressar com o corpo está mais segura de si quando tem que se exprimir com a palavra – ligação essencial em qualquer meio humano; a criança tímida, lenta, angustiada tirará proveito de jogos que exigem uma certa rapidez; por outro lado, a criança agressiva e super-excitada tem necessidade de jogos que exijam a coordenação, o equilíbrio e a destreza.

Procurando sistematizar o exposto, para Deconchy (s/d) e perante a actividade física e desportiva, surgem três dimensões que são fundamentais para o desenvolvimento da personalidade da criança:

• A DIMENSÃO INTELECTUAL

As actividades próprias dos jogos infantis tais como tocar, comprovar, ensaiar, tentar,... permitem à criança tomar consciência e conhecer o mundo que a rodeia; deste modo, ela adquire destrezas e noções pré-científicas; (note-se, porém, que as disposições comportamentais podem ser inaptas ou adquiridas e portanto, certas atitudes, uma vez assimiladas, tornam-se hábitos que vêm a constituir o grande orientador da vida em sociedade, o seu mais precioso agente conservador).

• A DIMENSÃO AFECTIVA

Através das actividades físicas e desportivas, a criança revive as suas fantasias desejos e experiências – em especial quando vive momentos de vitória e de derrota – o que facilita o desenvolvimento da sua afectividade.

A actividade corporal pode ainda explicar certos comportamentos e atitudes e, por outro lado, ajudar a superar bloqueios psicológicos e dificuldades de expressão, isto é, pode-se-lhe recorrer com finalidade terapêutica.

• A DIMENSÃO SOCIAL

A criança vai conhecer os modelos sociais existentes e os valores neles implícitos, mediante a prática de actividades físicas e desportivas. É um recurso que a ajuda a dominar-se e a compreender os outros – o que, sem dúvida lhe permite avançar na sua integração social. Além disso, o aparecimento de regras, a necessidade de ter em consideração os companheiros da sua equipa e os da adversária, as sua preferências e atitudes, revelam à criança a consciência que os outros são seus semelhantes e o facto de que, compartilhando os seus brinquedos, as suas opiniões, objectivos e desejos, obterá da parte deles o mesmo comportamento.

E, mais se acrescentaria "... *o Desporto surgiu como passatempo, divertimento e espectáculo e foi preciso mais de meio século para se lhe reconhecer no seu interior qualidades formativas*" (Bento, 1992, p. 1).

4.2 - A ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA COMO MEIO DE PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

"*Cada homem é um ser completo onde convergem os efeitos dos factores que caracterizam o ecossistema terrestre*" (Bento, 1998, p. 28). De entre esses factores, a instabilidade social à escala mundial geradora de profundos focos de tensão, o conhecimento praticamente generalizado das catástrofes que vão acontecendo e que, num futuro próximo acontecerão, a ausência de pontos de referência e de valores que norteiam os jovens conduzem – acreditam os entendidos – a perturbações comportamentais. Atentemos também que, nas sociedades industrializadas, os modos e estilos de vida caracterizam-se, regra geral, por um menor esforço físico, um aumento da sedentarização a par de hábitos alimentares deficientes e hábitos tabágicos – que, entre outros, são alguns factores responsáveis pelo aumento e aparecimento das chamadas "doenças da civilização". A nível prático, aquelas perturbações reflectem-se no consumo do tabaco, do álcool, de drogas (incluindo medicação psicoterapêutica) que os jovens largamente utilizam e que os conduzem, não raras vezes, à delinquência, à prostituição, ao racismo, à xenofobia, quer dizer, a uma profunda desintegração social.

Esta situação parece ter origem na fase infantil do indivíduo e também é genericamente aceite que as suas causas primeiras se prendem com crises familiares, falta de afecto e sentimento de abandono. Assim, aqui fica a evidência:

Que pode a sociedade fazer para evitar esta fatalidade?

Dado que se trata dos nossos filhos, as respostas deveriam surgir de vários – se não de todos – os agentes sociais, envolvendo as diversas organizações da sociedade civil e os organismos do Estado vocacionados para esta área pois, o crescimento e a estabilidade das nossas crianças são instâncias que reclamam a intervenção dos domínios políticos e económicos. Neste contexto, salienta-se o contributo do Desporto que pode, primeiro, preencher tempos livres e, segundo, transmitir valores de referência ético-sociais. Deste modo, as actividades físicas e desportivas veiculam aprendizagens e favorecem, facilitando, a adaptação, a educação, a cultura – que são, afinal, importantes factores que permitem uma promoção e prevenção de um estilo de vida saudável. Por outro lado, Armstrong (1998), também apoia a ideia que níveis elevados de actividade física e desportiva, praticados durante a infância, aumentam a probabilidade de uma idêntica participação dos mesmos, quando adultos – esta é, quanto mais não seja, uma hipótese intuitivamente plausível; aliás, esclarecedoramente, o mesmo autor (1998, p.10) afirma: " ... *apesar das variações da metodologia utilizada nos diferentes estudos, os dados disponíveis são extraordinariamente consistentes. Os estilos de vida sedentários são comuns. Os rapazes são mais activos do que as raparigas e os níveis de actividade das raparigas declinam mais rapidamente do que os dos rapazes, à medida que passam da infância para a adolescência. (...) as evidências disponíveis sugerem que os padrões de actividade física dos adultos são estabelecidos durante a infância e a adolescência. Particularmente, a inactividade física tem a sua origem na infância e pode ser seguida até à idade adulta*".

Para Noronha Feio (1985), a "cultura física" está bem demonstrada quando afirma que os domínios da saúde, do trabalho, do social e do político, assim como também nos domínios da educação e melhoria dos comportamentos sofrem a influência de um conjunto de factores que determinam a qualidade de vida, numa sociedade cujos traços de comodidade arrastam, cada vez mais, e à vista de todos, o ser humano para o plano inclinado da sua degenerescência – o que se reveste de especial importância quando se pensa que os atingidos poderão ser as nossas crianças.

A nível psicológico, revendo a bibliografia que existe, a investigação é ainda pouco concisa e insuficiente para se chegar a uma conclusão universal e segura; porém, o crescente interesse levou a Sociedade Internacional de Psicologia do Desporto a publicar um documento baseado em revisões da literatura e também baseado nas posições do Instituto Nacional de Saúde Mental dos Estados Unidos (NIMH); deste documento, pode retirar-se a ideia geral que o exercício se associa à redução de perturbações psicológicas, tais como, a ansiedade, a depressão ligeira ou moderada, o "stress", e pode ainda constituir um adjunto para o tratamento da depressão profunda – uma vez que a actividade física e desportiva, pelas suas características próprias, leva o ser humano a empenhar toda a sua personalidade. Aliás, bem-estar psicológico refere-se, geralmente, ao grau de satisfação do indivíduo com a sua vida; é uma ideia bastante difundida que os sujeitos fisicamente activos têm uma auto-imagem mais positiva do que aqueles que são inactivos.

4.3 - O PAPEL SOCIALIZADOR E INTEGRADOR DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

A socialização, segundo a Enciclopédia do Círculo de Leitores, Lexicoteca (1988. Vol. 17, p. 67) é um *"...processo de aprendizagem e educação (...), que converte o homem num membro da sociedade. O processo vai acompanhado de uma simultânea distribuição dos indivíduos nos diferentes postos dessa sociedade. Para um indivíduo, o processo de socialização, que é concomitante do seu futuro e maturidade, supõe a construção da sua personalidade sócio-cultural. Em cada uma das etapas deste processo acontecem fenómenos de adaptação às novas estruturas e funções com as quais se enfrenta o indivíduo"*.

As actividades da criança de hoje, embora adaptadas a um acelerado ritmo de vida, no essencial, não diferem daquelas que sempre se verificaram: distribuem-se entre a actividade escolar, o lazer, a arte ... e em todos esses campos se vai

construindo a personalidade de um homem que não vive só. Assim, a integração na sociedade é feita pouco a pouco, progressivamente. No início da vida, a criança vive num mundo no qual não distingue o «eu» ou «não-eu», ou seja, ela pensa que tudo acontece por ela e por causa dela, pelo que a socialização não constitui um aspecto significativo. Só a partir do 8° mês de vida (+ -) é que a criança se dá conta que a mãe é um ser distinto dela e é então que se inicia o processo no qual a criança vai abandonando o seu egocentrismo e inicia um lento processo de socialização, cuja base é a interacção dela própria com o meio que a rodeia. Nesta perspectiva, o papel social tem sido definido como o comportamento que é esperado de um indivíduo.

Este fenómeno varia de uma sociedade para outra e pode ainda variar dentro do mesmo grupo social. Trata-se de um processo de trocas interpessoais que afecta o sistema social em que acontece. A família proporciona as primeiras oportunidades de relação social e a necessidade de ajustar a própria conduta à dos outros; a família tem também a função de inculcar os hábitos e costumes que a sociedade aprova – quer seja por processos de aprendizagem quer seja de um modo mais afectivo e inconsciente, (como é o caso do desempenho de tarefas, por identificação com o adulto ou por interiorização de diferentes imagens, aspectos ou normas, características do mundo familiar no qual a criança se insere).

Logo que o contexto social é introduzido, apercebemo-nos que os factores sociais têm influência sobre os processos mais básicos da aprendizagem, em especial a específica, como será o caso da desportiva. No entanto, esta influência começa a fazer-se sentir logo que a criança nasce e, portanto, aquando da escolarização, ela já está adaptada e, nesta área, regra geral, os possíveis problemas são de somenos importância.

Nesta perspectiva, relativamente ao escalão etário que nos interessa, o movimento corporal ocupa a maior parte do tempo disponível e constitui um meio, por excelência, para o contacto interpessoal e, assim sendo, quanto mais tempo as crianças estiverem juntas, mais facilmente a sua socialização se fará, pois estão criadas as condições para tal. A prática desportiva proporciona, naturalmente, condições de convívio, quer dizer: logo que essa actividade termina, por norma as crianças separam-se e procuram os familiares e o aconchego do lar; então, estes

momentos vividos em grupo são, então muito legitimamente, considerados como um privilégio que favorece o contacto interpessoal.

Por outro lado, a criança desta idade, quando entra na Escola, gosta de participar em sistemas organizados que a façam sentir como parte integrante de um grupo que, para ela, simbolicamente, representa o mundo (ou pelo menos uma actividade) dos adultos.; descobre, assim, que é capaz de produzir / executar algo que é admirado pelos outros, sendo esse o "caminho" para conseguir aceitação social e a consequente sensação de auto-valor. Quaisquer possíveis complexos de inferioridade, se não se desvanecerem, serão, em princípio, minimizados – com benefícios óbvios para a criança.

Porém, a socialização, numa perspectiva desportiva, constitui-se como disciplina científica com a criação da "Sociologia do Desporto", pois é unanimemente reconhecida a sua importância. E assim, segundo Bento (1990), a interacção da socialização e do Desporto suscita duas questões:

1 - Por que motivo é que as pessoas – leia-se as crianças – se interessam pela prática desportiva?

2 – De que modo é que os comportamentos apreendidos através da prática desportiva são transferidos para as situações do dia-à-dia dos indivíduos que vivem em sociedade?

Quanto à primeira questão, são determinantes, numa primeira fase, o estrato social e o empenhamento dos pais de cada criança, relativamente à actividade física e desportiva; mais tarde, já os parceiros da mesma idade constituem importantes agentes de socialização, quer dentro quer fora do contexto escolar.

Relativamente à segunda questão, não é difícil acreditar que, através das práticas desportivas, a criança aprende a observar algumas regras, nomeadamente, a cooperação, a camaradagem, o espírito de entreajuda ... . E, segundo Bento (1990, p. 30), *"...registam-se diferenças consideráveis entre os alunos desportistas e os não desportistas, nomeadamente no estilo de comportamento social. Em todos os*

escalões etários os desportistas são preferidos para delegados de turma, para companheiros de carteira e para parceiro de férias. (...) esta posição social não é tanto de atribuir à capacidade de rendimento desportivo daqueles alunos, mas sobretudo ao perfil global da personalidade do desportista".

Parece haver uma relação entre as práticas desportivas e o reconhecimento social; além disso, o efeito da socialização, via prática desportiva, surge de modo espontâneo sem que a criança, ou quem a educa, tenha necessidade de recorrer a processos específicos de ensino e/ou aprendizagem, com o objectivo de alterar o seu comportamento.

No entanto, não vamos seguir a ingénua ideia que nos levaria a crer que o Desporto preserva as crianças do ostracismo, do isolamento; por isso, limitamo-nos a citar Bento (1990, p. 33) que muito claramente apresenta a sua ideia: *"... queremos deixar bem claro que o Desporto e a Educação Física não podem conduzir às desejadas alterações de comportamentos e atitudes numa perspectiva de empreendimento isolado. (...) No domínio escolar, a "socialização" terá que constituir conteúdo de todas as disciplinas e não apenas da Educação Física, se se quiser obter efeitos educativos mais abrangentes. (...) não deverá ser subvalorizada a influência exercida sobre os destinatários por outras instâncias igualmente portadoras de efeitos e responsabilidades de socialização. Estamos, pois, condenados à cooperação, à interacção».*

A deduzir-se do exposto do presente capítulo, concluímos que a actividade física e desportiva, ao facilitar o desenvolvimento pessoal e social, constitui o argumento principal para estar integrado nos currículos escolares e para que lhe seja dado ênfase no desenvolvimento da criança.

4.3.1 – O JOGO COMO ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA: AS REGRAS E OS GRUPOS

- EFEITOS E BENEFÍCIOS A NÍVEL SOCIAL

Ainda relativamente à socialização, e no seguimento do exposto no ponto

anterior, o jogo pode, na verdade, constituir uma actividade essencial na vida das crianças, seja praticado na Escola ou fora dela. Certos objectivos podem ser alcançados recorrendo-se a jogos específicos, desde que as suas orientações sejam controladas e sejam praticados de forma construtiva – e não para preenchimento de lacunas de lições ou como actividades sem sentido. Cada jogo pode conter finalidades diferentes que podem ser bem definidas, pois, até mesmo a diversão tem um objectivo (Cabral, 1986).

Os jogos criam interesses; postos em prática, com um determinado intuito e com eficiência, podem tornar-se a moldura na qual se desenvolvem todas as outras actividades. A deduzir-se destes indicadores, facilmente concluímos que os jogos desportivos constituem uma oportunidade privilegiada para a manifestação e validade das capacidades de cada um e para a expressão do espírito colectivo, em detrimento do individualismo e do egocentrismo, subordinando-se, naturalmente, os interesses pessoais aos da equipa que, afinal, todos constituem. Por outro lado, a criança vê-se obrigada a adaptar o seu comportamento a situações imprevistas que surgem; desenvolve, por conseguinte, um pensamento reflexivo, pragmático e operacional, para assim poder responder às necessidades intrínsecas do próprio jogo.

No domínio das técnicas desportivas, a criança vai transferir o que aprende, em termos cognitivos, para a prática – o que se reveste de particular importância quer em termos de desenvolvimento corporal, quer em termos de evolução mental. Assim, ela vai ultrapassar o conceito básico de adversário, vai deixar de o entender como "um alvo a abater", como aquele que deve ser "aniquilado". Consequentemente, e por meio da prática desportiva, ela vai desenvolver o seu espírito de camaradagem, cooperação, colaboração e desportivismo. O jogo constitui, consequentemente, uma simulação da realidade, representando uma parte importante – em tempo e em intensidade – na vida da criança. Este processo fundamental de integração aumenta a auto-estima, melhora qualitativamente o seu auto-conceito e, consequentemente, a confiança nela própria (Cabral, 1986).

Deve-se pois ter a preocupação de não formar equipas constituídas sempre com os mesmos elementos (o que vai precisamente evitar o referido conceito básico relativo ao adversário).

Os jogos podem ainda ajudar a remover barreiras artificiais entre indivíduos: a simulação e os improvisos geram oportunidades de se estabelecerem laços entre áreas temáticas – e os jogos podem constituir elementos catalisadores nestes processos (Cabral, 1986).

A grande maioria dos jogos desportivos colectivos, leia-se as actividades físicas e desportivas em geral, podem satisfatoriamente ser desenvolvidos na Escola – obviamente o meio mais natural para se exercer influência nas camadas mais jovens, tendo, por isso, uma sólida componente educativa, favorecendo a socialização do pequeno ou jovem participante. Acrescente-se que, em grupo, a criança aprende a relacionar-se com outras crianças que, porventura, poderão nem lhe agradar muito, ou mesmo nada – habilidades sociais muitíssimo importantes na nossa vida moderna.

Para viverem em sociedade / para participarem em jogos e actividades desportivas em geral, as pessoas têm de aprender e, posteriormente, respeitar regras; o desrespeito das regras do jogo, por exemplo, torna o seu funcionamento impossível – até injusto, como Bento (1991a, p.17) esclarece: *"...o desporto é um lugar, um sistema do comportamento corporal, marcado por normas, regras e convenções culturais"*. De um modo geral, e pondo em relação a sociedade humana com as actividades físicas e desportivas, podemos dizer que tanto uma como a outra têm em comum o facto de precisarem de definição de regras para sequer poderem funcionar: se se desfigurar a regra poderemos ser conduzidos à subversão, mas se a observarmos, no respeito pelos direitos dos outros, chegar-se-á a uma condição de harmonia criadora, pois a conformidade com a regra só paralisa se o espírito for tacanho, incapaz de abertura para o desconhecido (Cabral, 1986).

A aceitação deste simples e básico princípio, faz as crianças acederem mais facilmente às regras da vida social; a criança não pode ignorar ou deixar de cumprir as regras impostas porque, se assim acontecer, será excluída do jogo, leia-se da sociedade.

Quando já escolarizadas, as crianças continuam a brincar, como faziam até então, desde que a ocasião se apresente, no próprio lugar onde se encontram, com as companhias e os brinquedos que o acaso lhes depara; as actividades são lúdicas e espontâneas.

No entanto, a criança começa, durante os 1.° e 2.° anos de escolaridade, a tomar atitudes críticas mas, por vezes, pode cair na tentação de fazer batota, pois ainda está em fase da definição da sua própria personalidade, (convém, pois, vigiar-se-lhe as suas prestações).

Porém, e porque a criança já apresenta atitudes críticas, ela vai adquirindo o tão necessário sentido de autonomia, de independência, tomando consciência que pode actuar, depois de tomar as suas próprias decisões; por exemplo, pode decidir quando deve, e se deve ou não, praticar actividades desportivas e competir com os outros (Bento, 1991a).

Conclui-se, portanto, que a presença de regras ajuda a regular a actividade física e desportiva e também as vivências em sociedade, desenvolvendo, nas crianças, a capacidade de se organizarem; por outro lado, o jogo desportivo encerra, em si, uma finalidade que, para além de lúdica, é propedêutica das realidades, dos desafios a enfrentar e das decisões a tomar, na medida em que representa para a criança uma preparação para a futura e autónoma vida em sociedade.

No seguimento da raciocínio que vimos apresentando relativamente às regras, chegamos à ideia de agrupamento que representa o esforço da criança, em grande parte inconsciente, de satisfazer os seus interesses e necessidades pessoais pois, no grupo, são desenvolvidos códigos, normas que ela deve, e quer respeitar. O tipo de conduta que a criança adopta depende do modo como o grupo está estruturado, do mesmo modo que as características do grupo em causa também dependem do meio social em que este se insere (Bento,1991a). Assim sendo, as actividades físicas e desportivas, em grupo, têm a sua estrutura e organização próprias e cada elemento tenta desempenhar o seu papel o melhor que pode, sob o olhar atento e fiscalizador

dos outros membros, velando para que o conjunto cumpra, em harmonia, as regras estabelecidas e se atinjam plataformas bem sucedidas.

Nesta perspectiva, em cada grupo é hábito existir um elemento que chefia – posição alcançada pelas próprias capacidades de influência; a criança, jogando com os demais elementos do grupo, começa a lidar com os primeiros princípios de hierarquia social, onde existe um líder que se respeita e a quem se obedece; por outro lado, ao deparar-se com as regras do jogo, a criança aprende que elas são para cumprir pois, só cumprindo as referidas regras é que ela terá a aprovação e a aceitação dos outros.

É também de destacar que a amizade desempenha um papel primordial na descoberta de si mesmo, graças à permuta verbal e à confrontação que ela torna possível. O papel do grupo na socialização da criança pode ser julgado bom ou mau, conforme os casos; porém, é indiscutível que as relações sociais, nesta fase etária, se identificam com a procura de amizades – objectivo comum a crianças, jovens e adultos. Cercando-se de numerosas relações, na infância e juventude, o indivíduo encontra-se pouco mais ou menos nas mesmas circunstâncias: pode ter diversos companheiros, preferir jogos colectivos ou individuais, revelar mais, ou menos, simpatia por alguns companheiros, etc. Além disso, a actividade física e desportiva praticada em conjunto constitui um factor que poderá, em muito, contribuir para a desinibição da criança, já que permite que ela se sinta incluída num grupo e, ao ser bem sucedida na prática desportiva, ficará orgulhosa (Bento, 1991a).

Aliás, o grupo com quem a criança joga, inclusivé os adversários, constituem uma micro-sociedade na qual ela se integra, tomando consciência da hierarquia social, da necessidade de partilhar, de cooperar, de modo a obter dos colegas o mesmo comportamento... . Assim se vão criando laços de afectividade e procurando modelos!

5 - A PRÁTICA DE ACTIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

"Há lugares onde se nasce obscuramente, com condições a menos e sem futuro a mais" (Bento 1995, p. 18).

E assim chegamos a uma das premissas base deste nosso estudo:

- Como é possível desenvolver o "Desporto para Todos"?
- Quais os conteúdos desta prática?
- Que equipamentos se utilizam?
- Que financiamento para o seu desenvolvimento?
- Para que categorias e grupos sociais é dirigido?

Para Noronha Feio (1978), é a democratização do Desporto que leva à extensão das condições de prática desportiva; além disso, os seus benefícios são reconhecidos pelos próprios interessados que sentem a necessidade de organização. São estes factores que, segundo o mesmo autor, nos conduzem a várias questões, como por exemplo, aquelas acima expostas e sobre as quais vamos procurar reflectir.

5.1 – PRÁTICAS DENTRO DA ESCOLA

" A Escola, por muitas dúvidas que tenhamos sobre o sucesso da sua acção – e nós temo-las, - é um espaço indispensável à promoção da actividade física, sendo que a Educação Física e o Desporto são dois instrumentos estratégicos fundamentais.

O ambiente escolar deverá estimular e desenvolver programas que permitam que os alunos não apenas disponham de condições adequadas de prática de actividades físicas educativas, como, em simultâneo, tem a indelével obrigação de fornecer competências básicas que assegurem a futura autonomia dos alunos em gerir a sua própria actividade física" (Constantino, 1998, p.29).

Constata-se que há uma grande adesão por parte das crianças relativamente às actividades físicas e desportivas mas, por outro lado, verificamos que, na prática, é impossibilitado o acesso, quase generalizado, a estas actividades – pois o que tem acontecido na actual Escola onde trabalhamos e noutras onde temos trabalhado, só um número bastante reduzido de turmas é que têm actividades físicas, leccionadas por alunos estagiários da Escola Superior de Educação e, muitas vezes, em deficientes condições quer espaciais quer materiais (por exemplo inexistência de balneários e espaços cobertos). Esta situação acontece em Escolas da cidade de Viseu, o que nos leva a chamar a atenção para situações mais graves que se verificam nas escolas das zonas rurais – nas quais há notórias deficiências a nível logístico e humano.

A esta panorâmica que constatámos em Escolas conhecidas, junta-se um estudo de Gonçalves (1992), que realça as deficientes condições de prática desportiva na generalidade das Escolas portuguesas; desse trabalho destacamos o seguinte:

- actualmente, para o 1° Ciclo do Ensino Básico, não há dados que permitam uma caracterização minimamente exacta; porém, em 1989/90, o mesmo autor (1992) estimava que 22% das Escolas pós-primárias possuíam instalações cobertas, enquanto que 20% não possuíam qualquer instalação desportiva;

- 160 000 era o somatório calculado do número de alunos dos 2° e 3° Ciclos do Ensino Básico e Secundário, sem aulas de Educação Física;

- quanto ao 1° Ciclo, o número de alunos sem prática de actividade física e desportiva é seguramente bastante mais elevado, embora indeterminado.

No entanto, ao longo destes últimos anos, a situação tem melhorado, significativamente, ao nível dos 2° e 3° Ciclos do Ensino Básico e Secundário, não acontecendo, infelizmente, o mesmo nas Escolas do 1° Ciclo. Neste contexto, parece-nos muito importante *"... verificar se o conjunto de propostas que actualmente o sistema escolar apresenta aos alunos, no âmbito das diferentes actividades, é suficiente e com características para que os objectivos sejam de facto alcançados ou, se contrariamente, as soluções programáticas têm servido sobretudo para amortecer problemas..."* (Constantino, 1998, p.29).

Procurando atingir um nível de análise mais próximo da realidade, o ideal seria colocar na Escola, à disposição das escolhas dos alunos *"... uma vasta paleta de possibilidades de prática desportiva a fim de corresponder às diferentes acentuações de interesses, de motivos, ou seja, da necessidade de exercitação, de jogo, de movimento, de treino, de competição, de rendimento, assim como de socialização, de convívio, de comunicação e interacção"* (Bento, 1989, p. IV), tendo presente a ideia primeira que será atingir e manter a qualidade – entendendo-se por qualidade a possibilidade de atender e desenvolver os interesses e expectativas dos alunos – esperando que as práticas físicas e desportivas iniciadas na Escola não venham a ser abandonadas, a breve ou a médio prazo. Contudo, apesar da oferta de um conteúdo de actividades elevadas dever ser uma componente fundamental das aulas de Educação Física, é muitíssimo mais importante construir uma base de capacidades motoras e fazer com que as primeiras experiências de actividades por parte das crianças sejam agradáveis, com o propósito de fomentar a participação futura (Armstrong, 1998).

Para que tal aconteça é imprescindível que a prestação pessoal dos alunos, de todos os alunos, seja estimulada de modo a que eles consigam atingir um estado de competência que os satisfaça a eles e aos outros (professores, pais ...). Dentro da Escola, seria desejável que as aulas de Educação Física fossem orientadas de modo a fazerem parte da vida desportiva e social de cada um – objectivo atingido, por exemplo, com instalações e apetrechamento cativantes, através de torneios, jogos, encontros Inter-Escolas do mesmo distrito, recorrendo-se ao apoio dos pelouros da Educação e do Desporto dos respectivos Municípios. As crianças seriam então, de

um modo muito natural, encorajadas a manterem-se activas e a gostarem de o ser mesmo quando, e se, futuramente o professor já não estiver presente, quer dizer que *"para atingirem a "independência de actividade" as crianças necessitam de (...) ser capazes de planear e implementar programas de actividade individuais, que poderão ser periodicamente reavaliados e modificados, à medida que vão envelhecendo"* (Armstrong, 1998, p.12).

Assim, a ideia principal, relativamente ao 1° Ciclo do Ensino Básico, será proporcionar uma formação desportiva-corporal de base a todos os alunos, procurando atrair o entusiasmo do maior número possível de crianças. Porém, *"... urge renovar a Educação Física e o Desporto Escolar (...) mas é pura irracionalidade pretender renová-los apenas nas dimensões quantitativa e programática, isto é, aumentando o número de horas obrigatórias da disciplina de Educação Física e alterando as normas programáticas"* (Bento, 1989b, p. IV).

Face ao exposto, Constantino (1991) refere que os Municípios têm como obrigação apoiarem, estimularem e congregarem vontades, meios e recursos, susceptíveis de melhorar a oferta de condições para a prática do Desporto no interior da Escola, cooperando com o organismo responsável para o fazer. Aliás, esta afirmação está directamente ligada ao que se espera que as Câmaras Municipais façam, pois o Decreto–Lei 100/84, art. 2, atribui-lhe competências genéricas, relativamente à *"... promoção da educação, cultura, tempos livres e desporto, no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas"*.

5.2 – PRÁTICAS FORA DA ESCOLA

" A escola deixou de ser o único local onde se aprende" e *"O clube deixou de ser a única via de acesso à prática do desporto"* (Bento, 1991a, p.1).

Os actos desportivos constituem um veículo que proporciona o auto-rendimento relativamente a cada indivíduo, pois esses actos são pessoais e permitem que cada um apreenda e tome consciência das suas próprias potencialidades. Nesta linha de sentido, Aza (1992) considera que tanto a actividade desportiva competitiva como a recreativa têm uma relação positiva com o aproveitamento escolar; do mesmo modo, demonstrou que os jovens que praticam Desporto apresentam melhor rendimento escolar, em comparação com os que o não praticam.

Além disso, quando se incentiva precocemente a prática desportiva, pretende-se que esse hábito venha a perdurar na vida do indivíduo, isto é, procura-se que ele se mantenha fisicamente activo, no futuro.

A Escola e o Clube são, reconhecidamente, instâncias de socialização importantes na vida das crianças. De um modo geral, considera-se que a prática desportiva, no seu sentido abrangente e com acentuações várias, contribui de uma forma relevante para a socialização de crianças e jovens, para a aprendizagem de um conjunto de mestrias e habilidades culturalmente significantes e ainda para a ocupação de tempos livres, traduzidos em tempos de lazer activos (Botelho Gomes, 1997).

Face ao exposto na legislação, e reportando-nos às praticas generalizadas de actividade física e desportiva por parte das crianças, sugere-nos perguntar: será que há uma efectiva colaboração prioritária com as Escolas por parte da maioria dos Clubes, em diferentes modalidades, no tocante à elaboração conjunta de programas, estratégias e processos que levem a que o jovem praticante consiga conciliar as suas performances desportivas com um bom rendimento escolar?

A nível do Desporto de rendimento e de alto-rendimento, cada vez mais o grau de exigência, quer física, quer psicológica, quer volitiva, é maior. Para tal, Clubes e mesmo Federações elaboram programas de treino que obrigam os jovens a ocuparem grande parte do seu tempo. A nível da Escola, e dado o número de disciplinas leccionadas, principalmente no 3° Ciclo e Secundário, os jovens necessitam de serenidade e tempo para estudar e conseguir sucesso escolar. Actualmente, e colocados perante estas duas realidades, alguns são obrigados a optar ou pelo Desporto ou pela Escola; pensamos, mesmo, que muitos se têm perdido quer para o Desporto, quer para a Escola.

É, portanto, fácil de aceitar que – para que se concretizem os pressupostos acima referidos – é determinante o papel da família pois é ela quem influencia e organiza o quotidiano das crianças.

Como é natural, o estatuto sócio-económico das famílias facilita (ou não) as práticas desportivas que implicam um acréscimo de despesas. Porém, *"...um certo desafogo económico não garante, por si só, que as crianças tenham acesso a um conjunto de actividades e materiais que promovam tempos de lazer activos. É necessário que os pais entendam essas actividades como um valor importante a cultivar e lhes reconheçam importância para o desenvolvimento dos seus filhos"* (Botelho Gomes, 1997, p.55).

Note-se que os pais têm expectativas diferentes relativamente às prestações e comportamento dos seus filhos consoante, por exemplo, o sexo, entre outros factores. Também os professores assim agem, na sua generalidade pois, pertencendo à mesma geração dos progenitores, receberam idênticas influências culturais. Reconhece-se, assim, a importância da existência de actividades organizadas tanto dentro como fora da Escola, de modo a proporcionarem e a facilitarem a frequência regular das crianças.

Seria, então, muito desejável que a Família, a Escola, o Clube, as Autarquias e outras entidades ligadas a este fenómeno, em consonância, reivindicassem novas formas de organização e de cooperação.

CAPÍTULO II

O PAPEL DAS AUTARQUIAS NO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DA CRIANÇA

"Se é verdade que o desenvolvimento desportivo não passa, em exclusivo, pela intervenção da Autarquia, não é menos verdade dizer que, sem a sua acção, não há desenvolvimento desportivo possível".

(Constantino, 1990, p. 23)

1 – DESPORTO E PODER CENTRAL

Portugal insere no seu texto constitucional uma disposição sem paralelo no quadro comunitário europeu, consagrando o direito ao desporto como um direito fundamental de todos os cidadãos, (Meirim, 1995).

Em Portugal, desde a revisão constitucional de 1976, através dos seus artigos 79° n°1 e n°2, 59° n°1 alínea d) e 64° n°2 alínea b), o Desporto é reconhecido como um direito fundamental de todos os cidadãos. O texto constitucional vai mais longe e considera ser incumbência do Estado promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão do Desporto, bem como prevenir a violência no Desporto. Por outro lado, e ainda segundo Meirim (1994), o Estado deve ser aqui entendido de uma forma que possa abranger todas as entidades públicas, como o são, por exemplo, as Autarquias Locais e as regiões autónomas.

Também a este propósito, Constantino (1998) considera que um dos actuais dilemas das modernas políticas educativas é que não basta serem, apenas, políticas escolares, pois é ilusório desejar que se eleve a educação à categoria de primeira prioridade governamental. A política para a Escola é necessária, mesmo indispensável, mas não é suficiente pois esta instituição, por si só, não pode – nem tem a obrigação – de fornecer todas as respostas aos vários tipos de solicitações sobre um estilo de vida, físico e intelectual, saudável.

É, portanto, facilmente aceite por todos que o alargamento das práticas físicas e desportivas se deveria integrar nas estratégias de desenvolvimento da sociedade; e assim, segundo Bento (1989b) há essencialmente duas vias para o desenvolvimento do Desporto:

- uma assenta na actividade de planeamento e direcção do Estado, enquanto dinamizador, impulsionador, promotor e coordenador, o que subentende a prática desportiva como um direito do cidadão e um esforço do Estado para assegurar a concretização de tal direito;

- a outra depende, sobretudo, da sensibilidade e da capacidade da chamada iniciativa privada, o que subentende a transformação da prática desportiva num novo ramo de actividade económica.

Além disso, pretendendo utilizar o Desporto como um meio de educação e promoção de saúde, as entidades competentes reconhecem que *"... a saúde é um elemento importante no domínio da despesa pública e no âmbito da despesa privada das famílias"* (Bento, 1998, p. 22).

Por outro lado, como se assiste a um progressivo envelhecimento das populações, é de esperar também um aumento significativo dos encargos sociais, nomeadamente, a assistência médica, as reformas, etc.; portanto, se a luta por uma vida mais saudável for uma exigência económica e política e começar o mais cedo possível, o Poder Central, em termos de preocupações e de gastos, só terá a lucrar – e, sendo o exposto uma ideia tão óbvia, pasma-se que não seja o que se tem vindo a observar.

Procurando intervir, supõe-se investir sobretudo na prevenção – o que já nos reporta à idade infantil e às práticas físicas e desportivas, dado que muitos dos hábitos dos adultos são estabelecidos enquanto crianças e, na idade adulta, vêm a tornar-se um instrumento que facilita a sua qualidade de vida.

E, embora essa análise e reflexão ultrapasse o âmbito deste estudo, não raras vezes somos informados, pela comunicação social, que os custos com a saúde atingem indicadores preocupantes e que a sua gestão exige medidas de grande racionalização.

É interessante notar que o Institute of European Food Studies (IEFS) em colaboração com o Instituto Superior de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (ISCNAUP) fizeram uma avaliação (inquérito) em 1997, das atitudes e comportamentos dos cidadãos a nível dos países da União Europeia, face à actividade física. Assim, Graça (1998, p. 11-14), apresenta as seguintes conclusões:

Quadro 1 - % de cidadãos europeus não participantes habituais em qualquer actividade física, (Graça 1998)

PAÍS	%	PAÍS	%
Portugal	60	Inglaterra	23
Grécia	40	Luxemburgo	18
Bélgica	38	Holanda	16
Itália	38	Áustria	13
Espanha	37	Irlanda	13
França	35	Suécia	10
Alemanha	30	Finlândia	8
Dinamarca	23	Média U.E.*	31

(*) Nota: Ponderada de acordo com o tamanho das populações.

Aqui ficam as evidências: os resultados apresentam Portugal como o país com maior percentagem de não praticantes em todo o espaço comunitário.

Quadro 2 – Distribuição das actividades por grupos etários em Portugal (%), (Graça 1998)

ACTIVIDADES/IDADE (ANOS)	15-34	35-54	+55
Andar a pé	16	19	24
Futebol	22	5	0
Nadar	9	1	1
Pescar	6	5	1
G. Aeróbica/Correr/Musculação	6	3	1

Com o aumento da idade, actividades como a natação, desportos colectivos e o atletismo têm uma quebra no número de praticantes. Mas, é de salientar que, à medida que a idade avança, há um aumento do número de pessoas que anda a pé

Quadro 3 – Distribuição dos não praticantes por região (%), (Graça 1998)

REGIÃO	**%**
Setúbal	88
Litoral Norte	77
Alentejo	77
Coimbra Interior	75
Algarve	69
Ribatejo Interior	68
Norte de Lisboa	65
VISEU	65
MÉDIA NACIONAL	**60**
Porto	53
Lisboa	49
Interior Norte	46
Centro Litoral	35

Em Portugal, a distribuição dos não praticantes por regiões permitiu diferenciar dois grupos: o primeiro é constituído pelas regiões onde a percentagem dos não praticantes ultrapassa a média nacional (60%) e, no segundo grupo, essa percentagem situa-se abaixo da média nacional.

No que diz respeito à região alvo do nosso estudo – Viseu – podemos constatar que, infelizmente, se encontra acima da média nacional, em termos de não praticantes.

Quadro 4 – Principais razões para não praticar actividade física, em Portugal (%), (Graça 1998)

RAZÕES	%
Não ser do "tipo desportivo"	26
Trabalhar/Estudar	23
Não existência de estruturas	14
Ser idoso	12
Não ter saúde	10

A não existência de estruturas parece não ser o principal factor para não praticar actividade física, mas sim o sentimento de que o exercício não se encaixa no seu padrão de vida; no entanto, é um facto que o hábito da prática de actividades físicas e desportivas quanto mais cedo se implementar nos hábitos do indivíduo – leia-se criança – mais probabilidades terá de se manter na idade adulta; afastar-nos-íamos, a médio prazo, dos dados percentuais que acabamos de apresentar.

Assim se justifica que, pelos menos em termos legislativos, o Poder Central pretenda promover a prática desportiva junto das populações, principalmente aquando da idade infantil: "*O exercício físico, o Desporto e outras modalidades de actividades físicas são um contributo indispensável durante a escolaridade, no plano imediato e no que pode significar de ganhos futuros*" (Constantino, 1998, p. 30) e tudo isto "*... tem comprovadamente muito da responsabilidade individual. Mas essa responsabilidade não diminui outros níveis de responsabilidade*" (Constantino, 1998, p.35).

A questão, que neste momento se coloca em termos de Desporto e Poder Central, é saber de que modo aquele deve ser organizado, no sentido em que as actividades que promove e desenvolve se associem a princípios de bem-estar e

elevação da qualidade de vida. Neste contexto, Bento (1989b, p. II) refere, muito a propósito que, actualmente o Desporto Português só encontra referência "... *na indefinição e falta de clareza em que está mergulhada a política do sector*".

Parece que as instituições oficiais responsáveis pela dinamização desportiva no nosso país estão convictas que o Desporto não é assunto de Estado, antes pertence à capacidade, liberdade e organização de cada cidadão que o queira, ou não, praticar. No entanto, o contra-senso reside no facto de se verificar a existência de diplomas legais que, à priori, dão a ideia de que algum trabalho de intervenção se está a desenvolver, justificando-se, deste modo, a existência e a manutenção de certas estruturas, organismos, cargos e funções; por isso, esses diplomas se caracterizam pelo seu conteúdo dúbio, facultativo, não vinculativo.

Conforme referido no início do presente capítulo, o Desporto está devidamente inserido no texto constitucional da República Portuguesa; portanto, o que falta – na prática – não é o enquadramento legal, mas sim as medidas que levem à realização e concretização desse princípio. Procurando operacionalizar tais medidas, Constantino, (1998), aponta algumas directrizes possíveis:

1 – Adopção e aproveitamento de planos de equipamentos, quer artificiais quer naturais, susceptíveis de oferecerem às crianças oportunidades de práticas físicas;

2 – Criação, desenvolvimento e apoio de projectos que fomentem a prática de actividades físicas e desportivas das crianças, numa perspectiva de busca de promoção e preservação de estilos de vida saudáveis;

3 – Apoio a projectos de alargamento da prática de actividades físicas e desportivas a crianças portadoras de deficiência mas, desta feita, colaborando com entidades vocacionadas para o efeito.

O Poder Central não pode, nem deve, chamar a si o controlo e/ou a implementação total das práticas físicas e desportivas; pode, outrossim, cooperar estreitamente com várias entidades, nomeadamente Comité Olímpico, Federações, Clubes, Órgãos de Comunicação Social, Autarquias Locais, Escolas, entre outras, "...

estimulando e apoiando organismos, entidades e agentes vocacionados para este tipo de acção, complementando através de iniciativas próprias as situações de maior acuidade ou importância, criando uma rede de comunicação com as populações onde a mensagem da actividade física esteja permanentemente subjacente, como um meio indispensável à melhoria da saúde individual, da valorização da qualidade de vida, da promoção do bem estar" (Constantino, 1998, p.35, 36).

O Estado criaria, assim, os meios e as condições de expansão do Desporto pois *"... é lógico que assuma o dever de prestar contas pelos resultados das estratégias e políticas que diz incrementar. E é imoral que se coloque na posição de espectador neutral e indiferente"* (Bento, 1989b, p.III).

Com o exposto, não temos a intenção de insinuar que se deve substituir ou desvalorizar a capacidade de intervenção do Poder Central; trata-se, simplesmente, de apontar e ultrapassar pressupostos do passado, que uma consciência e uma prática modernas tem levado a crer que não são proveitosos.

2 – DESPORTO E PODER AUTÁRQUICO

As políticas desportivas autárquicas, independentemente dos objectivos que se propõem alcançar, subordinam-se às normas vigentes que se agrupam em duas áreas: as mais gerais que regulam o Sistema Desportivo (em termos de leis e normas formais) e a legislação específica que se reporta e que regula a estrutura dinâmica e o desenvolvimento da vida municipal (Meirim, 1994).

Algumas Autarquias têm encetado e desenvolvido experiências, cujo efeito positivo é já verificado e apreciado. Porém, Bento (1989b, p. II), esclarecidamente diz que *"... sendo importante e imprescindível numa perspectiva de complementação, ninguém se atreve, neste momento, a exigir que as Autarquias sejam uma alternativa ao Governo, que façam o que este se recusa a fazer. As Autarquias não têm meios para resolverem sozinhas tarefa tão ingente; nem terão nos tempos próximos, ... "*.

Não obstante o legislado, as Autarquias Locais, pelas suas características próprias de órgãos terminais do aparelho de Estado, são as entidades que mais próximas se encontram das populações e do seu quotidiano; na organização do poder político em Portugal, são os Municípios as estruturas públicas que exercem o poder mais directamente, ao mesmo tempo que possuem uma compreensão objectiva das necessidades e anseios da população: "*As Câmaras Municipais, seja qual for a sua dimensão, devem preocupar-se com a elaboração de uma política desportiva local, que parte do recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição de tendências ...*" (Carvalho, 1994, p. 65); por outro lado, os Municípios, ao actuarem, adquirem uma importância especial, uma vez que podem (ou não) ser os agentes modificadores da sociedade local, unindo-se em torno de projectos de relevância social.

A política desportiva no nosso país – à falta de melhor designação – cabe à Administração Central que, num plano macro-estrutural, estimulará iniciativas, dinamizando e coordenando políticas desportivas, do mesmo modo que coordenará e rentabilizará meios e recursos, (Constantino, 1990). Porém, e ainda segundo o mesmo autor, as Autarquias constituem o lugar e o meio por excelência que viabilizam o cumprimento destes pressupostos. A estes aspectos, alia-se a execução de programas em permanente adaptação à realidade envolvente, não se dirigindo apenas aos estilos de vida das crianças que sejam possíveis perturbadores da sua saúde actual e futura; referimo-nos ao que Constantino (1998, p. 26) afirma: "*A direcção dos esforços das campanhas (...) junto das populações deve dirigir-se a toda a comunidade, independentemente, das estratégias de hierarquização de alguns grupos alvos, e deve envolver uma ampla variedade de meios e recursos ...*", atentando especialmente nas crianças em idade escolar, pois, deste modo, todas serão abrangidas. Só que, na prática, o Poder Local vive, debatendo-se o melhor que pode, entre as necessidades que verifica na população escolar, a falta de meios e a inexistência de concepções claras.

Actualmente a Câmara Municipal é considerada, mesmo de um modo algo inconsciente, o veículo por excelência que apoia as populações, pois, não existe actividade social, económica, desportiva ou cultural, que não requeira a participação

das Autarquias (Constantino, 1994). Relativamente à área das actividades físicas e desportivas, a Autarquia Local reveste-se de uma importância particular, pois, pode - e deve - oferecer condições para uma prática desportiva de qualidade. Chegados a esta plataforma, existe uma série de preocupações que se prendem com os objectivos, o(s) modelo(s) a seguir e a(s) estratégia(s) a desenvolver – para só aflorar as mais genéricas. Tudo isto já mereceu a reflexão de Carvalho (1994), que conclui que as Autarquias têm desenvolvido o processo desportivo de um modo diferenciado, desordenado, não programado e um pouco ao sabor do acaso; e, mais acrescenta que as definições de políticas desportivas locais chegaram a uma *"confusão doutrinária"*, por vezes assente em ideias contraditórias. Além disso, considera que a *"... posição de completa subalternidade ocupada pelas Autarquias Locais durante a vigência do fascismo, a tradição centralizadora de séculos, a insipiência do desenvolvimento desportivo nacional, provocaram não só a ausência de uma doutrina orientadora, mas também a inexistência de tradições capazes de ajudar a consolidar as relações do Município com o Desporto"* (Carvalho, 1994, p. 47).

E, é neste quadro, complexo e dúbio – apenas aqui referido em traços muito gerais – que vivemos! Portanto, parece que a questão central *"... é a seguinte: como conseguir, com os meios disponíveis actualmente, o desenvolvimento desportivo do Município?"* (Carvalho, 1994, p. 11), que mais adiante muito oportunamente volta a questionar: *" Que atitude assumir perante esse autêntico escândalo, constituído pela inexistência de Educação Física na antiga Escola Primária, actual 1.º Ciclo do Ensino Básico?"* (Carvalho, 1994, p. 16). É, então, necessário requalificar a formação de técnicos e o ordenamento dos espaços desportivos das Escolas e, de forma global, repensar toda a política de desenvolvimento da actividade física e desportiva.

Para Paz (1977), a política desportiva é constituída por um conjunto de medidas a tomar, de modo a passar-se da situação presente para outra(s) mais evoluída(s). Porém, estes objectivos terão de ser integrados conjuntamente na política desportiva, seja de um Governo seja de um Município, mas nunca poderão ser divididos ou separados pois têm em comum o facto de serem apenas parciais e limitados, não se excluindo um ao outro, pelo contrário, são complementares.

Mas, este trabalho conjunto (entre o Governo e o Município) não tem acontecido; antes se tem verificado que ao responsável pelo Desporto Autárquico, que procura ir de encontro às necessidades da população da sua área municipal, é difícil encetar atitudes concretas; normalmente, ele age de uma forma que, mais ou menos, lhe parece lógica, adoptando um "modelo" cujos resultados ele prevê. Esta situação não tem que admirar nem diminui a figura do Autarca, porque na sua origem encontra-se, antes de tudo, a pobreza de debate de ideias que caracterizam a vida desportiva (Carvalho, 1994). Para os agentes do Poder Local, a definição de um processo estratégico de actuação é uma necessidade premente, pois é esta a via que conduzirá ao seu melhor desempenho, ou até, permitirá determinar novos critérios de acção; deste modo, a Câmara Municipal possuirá uma margem de iniciativa e de decisão mais amplas, mais claras e conducentes a um maior proveito.

Tem-se assistido, no entanto, a um envolvimento crescente das Câmaras a nível de orçamentos, dos investimentos em infra-estruturas e iniciativas várias e também relativamente à orgânica dos serviços de apoio ao Desporto Escolar. Este intensificar da acção dos Municípios tem vindo a substituir, muitas vezes, as competências do Poder Central, reconhecendo-se, ao mesmo tempo, que é preciso acompanhar o aumento destas competências com os recursos financeiros necessários.

As dificuldades financeiras parecem ser um problema comum das Autarquias; e, *"... em relação ao Desporto, a generalidade das Autarquias Locais encontra-se perante um autêntico "quebra-cabeças" financeiro. Os "agentes" desportivos locais (Escolas em especial) vivem, permanentemente, em grande dificuldade para responderem, com o mínimo de eficácia, às solicitações que lhes são colocadas"* (Carvalho, 1994, p. 43), e portanto, continuando a citar no mesmo autor, ele conclui que daqui resulta *"... a inadaptação dos Serviços Camarários às exigências de uma autêntica democratização nesta área. A falta de meios financeiros conduz à falta de técnicos qualificados, devidamente preparados. A ausência de uma doutrina clara impede a definição dos objectivos. O que, por sua vez, provoca, normalmente, uma enorme incoerência na acção e, o que é pior, a sua baixa rendibilidade social, política e financeira"*.

No seguimento do exposto, Constantino (1990) considera que o objectivo central da política de desenvolvimento de uma Autarquia deverá ser o de facilitar o acesso das populações à prática das actividades físicas e desportivas; por outro lado, acrescenta que as Autarquias deveriam consagrar maior atenção à necessidade de se criarem mais e melhores condições de acesso e de prática do Desporto, contando, para isso do apoio do Poder Central.

Para Paz (1974), serão ainda apreciáveis outros requisitos tais como o estudo comparativo de diferentes políticas desportivas, (já encetado por algumas Câmaras Municipais) e a integração da política de desenvolvimento do Desporto na conjuntura política global. A comparação de políticas desportivas diferentes, numa primeira fase, seria vantajosa no sentido de determinar a situação desportiva global; numa segunda fase, proceder-se-ia ao planeamento, definindo objectivos a médio e a longo prazo, para que os planos e programas subsequentes actuassem em conformidade.

Logicamente, o modelo de Desporto promovido pelas Autarquias Locais deveria obedecer a um pressuposto de liberdade de critérios – mas o que, afinal, se tem verificado é que o desenvolvimento da política desportiva, (que tem sido promovido por algumas Câmaras Municipais), tem sido o resultado da falta de meios, da pressão das necessidades e da ausência de concepções exactas.

Parece que o ponto fulcral do problema reside nas relações entre o Desporto e a Política; as tomadas de posição dos agentes políticos, invariavelmente, fundamentam-se em motivos essencialmente políticos, quer seja em torno da dinâmica do País, quer do Município.

2.1 – ENQUADRAMENTO FORMAL E LEGAL

Só há uns anos a esta parte é que se começou a analisar a actividade física e desportiva praticada nas Escolas, sob uma perspectiva de organização das actividades, dos recursos humanos e logísticos. Porém, a principal preocupação tem recaído, sobretudo sobre a(s) dinâmica(s) da sala de aula, tendo-se relevado para um

segundo plano a análise de grupos que têm dinamizado actividades físicas e desportivas.

Nesta perspectiva, os próprios Sistemas Educativo e Desportivo começaram a despertar para as novas dinâmicas e exigências que se reportam à rentabilização dos recursos e da qualidade do serviço desportivo, neste caso, a qualidade do serviço educativo – desportivo.

É neste contexto que centramos a nossa análise.

2.1.1 – LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

Já Aristóteles se preocupava com a discrepância entre as opiniões dos adultos e as dos jovens. Assim, aqueles que hoje tanto acusam os jovens ou se esqueceram daquilo que viveram nos seus verdes anos, ou então, fazem-se esquecidos, de modo a melhor poderem desempenhar o seu papel de censores.

Mas, não obstante a mudança de mentalidades, dois pressupostos que para Aristóteles e para Bento (1989a, p. 39) parecem estar claros são os seguintes :

"1. O discurso da apologia de comportamentos fomentadores da saúde não encontra audição nos jovens.

2. Mesmo nos jovens saudáveis não se encontra implantada uma prática especificamente relacionada com o culto dos valores da saúde".

Assim, não se devem encetar rupturas com a terminologia e as formas tradicionais a que normalmente o nosso património pedagógico recorria; aliás, este é o procedimento de referência da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), que se caracteriza pela busca de actualizações de conceitos e intenções, tentando encontrar uma unidade de conteúdo e forma que favoreça a actual e futura qualidade de vida das crianças.

A Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro estabelece um novo ordenamento do Sistema Educativo, atribuindo ao Ensino Básico um conjunto de objectivos nos quais

as actividades físicas e desportivas têm forte relevo. Assim sendo, o Sistema Educativo Português, através da disciplina de Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM), pretende criar as condições para que as crianças que frequentam o 1° Ciclo do Ensino Básico melhorem as suas capacidades físicas, psicológicas e intelectuais; pretende ainda criar hábitos de vida activa buscando a diminuição de factores de risco para a saúde, característicos de uma vida sedentária. Neste contexto, a Escola situa-se no centro das preocupações no que se reporta às crianças, principalmente pelo facto de, face à legislação vigente, todas elas terem acesso obrigatório à frequência de aulas de EEFM nas Escolas, (o que na prática, como confirmaremos mais à frente e reportando-nos à nossa amostra, é quase inexistente).

No 1.° Ciclo, a designação de EEFM abrange um conjunto de conteúdos assaz diversificado; pretende-se, fundamentalmente, proporcionar aos alunos o desenvolvimento das suas capacidades condicionais e coordenativas, assim como a promoção de aprendizagens nos domínios da ginástica, patinagem, dança, percursos da natureza e, complementarmente, a natação.

Para que as aulas funcionem, na prática, a referida Lei (n.° 46/86) especifica quem deve ministrar essas aulas, no ponto 2 do Artigo 30.°: *"... sendo a docência em todos os níveis e ciclos de ensino assegurada por professores detentores de diploma que certifique a formação profissional específica com que se encontram devidamente habilitados para o efeito"*; trata-se, então, de pessoas devidamente habilitadas.

A mesma lei também se reporta aos recursos educativos, sendo bem clara no seu Art. 41.°, ponto 2: *"São recursos educativos privilegiados, a exigirem especial atenção: (...) d) Os equipamentos para a Educação Física e Desporto"*; no seu artigo 43, ponto 2, acrescenta, genericamente, que *"... o Sistema Educativo deve ser possuidor de estruturas administrativas de âmbito nacional, regional e local, que assegurem a sua interligação com a comunidade, mediante adequados graus de participação dos professores, dos alunos, das famílias, das Autarquias, de entidades representativas das actividades sociais, económicas e culturais e ainda as instituições de carácter científico"*.

Além destes aspectos, a área de EEFM e a disciplina de Educação Física têm a sua concretização nos programas do 1.º ao 12.º ano de escolaridade; à priori, damo-nos conta que o funcionamento prático destas aulas é possibilitado e facilitado e, assim sendo, será dever das Autarquias Locais, por disposição constitucional, (conforme visto no ponto anterior), zelar para que seja satisfeito este direito fundamental do cidadão, ou seja, o direito às práticas físicas e desportivas.

Parece importante reportarmo-nos à data da publicação desta Lei – 14 de Outubro de 1986 – acrescentando uma chamada de atenção para o Capítulo IX, Disposições Finais e Transitórias, Art. 59, ponto 1, alínea m): *"O Governo fará publicar no prazo de um ano, sob a forma de Decreto - Lei, a legislação complementar necessária para o desenvolvimento da presente Lei que contemple, designadamente, os seguintes domínios: (...) m) Educação Física e Desporto Escolar"*. Sem grandes comentários, parece que esse ano já se multiplicou por si próprio bastantes vezes : por outro lado, e face às constatações que quase diariamente podemos fazer, especialmente a nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, começa a ser urgente uma intervenção neste domínio, do Poder Central ou do Poder Local.

2.1.2 – LEI DE BASES DO SISTEMA DESPORTIVO

O Desporto, a actividade física em geral, capta o interesse de grande parte das populações – é indubitável! E, todo este desenvolvimento implica, necessariamente, a presença do "Direito", isto é, um conjunto de normas de conduta – aliás, é hoje impensável que a conflitualidade gerada pelo Desporto não obtenha uma tradução jurídica adequada, (Meirim, 1993b). Daí o empenhamento do Estado em definir, através de normas, o enquadramento do Desporto, enquanto realidade social. É neste contexto que deve ser entendido o aparecimento da Lei de Bases do Sistema Desportivo (LBSD), ou Lei N.º 1/90, de 13 de Janeiro.

Com esta lei, e sua posterior regulamentação, o Sistema Desportivo Português ficou devidamente enquadrado, ao se definirem as normas por que este sub-sistema

se deve orientar, vinculando, juridicamente, competências às Autarquias no fomento desportivo local. E de acordo com esta lei, no art. 1°, do cap. I, o objectivo primário do Sistema Desportivo Português é *"... promover e orientar a generalização da actividade desportiva ..."* encarada como *"... um factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade"*. Relativamente ao direito ao Desporto, mais acrescenta o art. 2.°, n.° 1 que o *"... Sistema Desportivo, no quadro dos princípios constitucionais, fomenta a prática desportiva para todos, quer na vertente da recreação, quer na de rendimento, em colaboração prioritária com as escolas, atendendo ao seu elevado conteúdo, e ainda em conjugação com as associações, as colectividades desportivas e autarquias locais"* e, no n.° 2, continua dizendo que *"Além dos que decorrem no número anterior, são princípios gerais do Estado, no desenvolvimento da política desportiva: (...) i) A descentralização e a intervenção das Autarquias Locais"*.

Chega-se, assim, ao pressuposto que a generalidade da prática de actividades físicas e desportivas deverá constituir um sinónimo de abertura do Sistema Desportivo a todos os níveis, não esquecendo também que *"... no apoio à generalização da actividade desportiva é dada particular atenção aos grupos sociais dela especialmente carenciados, os quais são objecto de programas adequados às respectivas necessidades, nomeadamente em relação aos deficientes"*, conforme o ponto 3, do citado Art. 2.°.

Mas de que modo é que se promove e coordena esta generalização?

A LBSD prevê a intervenção das Autarquias no processo de desenvolvimento desportivo, tendo como base a promoção e a generalização da prática desportiva, dado que se trata de um factor cultural indispensável para a plena formação da pessoa humana e para o desenvolvimento da sociedade. Assim, o seu art. 4.° refere os princípios gerais da formação e da prática desportiva, em especial no n.° 6, onde diz que *"Compete ao Estado assegurar ainda os meios essenciais à formação desportiva na perspectiva do desenvolvimento regional, promovendo, de forma integrada, a conjugação das vocações dos diferentes departamentos oficiais"*.

Encontra-se, ainda, referência às Câmaras Municipais no cap. II, art. 6°, n.° 3: o Governo, visando a descentralização, pretende definir, *"... com as Autarquias Locais, as medidas adequadas a estimular e a apoiar a intervenção destas na organização das actividades referidas ..."* no quadro da Escola, em articulação com outras entidades – na perspectiva de complemento educativo e formativo – e ainda no âmbito da ocupação dos tempos livres.

Encara-se então a pretensão que as Autarquias Locais, em colaboração com o Poder Central, apoiarão as práticas desportivas dentro e fora das Escolas – realidade que está longe de concretização nas Escolas pertencentes à Área Educativa de Viseu, pois é a nível dos Jogos Tradicionais, art. 10°, ponto 1, que as Câmaras Municipais mais se têm evidenciado na sua acção, ao que se aliam no respeito do património cultural, específico de cada região do país. É, de facto, com os Jogos Tradicionais que as Autarquias Locais têm a sua intervenção mais destacada a nível do Desporto, uma vez que a LBSD define o respectivo nível de acção, isto é, apoio e fomento: *"Os Jogos Tradicionais, como parte integrante do património cultural específico das diversas regiões do país, são fomentados e apoiados pelas instituições de âmbito regional e local, designadamente pelas regiões autónomas e autarquias locais"*.

Relativamente a infra-estruturas, a LBSD contempla uma política integrada, reservando ao Governo uma certa paridade com as Autarquias Locais, no que concerne às instalações e equipamentos desportivos; busca-se o respeito pelo planeamento urbano e desenvolvimento desportivo, obtido de uma forma coerente e integrada – conforme o art. 36°, n° 1 e 2, alínea a), do cap. IV, de onde se destaca o seguinte: *"O Governo e as Autarquias desenvolvem uma política integrada de instalações e equipamentos desportivos, definida com base em critérios de equilibrada inserção no ambiente e em coerência com o integral e harmonioso desenvolvimento desportivo"*.

Mais adiante, o mesmo artigo, nos pontos subsequentes, refere um conjunto de medidas a adoptar; neste âmbito, reporta-se às instalações escolares pois *"Os equipamentos desportivos devem ser igualmente previstos e proporcionados por agregados de estabelecimentos do 1° Ciclo do Ensino Básico ..."*, ponto 4; além disso, *"As infra-estruturas desportivas sediadas nas Escolas Públicas são prioritárias..."*, conforme o ponto 5 do mesmo artigo; confere também aos

Municípios, no ponto 6, a responsabilidade de definir, por legislação própria, o regime a que estão sujeitas as instalações do parque desportivo público.

O Plano Director Municipal e o Plano de Urbanização poderão reservar espaços para a prática de actividades desportivas – tal como define o Artigo 37°, da LBSD; se se efectuar a aprovação dessa reserva, os espaços em causa não poderão ser objecto de outro destino.

Portanto, em termos de domínios de intervenção, de acordo com a LBSD, as Autarquias orientariam a sua intervenção nas seguintes áreas:

- Em colaboração com o Governo, providenciariam para que as Escolas do 1.° Ciclo do Ensino Básico possuíssem instalações desportivas adequadas à prática das aulas de Educação e Expressão Física-Motora.
- Emissão de pareceres sobre o regime das instalações do parque desportivo público.
- Fomento e apoio às actividades curriculares e de complemento curricular dos alunos do 1.° Ciclo do Ensino Básico.
- Fomento da prática desportiva para todos, a nível escolar, da recreação, do rendimento – em conjugação com os restantes sectores do Sistema Desportivo e com o Poder Central.

Esta "descentralização" constitui uma delegação de poderes e de responsabilidades do Estado em relação às Autarquias; mas, se assim for, as Câmaras Municipais constituem uma alternativa ao Poder Central? Tal não parece possível pois as Autarquias não têm nem competências nem meios para, por si só, responderem cabalmente às necessidades de prática de actividade física e desportiva nas Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico.

Relativamente à organização dos serviços do Desporto, as Autarquias têm que possuir uma real e verdadeira autonomia traduzida num espaço próprio. Conforme as necessidades dos Municípios, cada Câmara adoptará o modelo que melhor responda e se adapte aos aspectos mais prementes da sua área geográfica; enquadra-se, nestes domínios, a adequação dos Planos Desportivos ao apetrechamento e conservação de infra-estruturas, equipamentos, funcionamento, entre muitos outros aspectos.

Na prática, é imprescindível estabelecer uma metodologia de trabalho faseado: inicialmente, procedendo-se ao conhecimento e análise da situação, (em termos de Desporto), das crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico (leia-se recursos humanos e logísticos), a determinar-se-iam exactamente os objectivos a alcançar e elaborar-se-ia, depois, um plano de intervenção; assim, se introduziriam as necessárias correcções e / ou adaptações.

Agindo deste modo, iniciar-se-ia o percurso que levaria a acabar com o estado de atraso em que o nosso país se encontra, em matéria de instalações desportivas de serviço comunitário e de uma real oportunidade de prática de actividade física e desportiva para todos.

Por último – e não por coincidência – terminamos este ponto do nosso trabalho do mesmo modo que acabámos o que se referiu à LBSE, isto é: no art. 41, ponto 1, alínea a), Desenvolvimento Normativo da Lei, temos: *"No prazo de dois anos, o Governo fará publicar, sob forma de decreto-lei, a legislação complementar necessária para o desenvolvimento da presente lei e que complete, designadamente, os seguintes domínios:*

a) Educação Física e Desporto Escolar; (...)".

Reparando que a presente Lei data de 13 de Janeiro de 1990, esses 2 anos já foram em muito ultrapassados, pois, e a título de exemplo, ainda há relativamente pouco tempo, (Nov./98) no 1.º Congresso do Desporto Escolar, constatou-se, com alguma facilidade, a debilidade da Lei no que diz respeito à Educação Física e ao Desporto Escolar no contexto da actividade física e desportiva das nossas crianças e jovens.

Em síntese e em conclusão, a LBSD constitui o texto fundamental do Desporto Português; porém, essas linhas estão longe de reflectir a realidade que se vive na maioria dos Municípios, principalmente nos do interior do país.

2.1.3 – LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA RELATIVA ÀS COMPETÊNCIAS DAS AUTARQUIAS NA SUA INTERVENÇÃO NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O Artigo 237.º da Constituição Portuguesa, (referente a Autarquias Locais), define nos seus n.ºs 1 e 2, que a organização democrática do Estado compreende a existência de Autarquias Locais sendo estas pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

Porém, em matéria de Desporto, tanto as competências como as atribuições da Administração Local Autárquica são muito vagas, pois não estão devidamente delimitadas e direccionadas quais as suas intervenções e quais as que se inserem no âmbito da Administração Central. Sabe-se, no entanto, que o problema não é de fácil resolução pois a LBSD não atribui responsabilidades, nem à Administração Central nem à Local Autárquica, de forma inequívoca. A LBSD aponta, objectivamente, as responsabilidades do Governo mas, por outro lado, consagra outras que terão que ser assumidas por outros órgãos, como será o caso das Autarquias Locais e das Escolas, entre outros.

Mas, pouca importância terá o estipulado no 79.º Artigo da Constituição da República Portuguesa – no qual todos têm direito à cultura física e ao Desporto e onde o Estado é referido como a entidade que promove, estimula e apoia essas práticas, em colaboração com outras entidades, nomeadamente Escolas – se houver uma insuficiência de infra-estruturas destinadas às crianças que frequentam o Ensino Básico. Temos então o Dec.-Lei n.º 334/91 de 6 de Setembro – Gestão do Parque Desportivo Escolar – que determina que, nos estabelecimentos de ensino oficiais, a utilização do parque desportivo escolar é suposto obedecer à seguinte ordem de prioridades: actividades escolares curriculares, extra-curriculares, Desporto no ensino superior, Desporto de rendimento, actividades desportivas apoiadas pelas Autarquias Locais e/ou outros utilizadores. Também a Portaria n.º 68/89, de 31 de Janeiro, merece algum destaque pois regulamenta que o parque desportivo escolar se localize

na própria Escola e inclua os meios adequados que possam permitir também, à comunidade envolvente, o pleno uso desses equipamentos e espaços.

Resta acrescentar que todo o espaço desportivo necessita da sua manutenção, conservação e beneficiação permanentes; e assim reportamo-nos aos protocolos com as Autarquias, Dec.-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto, Art. 29, onde são previstas condições especiais de uso de instalações dos estabelecimentos de ensino: indicação de possíveis taxas, de prazos, de horários, entre outras.

Também merece referência o Decreto-Lei n.º 116/84 que descreve os princípios orientadores da organização de um Serviço Municipal de Desporto, (SMD); deveria existir uma estrutura de serviços autónoma e flexível, baseada no princípio da departamentalização por objectivos, sendo dotada de meios humanos que assegurassem o cumprimento das variadas funções, dando prioridade às actividades operativas que possibilitassem o alcançar dos objectivos definidos (Constantino, 1960) - como seria o caso da generalização da prática das actividades físicas e desportivas das crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Com este S.M.D., também é suposto criarem-se tipologias de chefia, semelhantes às de qualquer outro serviço municipalizado, o que garantiria a coordenação dos serviços municipais; haveria sempre a superintendência, a coordenação, do vereador destacado para o pelouro.

Refere-se, ainda, enquanto legislação específica, o Dec. Lei 286/89, que estabelece a estrutura curricular dos diversos graus de ensino com carácter obrigatório, isto é, a existência da área de Educação e Expressão Físico Motora, a que se segue a disciplina de Educação Física, do 5.º ao 12.º ano, com 3 horas semanais.

Por último, destaca-se o Dec. Lei n.º 95/91 de 26 de Fevereiro que se dirige à população escolar de todo o país e, embora regule a organização local do Desporto na Escola, não contém uma única referência às Autarquias Locais, nem sequer para estabelecer o princípio da coordenação das actividades e dos investimentos, ou regulamentar a sua complementaridade, na sequência do definido nos art.ºs 2.º,

ponto n.º 6 do art.4.º, ponto n.º 3 do art. 6.º e arts. 10.º e 36.º da LBSD; assim, acaba por não se passar de uma mera enumeração de princípios sem tradução na prática.

Chega-se, mais uma vez, ao ponto que leva a concluir que o enquadramento legal se traduz numa rarefacção evidente do tecido normativo, o que contrasta com a grande quantidade de diplomas legais emanados do Poder Central – esta constatação é válida tanto sob o ponto de vista jurídico como do ponto de vista do Desporto e a sua relação com as Autarquias Locais. Na prática, os textos legais afirmam, com ênfase, os grandes princípios da importância do Poder Local no campo da actividade física e desportiva (Desporto), mas calam, em seguida, as competências e os meios na prossecução de acções concretas nessa área

O exposto conduz-nos ao princípio da autonomia das Autarquias Locais e à descentralização da Administração Pública que são consagrados constitucionalmente no quadro global da organização democrática do Estado – aliás, o n.º 1, do Art. 6.º da Constituição da República Portuguesa, determina que o Estado é unitário e respeita, na sua organização, os princípios da autonomia das Autarquias Locais; impõe-se, assim, uma reflexão sobre as atribuições das Câmaras Municipais, assim como a competência dos respectivos órgãos.

Considerando este princípio constitucional, torna-se óbvia a responsabilidade e a autonomia dos poderes locais que, em primeira instância, atenderão às características próprias das populações dos respectivos concelhos – como aliás é já previsto na Lei n.º 23/97, de 2 de Julho, art. 6º, alínea f), que observa as competências delegadas às freguesias, no âmbito da gestão, conservação e reparação de equipamentos desportivos – detalhe que parece digno de relevância, embora este nosso estudo não preveja o tratamento da questão ao nível das Juntas de freguesias. A este propósito, Pires (1993b) refere que se tem observado que as políticas desportivas autárquicas têm desenvolvido um esforço significativo; aliás, mais acrescenta: *"Em nossa opinião, o sector desportivo autárquico é o sector do futuro, já que possui potencialmente todas as capacidades para desenvolver verdadeiros projectos integrados no domínio do Desporto"* (Pires, 1993b, p.63).

O Dec. Lei n.º 100/84 de 29 de Março (Lei das Autarquias Locais, revendo a Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro) prevê uma consolidação e um reforço do Poder Local, verdadeiramente autónomo. O texto do referido Dec., art. 2.º, refere que as Autarquias possuem atribuições nos domínios da educação, ensino, protecção à infância e à terceira idade, cultura, tempos livres, Desporto, protecção do meio ambiente e qualidade de vida; por outro lado, o mesmo texto pronuncia-se sobre a actuação das Câmaras Municipais que deverá ser exercida segundo os interesses específicos das populações e, em especial, no ponto em análise, a população escolar.

Portanto, com, ou sem, a interferência do Poder Central, são as entidades públicas locais que mais interferem no tipo de vida dos cidadãos – uma vez que são os órgãos de decisão do poder instituído que mais próximos se encontram das populações – ideia que constitui o princípio da autonomia local, expresso na Carta Europeia da Autonomia Local, de 4 de Novembro de 1985, ratificada por resolução da Assembleia da República n.º 28/90, em 13 de Julho. Consequentemente, em Portugal, entende-se por autonomia local:

1 - O direito e a capacidade efectiva de as Autarquias Locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respectivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos.

2 - O direito referido no número anterior é exercido por concelhos ou assembleias compostas de membros eleitos por sufrágio livre, secreto, igualitário, directo e universal, podendo dispor de órgãos executivos que respondam perante eles. Esta disposição não prejudica o recurso às assembleias de cidadãos, ao referendo ou a qualquer outra forma de participação directa dos cidadãos permitida por lei.

Relativamente ao exposto e suas posteriores alterações, constata-se que o Desporto (a par da cultura e tempos livres) é uma das atribuições das Autarquias no que se refere aos *interesses "próprios, comuns e específicos das populações respectiva"*, (artigo 79, alínea g), do texto da Constituição da República Portuguesa).

Em jeito de conclusão do presente ponto, citamos Carvalho, (1994, p. 51) que, muito esclarecidamente, critica o Sistema Português: *"Os ataques à autonomia do Poder Local são constantes, o financiamento, considerado em termos reais, declinou fortemente para estabilizar em níveis que não têm paralelo em toda a Europa e a legislação em vigor subordina e complica, administrativa e financeiramente, toda a vida municipal. A dependência da Administração Central funciona na razão inversa da escassez dos meios fornecidos. Na realidade, tudo isto traduz a enorme desconfiança com que o Poder Central encara o Poder Local"*.

3 – AS AUTARQUIAS COMO VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO E MASSIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA E COMO AGENTES PORTADORES DE FUTURO PARA O DESPORTO

"A prazo, todos nós estaremos mortos. Contudo, se as actividades físicas, a Educação Física ou o Desporto não podem dar anos à vida, podem seguramente dar mais vida aos nossos anos com mais saúde" (Keynes, citado por Constantino, 1998, p. 37).

A tradicional concepção de saúde, de qualidade de vida encontra-se, actualmente em ruptura, o que exige uma alteração da perspectiva de Desporto, no sentido de o operacionalizar junto das nossas crianças. Assim, é imprescindível a tomada de consciência das estruturas existentes nas Escolas, das áreas de intervenção das Câmaras Municipais e o estabelecimento de instruções visando o desenvolvimento de uma ordenação prática, pressupondo-se processos de aprendizagem condizentes que Bento (1998, p.152), sintetiza:

"Para que a prática desportiva seja referenciada à saúde é necessário que a mesma seja intencionalmente estruturada, planificada, conduzida e controlada...".

Numa perspectiva de cooperação visando a divulgação e massificação da actividade física e desportiva das crianças, os Municípios têm o dever de apoiar, a vários níveis, as vontades e os recursos que permitam a prática do Desporto nas Escolas (Constantino, 1991), ao que se associa o Artigo 2.º do Decreto Lei 100/84, que se refere às atribuições genéricas das Câmaras Municipais, *"...no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas"*, conforme atrás referido. Essa cooperação pode operacionalizar-se de várias formas, salvaguardando que a realidade local aconselhará e adoptará os modelos, ou as intervenções mais adequadas.

A nível Autárquico, a gestão da actividade física e desportiva deverá partir de um estudo, tanto quanto possível, profundo e sistemático da verdadeira posição no Desporto dentro das Escolas; consequentemente, ter-se-á acesso a um correcto diagnóstico da situação e adoptar-se-ão as estratégias necessárias conducentes à melhoria da qualidade de vida das crianças, através do Desporto. Também será esta a via possível que levará cada Câmara Municipal a decidir quais as formas de gestão e qual a sua intervenção. Seria um compromisso de trabalho entre a Escola e a Autarquia: à primeira caberia mostrar vontade e capacidade para integrar as actividades físicas e desportivas no seu projecto educativo, enquanto que à segunda, à Autarquia, caberia as funções de mobilizar e de minimizar os obstáculos que, por ventura se sobrepusessem a essa prática.

Nesta perspectiva (e repetimos: salvaguardando a especificidade da realidade local), parece crível que alguns elementos básicos se destacariam; a saber:

1.º - Quais os praticantes (idades das crianças)?
2.º - Que instalações e apetrechamentos (se é que existem alguns na maioria das Escolas do 1.º Ciclo)?
3.º - Quem é / são os responsáveis (a nível escolar e municipal que, em parceria, trabalhariam)?
4.º - Que actividades a desenvolver (cujos promotores também se situariam na Câmara Municipal e na Escola)?

5.º - Que documentação existe, que possa ser consultada?

6.º - Há possibilidades de se utilizar o transporte camarário para as crianças?

7.º - Aquando de possíveis torneios, encontros distritais ou outro tipo de eventos desportivos, poder-se-iam deslocar as crianças aos espaços desportivos municipais?

Facilmente se conclui que é imprescindível:

- O planeamento coordenado da acção de todos os grupos nele referenciados.
- A determinação e a diferenciação do funcionamento de cada grupo.

Relativamente à organização dos serviços de Desporto, e para que funcionem na prática, estes deverão possuir o seu espaço próprio e a sua autonomia deve ser real, adoptando cada Município o modelo que se adequa mais facilmente à sua realidade local. Porém, não é de excluir a existência de algumas áreas de intervenção que devem ser comuns aos vários Municípios, incluindo-se neste domínio os projectos e planeamento de equipamentos desportivos (adequação das directrizes dos P.D.M. aos estudos de consumo de actividade física e desportiva existentes, apetrechamento e acompanhamento das infra-estruturas, etc.), a gestão de equipamentos desportivos (elaboração e promoção do cumprimento da regulamentação específica dos equipamentos desportivos, sua conservação e manutenção, etc.) e ainda a gestão da actividade desportiva (conhecimento exacto da população, definição e calendarização dos programas a implementar dentro e fora das Escolas, etc.).

Trata-se de um trabalho eminentemente estratégico. Para o pôr "em marcha", o ponto de partida possível seria uma análise das condições humanas e logísticas das Escolas do Ensino Básico da área do Município em causa; esse levantamento não parece ser um trabalho de difícil execução: bastaria pedir um simples relatório às comissões directivas de cada estabelecimento de ensino.

Seria uma colaboração Escola / Autarquia; e, embora se mantivesse uma desejável autonomia (especificidade e organização próprias), a Escola,

objectivamente, apresentaria o seu projecto, enquanto que a Câmara Municipal disponibilizaria os meios que poderia colocar à disposição da Escola. A título ilustrativo teríamos:

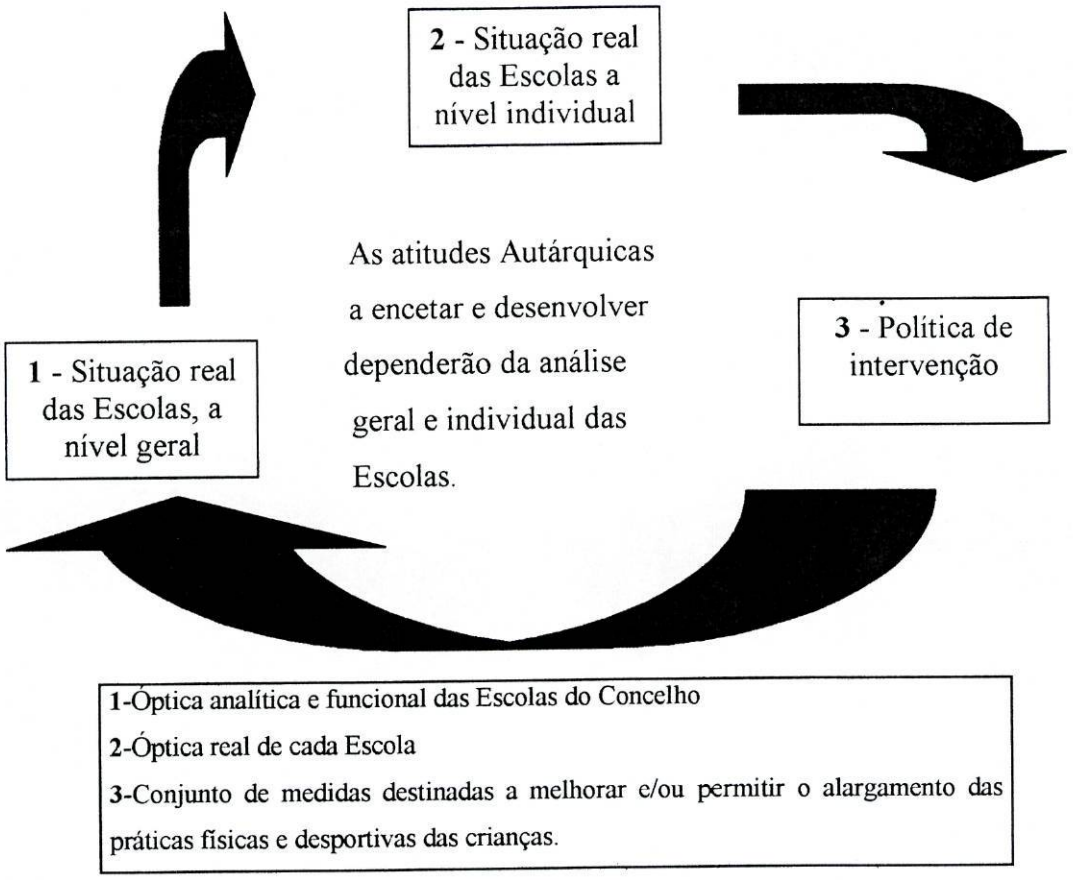


Fig. 2 – Estratégia de intervenção autárquica, a nível do 1º Ciclo do Ensino Básico, (Adaptado de Batista, 1996)

Numa segunda fase, os técnicos do pelouro do Desporto da Câmara Municipal, em colaboração com o pelouro da Cultura, encetariam uma acção que implementasse eficazmente as práticas físicas e desportivas junto das crianças; assim, cada Câmara Municipal propor-se-ia conseguir ter uma visão estratégica da situação real que conduziria aos detalhes próprios de cada Escola, a saber: gestão, recursos humanos e logísticos, apetrechamento, instalações, formação, actividades documentação/informação.

A prática de actividades físicas e desportivas, no 1.º Ciclo do Ensino Básico, deveria ser objecto de tratamento preferencial dado que, a este nível, são gritantes as lacunas que se verificam: a inexistência de professores especializados, os meios logísticos, material desportivo, orçamento próprio, ...

"Hoje mais do que nunca o êxito dos processos de investigação e desenvolvimento depende da conjugação de esforços de muitos especialistas, o que exige grandes requisitos ao planeamento e direcção de tais processos" (Bento, 1989, p. XI); um objectivo claro e de não difícil execução mas, convenhamos, ainda pouco enraizado nas mentes de muitos responsáveis autárquicos.

Constatou-se, já em páginas anteriores, que a criança, para o seu desenvolvimento harmonioso, tem necessidade de praticar Desporto mais vezes do que aquelas que as aulas de Educação Física lhe proporcionam na Escola (aquelas que possuem essas aulas). É que, mesmo que o regime de Educação Física fosse, na prática, generalizado a todas as crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico, mesmo que a prática do Desporto Escolar tivesse taxas de cobertura significativas, essa necessidade não desapareceria; além disso, a procura de prática desportiva cresce, em quantidade, em diversidade e em durabilidade, na razão directa da sua presença nos regimes de escolaridade, seja pela criação de hábitos desportivos, seja pela aquisição de técnicas de uso desportivo do corpo (Constantino, 1991).

Merece, a propósito, referência o Programa de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto Escolar – PRODEFDF – que, a partir do ano 2000, prevê a frequência, de aulas de Educação Física, devidamente acompanhadas por professores credenciados; essas aulas terão a frequência de 2 a 3 vezes por semana e destinam-se às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico; o mesmo documento prevê, ainda, o acompanhamento e o apoio a actividades de Complemento Curricular (Desporto Escolar). Porém, este programa, nos actuais moldes, e dadas as condições logísticas da maioria das escolas do 1º Ciclo da Área Educativa de Viseu, não parece exequível, se não se recorrer ao apoio dos Municípios.

E, assim, chega-se a uma outra área na qual a intervenção da Câmara Municipal é necessária, senão imprescindível: trata-se de ofertar às crianças (leia-se aos seus encarregados de educação), possibilidades para a prática desportiva fora das suas Escolas, isto é, recorrendo a Clubes desportivos que, actualmente, em muitas

zonas do nosso país, parece constituir a principal, se não a única via de acesso à prática desportiva fora do meio escolar.

Porém, regra geral, os actuais Clubes desportivos não parecem vocacionados para cativarem e receberem um grande número de crianças; nota-se, por exemplo, que a ideia primeira dos utentes destas instituições é a prática competitiva de rendimento, escolhendo-se, por tradição, modalidades às quais as suas famílias já se habituaram; por outro lado, os Clubes possuem reduzidas ofertas para este escalão etário (6 / 10 anos). Ao exposto, associa-se ainda a constatação que as crianças menos aptas física e tecnicamente, e por ventura menos interessadas, serem praticamente excluídas; não está, portanto, em vigor uma política de generalização da actividade física e desportiva.

Feita a chamada de atenção para esta realidade social (o Clube) e procurando divulgar e massificar o Desporto, a Câmara Municipal tem de suprir a lacuna que se verifica, criando estruturas que possam suportar as respectivas práticas desportivas nas Escolas, principalmente nos escalões etários considerados mais desprotegidos.

Pretende-se, mais uma vez, por iniciativa e intermédio do Município, a concepção e dinamização de programas de promoção, iniciação e aperfeiçoamento desportivos, conseguidos através da disponibilização de meios e recursos, não esquecendo os requisitos ao nível da orientação técnica e pedagógica, das formas de organização e da qualidade das instalações onde as actividades são realizadas (Branco, 1994b), que mais acrescenta: a qualidade não se mede só através dos rendimentos desportivos, mas avalia-se, também, através das condições materiais, dos meios técnicos, dos recursos humanos, das condições higiénicas e sanitárias, das condições de aprendizagem e dos valores éticos e culturais veiculados.

3.1 – ANÁLISE DE PROGRAMAS E/OU SUB – PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR ALGUMAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Uma planificação cuidada / um projecto exequível só pode ser construído se na sua base estiverem indicadores fiáveis que, (no caso da intervenção das Autarquias nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico), permitam um conhecimento seguro sobre hábitos e modos de vida das populações – não esquecendo que nos reportamos à Área Educativa de Viseu, onde o quotidiano das populações, essencialmente rural, se caracteriza por ser carenciado, mesmo a nível de condições básicas.

Dependendo do Município a que nos possamos referir, a nossa consulta leva a crer que é variável a acção de cada um deles; reportamo-nos a políticas desportivas, aos programas ou sub-programas que vão desde a sua inexistência até outros, algo significativos, assim como também é variável o interesse por parte dos responsáveis pelo respectivo pelouro. Nota-se também que, a nível municipal, o maior e melhor desenvolvimento desportivo se verifica nos grandes centros urbanos, nas suas zonas limítrofes e no litoral do país, (em detrimento do interior).

Feita esta chamada de atenção, apresentamos, em síntese, o resultado de uma consulta informal que permitiu a obtenção de dados pertinentes, no sentido de se conhecer o avanço dos planos de promoção da actividade física e desportiva das crianças, dentro e fora das Escolas. Cremos que, desta consulta e consequente análise, surgirá um estímulo ao alargamento da investigação nesta área; do mesmo modo acreditamos que os seus resultados constituirão um forte contributo para o nosso estudo. Assim, foram enviadas cartas, (ver anexo 3), para vinte Câmaras Municipais, distribuídas da seguinte forma:

Quadro 5 - Distribuição, por regiões, das Câmaras Municipais às quais foram solicitadas informações, sobre programas ou sub-programas de intervenção no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

CÂMARAS MUNICIPAIS				
Zona Norte	**Zona Centro**	**Lisboa e Vale do Tejo**	**Alentejo**	**Algarve**
• Braga	• Coimbra	• Almada	• Beja	• Faro
• Espinho	• Condeixa	• Lisboa	• Évora	• Lagos
• Maia	• Leiria	• Loures		
• Matosinhos	• Ílhavo	• Oeiras		
• Porto	• Vagos	• Seixal		
		• Sintra		

Os critérios de escolha tiveram a ver com algum conhecimento que possuímos do interesse, dessas Câmaras Municipais, pela actividade física e desportiva no 1.º Ciclo do Ensino Básico e com uma equilibrada distribuição por todo o país.

Das vinte Câmaras Municipais inicialmente escolhidas, responderam ao nosso pedido dez (50%), a saber:

Quadro 6 - Câmaras Municipais que nos enviaram programas ou sub-programas de intervenção no 1.º Ciclo do Ensino Básico

CÂMARAS MUNICIPAIS				
Zona Norte	**Zona Centro**	**Lisboa e Vale do Tejo**	**Alentejo**	**Algarve**
• Braga	• Condeixa • Leiria	• Oeiras • Loures • Seixal	• Beja • Évora	• Faro • Lagos

Sem qualquer ordem de preferência, e tendo como base os documentos que nos foram enviados, passamos a referenciar, sintetizando, os programas ou sub-programos desenvolvidos por cada um destes Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-À-NOVA, atentando na actual situação em que funcionam a as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da sua área, no seu Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal, contempla o apoio à Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM), baseando este apoio nos objectivos e metodologias propostas pelo Programa de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto Escolar (PRODEFDE).

Antecipando-se à data prevista para o início deste programa (a partir do ano 2000), esta Autarquia estabeleceu um protocolo de cooperação com a Direcção Regional de Educação / CAE de Coimbra. Com este protocolo, a Câmara Municipal tem como objectivos:

OBJECTIVOS
• Garantir, a todos os alunos do concelho, as aprendizagens apontadas no programa de E. E. F. M., do 1.º CEB. • Desenvolver, no âmbito do sistema educativo, os aspectos de enquadramento técnico, organizativo e de promoção desta área, de acordo com as directrizes do PRODEFDE.

Todo este trabalho foi planificado tendo em consideração 5 eixos fundamentais:

1.º - Apoio à formação do professor do 1.º Ciclo;

2.º - Funcionalização de espaços lúdicos e áreas de actividade motora infantil;

3.º - Apetrechamento das Escolas com equipamento e material didáctico;

4.º - Apoio ao cumprimento do programa curricular de E.E.F.M. e à implementação das actividades de complemento curricular (Centro de Formação Desportiva) e de animação das Escolas;

5.º - Ensino gratuito da natação a todas as crianças do concelho; neste momento, 100% das Escolas são já apoiadas.

Fora da Escola, e ainda neste escalão etário, desenvolve esta Câmara Municipal várias iniciativas tais como, actividades Inter-Escolas (Festa da Criança), Jogos Desportivos Concelhios e, em parceria com a intervenção associativa, os Jogos Inter-Associações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, com o Programa de Dinamização da E.F. – Educação Física no 1.º CEB, e reconhecendo, a par de pais, professores, responsáveis governamentais ou simples cidadãos, a importância de que se revestem as actividades físicas e desportivas nas primeiras fases da escolaridade obrigatória, preconiza um modelo que assenta em três vertentes fundamentais:

- Apoio à formação do professor do 1.º CEB.
- Funcionalização de espaços lúdicos e áreas de actividade motora infantil.
- Apetrechamento das Escolas com equipamento e material didáctico.

Como propósito fundamental, preconizam que as crianças, que frequentam as Escolas do 1.º CEB do concelho, tenham acesso a uma actividade física e desportiva com carácter regular e sistemático.

Em termos de implementação do programa, esta Autarquia tem como objectivos, os seguintes:

OBJECTIVOS
• Central: - contribuir para o aumento do sucesso escolar. • Específicos: - desenvolver as capacidades das crianças, no plano das aquisições motoras elevá-las, também, a adquirir hábitos lúdicos e desportivos; - melhorar as funções cognitivas; - estimular as atitudes sociais.

Este programa é desenvolvido através de um conjunto de acções. A saber:

- acções de formação específicas, dirigidas aos professores do 1.º CEB, que possuem três níveis de intervenção: o primeiro visa uma informação teórico-prática inicial, o segundo é considerado um complemento da formação inicial e é de periodização mensal, o terceiro é feito nas Escolas através do apoio directo de um professor orientador;
- uma segunda acção desenvolvida tem a ver com o necessário apetrechamento das Escolas, tendo prioridade aquelas cujos professores se inscrevem nas acções de formação;

- uma terceira acção prende-se com o apoio documental, que se traduz no fornecimento periódico de bibliografia especializada.

A coordenar todo este processo está um técnico licenciado em E.F., com experiência de ensino e de organização de acções deste tipo.

Por último, a responsabilidade da dinamização deste programa está atribuída aos Serviços de Educação e do Desporto desta Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA, para além da sua intervenção que advém da legislação em vigor, isto é, apetrechamento e criação e manutenção de espaços lúdicos nas Escolas, intervém, neste grau de ensino, ao nível da cedência das piscinas municipais cobertas, deixando todas as outras vertentes de intervenção para o Ministério da Educação.

A AUTARQUIA DE BRAGA, através do seu Gabinete de Animação Desportiva, apoia iniciativas de Associações e grupos, dando especial relevo à Animação Desportiva, implementada nas Escolas do 1.° CEB. De realçar que a prática desportiva, nestas Escolas, é desenvolvida por monitores especializados da Câmara Municipal.

A Animação Desportiva integra um conjunto de iniciativas que têm como objectivos:

OBJECTIVOS
• Central: - motivar as crianças, os jovens e os adultos para uma prática desportiva como preenchimento, sadio e socialmente correcto, do seu tempo livre. • Específicos: - promover a adesão de potenciais praticantes a uma ou várias actividades desportivas; - apoiar todas as actividades desportivas que se realizam na área do concelho e que denotem relevância.

Dos principais projectos que desenvolvem, salientam-se os seguintes: Acções nas Escolas, Férias de Verão, Jogos do Eixo Atlântico, Torneios e Jogos Desportivos e apoio a diversas iniciativas na área da actividade física e desportiva.

Quanto à acção nas Escolas, a Animação Desportiva é destinada aos alunos do 1.º CEB, tentando sensibilizar, um número cada vez maior de crianças, para a prática desportiva, como um direito indispensável ao desenvolvimento global da sua personalidade.

A calendarização das actividades de Animação Desportiva no 1.º CEB é feita mensalmente, estando prevista a participação de um número significativo de crianças de diversas localidades, em cada um dos meses do ano. Estas actividades desenvolvem-se de Janeiro a Junho inclusivé, reiniciando-se em Outubro até Dezembro.

Por último, e no que concerne às estruturas desportivas e de apoio, quer dentro quer fora das Escolas do 1.º CEB, é preocupação desta Autarquia a sua manutenção e conservação, construção de novas infra-estruturas, bem como a gestão e adequação ao seu uso. Como exemplo, e no que diz respeito às Escolas do 1.º Ciclo, são fornecidas e instaladas balizas de futebol de cinco e tabelas de basquetebol. De salientar ainda, que a Autarquia disponibiliza, gratuitamente, as instalações desportivas municipais, em horário a fixar para o efeito, a diversas entidades, entre as quais as Escolas do 1.º CEB.

Uma outra CÂMARA que aderiu ao nosso pedido foi a de ÉVORA. A sua intervenção ao nível do 1.º CEB passa pelo Programa "Jogar", que é uma actividade lúdica e pré-desportiva destinada a crianças em idade escolar, preferencialmente as do 1.º Ciclo.

Este programa resulta da iniciativa da Câmara Municipal, e assenta ainda numa colaboração técnica com Associações de Modalidade, Clubes Desportivos e com as Escolas envolvidas, sendo os seus destinatários as crianças que frequentam o 1.º Ciclo. Esta Autarquia partilha da ideia de que a implementação deste Programa resulta da constatação de uma clara insuficiência e mesmo ausência, nalguns casos,

de práticas de actividades físicas e desportivas – lúdicas e pré-desportivas – neste nível de ensino.

Todas as actividades planeadas incluem vários projectos, desde os "Jogos Tradicionais" (para os 1.º e 2.º anos de escolaridade), às "Escolas Municipais de Modalidades" (para os 3.º e 4.º anos de escolaridade) e ainda Actividades Lúdicas de Animação, com a participação de todas as crianças.

O Programa "Jogar" tem como objectivos gerais, os seguintes:

OBJECTIVOS
• Sensibilizar a comunidade em geral, e a Escola em particular, para a importância das actividades lúdicas e desportivas como um factor fundamental na melhoria do bem estar e da qualidade de vida.
• Contribuir para o desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas das crianças, em idade escolar.
• Levar as crianças a apreenderem os conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais, extra-escolares, no seio dos quais se realizam as actividades físicas.
• Fomentar a prática desportiva organizada.

Este programa é desenvolvido tendo ainda como base três projectos; a saber:

- Projecto I – "Jogos Tradicionais" – é um trabalho que pressupõe uma intervenção baseada no binómio investigação/acção. Como ponto de partida, pretende recuperar o conhecimento e a prática dos jogos tradicionais para as gerações presentes e futuras, passando de seguida à sua aplicação prática.

- Projecto II – "Escolas Municipais de Modalidade" – a frequência destas Escolas é uma fase que precede a prática desportiva competitiva e formal das crianças e possui características claramente pré-desportivas. Desdobra-se em 6 sub-

projectos, todos com estrutura de funcionamento e acompanhamento autónomos: Andebol, Atletismo, Basquetebol, Natação, Ténis de Mesa e Xadrez.

Destas "Escolas Municipais de Modalidade" apenas uma, a natação, funciona no horário curricular e é apoiada por um protocolo com a Direcção Regional de Educação do Alentejo – CAE/Alentejo Central.

- Projecto III – "Rede de Equipamentos Desportivos em Escolas do 1.º CEB" – integra-se no âmbito da intervenção da Autarquia na construção e melhoria de infraestruturas e equipamentos nos espaços físicos envolventes das Escolas do 1.º Ciclo. Tem como objectivos dotar, progressivamente, as Escolas de condições adequadas para o fomento e desenvolvimento de práticas lúdicas e pré-desportivas, bem como contribuir para tornar as Escolas um espaço cada vez mais agradável.

De salientar que este Programa "Jogar" é orientado por formadores indicados pelos agentes do movimento associativo, com formação pedagógica suficiente e formação técnica específica nas diferentes modalidades; o programa é coordenado tecnicamente pelas respectivas Associações de Modalidade e pedagogicamente por um técnico da Autarquia com formação superior na área, em articulação com o respectivo corpo docente.

Também as Juntas de Freguesia têm, neste programa, um papel importante na conservação e manutenção dos equipamentos e materiais desportivos instalados nas Escolas e na participação no processo de divulgação das actividades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARO, na sua intervenção a nível de apoio às actividades físicas e desportivas, dentro e fora das Escolas do 1.º CEB, apresenta fundamentalmente 3 projectos:

- Projecto de apoio directo à Educação Física do 1.º Ciclo.
- Projecto de apoio directo aos Jogos Tradicionais.
- Projecto de Iniciação Desportiva.

Estes projectos visam os seguintes objectivos:

OBJECTIVOS
• Proporcionar condições de prática regular de Desporto às crianças.
• Criar hábitos de actividade desportiva e integração social.
• Promover a ocupação dos tempos livres.
• Facilitar a experiência e vivência em grupo.
• Contribuir para o crescimento e desenvolvimento desportivo do concelho.
• Dinamizar o apoio e colaboração entre os diversos agente desportivos do concelho.

Relativamente ao projecto de apoio directo à Educação Física no 1.º Ciclo, a Autarquia de Faro procura prioritariamente facilitar a implementação da E.E.F.M. nas Escolas do 1.º Ciclo do respectivo concelho. No desenvolvimento deste projecto, são intervenientes, em regime de bom relacionamento, a Câmara Municipal, as Escolas e Professores do concelho e a Direcção Regional de Educação – CAE de Faro.

Tendo em vista a operacionalização do projecto, e na perspectiva do apoio e colaboração das entidades já referidas, definiram-se as respectivas responsabilidades e domínios de intervenção. E assim, à Câmara Municipal de Faro compete:

- dotar as Escolas do 1.º CEB do concelho com equipamentos e instalações adequadas à prática de actividades físicas e desportivas;
- garantir o apoio e a colaboração de técnicos profissionais de Educação Física, com experiência, na formação e supervisão de professores do 1.º Ciclo;
- dar apoio material e logístico ao desenvolvimento das iniciativas das Escolas;
- apetrechar e equipar as Escolas com material de suporte às diferentes actividades.

À Direcção Regional de Educação compete:

- promover acções de formação para professores do 1.º Ciclo do concelho;
- dar apoio técnico e documental;
- apetrechar as Escolas com materiais específicos de Educação Física.

Às Escolas e Professores do 1.º Ciclo compete:

- planear e programar a educação de acordo com os programas em vigor;
- participar nas acções de formação;
- colaborar nas diversas actividades do Desporto Escolar e concelhio.

No que diz respeito ao apoio directo, "Jogos Tradicionais", a Autarquia, com a colaboração das Escolas do 1.º Ciclo do concelho, deu início a este projecto. Para tal, a Câmara Municipal compromete-se a garantir o apetrechamento material de suporte aos jogos, elaborar documentos, "Textos de Apoio", e organizar um Encontro Concelhio de Jogos Tradicionais; por seu turno, às Escolas compete a dinamização da actividade ao nível das turmas / núcleos / anos de escolaridade / convívios de Escola.

O projecto de Iniciação Desportiva, que se destina, fundamentalmente, às crianças e jovens cujas idades se situam entre os 6 e os 12 anos, constitui um dos pilares fundamentais do desenvolvimento desportivo concelhio, na procura de um verdadeiro crescimento do número de praticantes, em modalidades desportivas que promovam um trabalho ao nível da motricidade global das crianças. Pretende, também, garantir condições e espaços de realização profissional aos diferentes técnicos desportivos e profissionais de Educação Física e contribuir para que as "Crianças Farenses", desde muito cedo (a partir dos 6 anos de idade), tenham acesso à prática desportiva de uma forma regular e organizada, com princípios pedagógicos e espaços de afirmação pessoal e colectivos.

O âmbito deste projecto desenvolve-se com o apoio e a colaboração dos Clubes do concelho, desde que estes garantam condições de concretização dos objectivos inicialmente propostos.

Por último, as modalidades desportivas são seleccionadas de acordo com os hábitos sócio-desportivos existentes no concelho mas, também se leva em atenção

que essas modalidades sejam, do ponto de vista técnico-pedagógico, as mais adequadas ao desenvolvimento dos jovens praticantes.

A AUTARQUIA DE LAGOS desde 1991/92 que desenvolve, junto das 13 Escolas do 1.° CEB do concelho, um projecto de âmbito extra-curricular, intitulado "Expressão e Educação Físico-Motora nas Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Lagos"; este projecto concretiza-se dentro dos espaços da Escola, uma vez que os mesmos foram, a devido tempo, equipados para este fim.

É um projecto dirigido somente aos alunos dos 3.° e 4.° anos de escolaridade e situa-se no âmbito da Iniciação Pré-Desportiva. Todo ele é apoiado e coordenado pelo Sector do Desporto da Câmara Municipal e desenvolvido por técnicos habilitados pertencentes a Clubes do concelho, mediante protocolos efectuados com os mesmos; dele fazem parte o Mini-Andebol, Mini-Futebol, Mini-Basquetebol, Atletismo (todos eles dentro do espaço da Escola) e a Natação e a Vela (fora dos espaços da Escola). Estas modalidades foram seleccionadas em função da realidade desportiva do concelho.

Os objectivos a desenvolver, tanto no 3.° como no 4.° ano, em termos de actividade física e desportiva são, prioritariamente, os seguintes:

OBJECTIVOS
• Central: - educar e formar, de modo que a sua prossecução passe por uma pedagogia correcta, dirigida ao desenvolvimento integral da criança. • Específicos: - ajustar as actividades físicas e desportivas às características das crianças: à idade, ao estado de desenvolvimento e às capacidades de cada uma; - subordinar estas actividades aos parâmetros do Desporto infantil; - propor que estas actividades tenham um carácter dominantemente lúdico; - promover a integração da criança em situações motivantes, indo ao encontro do dimensionamento concreto da sua personalização no mundo correcto da sociedade infantil.

Todo este projecto é desenvolvido ao longo do ano, estruturado por sete blocos de intervenção, à excepção da vela e natação que se põe em prática nos meses de Junho e Julho. No final de cada bloco, são realizados convívios/encontros Inter-Escolas.

Paralelamente, é desenvolvida uma outra vertente de intervenção Autárquica, a curricular, da responsabilidade directa do Centro da Área Educativa – Direcção Regional de Educação. Pretende-se que os docentes do 1.º CEB do concelho leccionem, de uma forma regular, actividades físicas no âmbito dos novos programas de E.E.F.M. (PRODEFDE) a todos os alunos; estes docentes têm, ainda, apoios e/ou coadjuvação, por parte de um licenciado em Educação Física.

Assim, a E.E.F.M. torna-se matéria de ensino curricular obrigatória nas Escolas do 1.º Ciclo, com uma intervenção de duas ou três vezes por semana, com sessões de 45 a 50 minutos, em cada turma.

Para que esta vertente fosse concretizada, foi estabelecido entre a Direcção Regional de Educação do Algarve e a Câmara Municipal um protocolo de cooperação, com competências devidamente definidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL desenvolve, há já bastantes anos, um "Plano de Apoio à Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico" tendo como objectivos:

OBJECTIVOS
• Central: - bem-estar e desenvolvimento dos seus mais jovens munícipes. • Específico: - generalizar a Prática da Educação Física nas Escolas do 1.º CEB.

Esta Autarquia, coadjuvada por um conjunto de professores de Educação Física, mais sensibilizados para os problemas deste grau de ensino, implementou um

"Plano de Apoio". Este plano resultou da conjugação de vários factores, entre os quais se destacam, em primeiro lugar e como condição essencial, a sensibilidade da Autarquia para o desenvolvimento desta área; em segundo lugar, há a mencionar o apoio dos já referidos professores de Educação Física; em terceiro lugar, o empenhamento pessoal dos professores do 1.º CEB na sua formação; por último, existe o forte investimento da Autarquia na implementação de acções e actividades que se subdividem em três grandes áreas: formação de professores, apetrechamento das Escolas e actividades de dinamização.

Relativamente à formação de professores, esta foi desenvolvida em três domínios: sensibilização/acompanhamento pedagógico, formação teórica em didáctica da E.F. (fundamentalmente para dar resposta às dúvidas colocadas pela experiência prática) e formação mais prolongada em didáctica da E.F., promovida pelo Programa Foco.

Todo este processo era acompanhado por um professor de E. F. contratado pela Câmara Municipal e que se deslocava às Escolas; era também produzida e distribuída, pela Autarquia, documentação de apoio.

Quanto ao apetrechamento, todas as Escolas receberam material considerado indispensável para a realização das sessões de E.F.; foram também criados espaços interiores e exteriores para a prática das actividades físicas e desportivas.

No que diz respeito às actividades dirigidas aos alunos do 1.º CEB, estas têm sido organizadas pela Câmara Municipal, tendo um carácter prioritário de convívio, cujo objectivo principal é o de envolver, cada vez com maior intensidade, a população escolar (professores e alunos) deste nível de ensino, na prática regular de actividade física. Entre outras actividades destacam-se o "Corta-Mato concelhio", a "Jogária", o "Dia da Patinagem" e os "Jogos de Praia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA, através do seu pelouro do Desporto, editou um "Programa de Apoio à Educação Física para o 1.º Ciclo do Ensino Básico". Deste programa constam, no essencial, os objectivos, conteúdos a

desenvolver, descrição das respectivas sessões de trabalho e material necessário, divididos pelos diferentes anos de escolaridade.

A Autarquia, ao editar este programa, teve como principais objectivos os seguintes:

OBJECTIVOS
• Realizar uma obra, que se revelasse um importante auxiliar para todos aqueles que leccionam no 1.º CEB.
• Apoiar a criação de condições favoráveis ao crescimento e desenvolvimento da E.F., nas Escolas do 1.º CEB do concelho.
• Responder à grande necessidade sentida por todos aqueles que se dedicam à causa da prática desportiva escolar, permitindo orientar e facilitar as acções a desenvolver.

Este documento foi distribuído por todas as Escolas do concelho, pondo-se a Autarquia à disposição das mesmas, para todo e qualquer apoio, quer logístico quer humano.

Por último, apresentamos a intervenção, neste nível de ensino da CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, que desenvolveu, entre 1987 e 1990, um trabalho de base junto dos professores do 1.º Ciclo; para tal, levou à prática um conjunto de acções de formação nas áreas das expressões físico-motora, plástica e musical, complementadas por um acompanhamento técnico-pedagógico; dotou também as Escolas de equipamento e material didáctico.

A partir desta iniciativa, surge o "Projecto de Expressão e Educação Físico-Motora"; após 1991, as Escolas do 1.º CEB têm vindo a candidatar-se a apoio nesta área.

Decorrendo de um conjunto de requisitos de análise aos projectos, a concretização do apoio deverá privilegiar os seguintes objectivos:

OBJECTIVOS
• Equipar as Escolas com material didáctico, de acordo com os programas curriculares.
• Proporcionar momentos de convívio.
• Promover acções de formação.
• Elaborar e fornecer documentação de apoio.
• Dar acompanhamento técnico / pedagógico.

Relativamente aos três últimos objectivos, a Autarquia considera-os da competência do Ministério da Educação; contudo, propõe-se desencadear e colaborar no processo. Neste sentido, levou a cabo acções de formação para professores do 1.º Ciclo do concelho, as quais tiveram uma grande adesão.

Por último, esta Câmara Municipal, inserida num dos muitos convívios que patrocina, realiza a "Festa do Parque", da iniciativa e responsabilidade da Divisão de Educação e Juventude, onde é possível às Escolas do 1.º Ciclo participarem em actividades desenvolvidas no âmbito dos referidos projectos. Para além desta actividade, e ainda para as crianças das Escolas, a Autarquia desenvolve também o projecto "Natureza com Orientação".

CAPÍTULO III

METODOLOGIA

"Toda a acção de pesquisa se traduz no acto de perguntar. Por isso todas as regras metodológicas têm como objectivo exclusivo o de esclarecer o modo de obtenção de respostas".

(Ferreira, 1986, p. 166)

METODOLOGIA

Um processo de investigação implica necessariamente uma determinada metodologia, isto é na prática, um conjunto de operações que conduzem ao apuramento dos objectivos da investigação, (Pires, 1989).

As páginas que se seguem referem os procedimentos metodológicos que decidimos adoptar, procurando alcançar os objectivos definidos. A metodologia mereceu-nos especial reflexão pois cremos que os procedimentos relativos à recolha e tratamento de dados, (em especial a recolha), constituem, talvez, a fase mais crítica da investigação.

Chegámos à conclusão que o inquérito por questionário seria o instrumento de pesquisa que melhor se adaptaria aos dados que pretendemos colher. Seguindo este caminho, conseguimos atingir todas as Câmaras Municipais pertencentes à Área Educativa de Viseu, o que era o nosso objectivo fundamental que nos permitiria a interpretação dos resultados e respectivas conclusões.

Muitas vezes, estabelece-se uma espécie de equivalência entre a metodologia e o conjunto de operações a que se recorre para se atingirem os objectivos de uma investigação. A este propósito, Esteves, (1986), considera que à metodologia corresponde um corpo misto de conhecimentos; a estes ligam-se técnicas específicas de uma disciplina científica (ou apropriáveis por ela), elementos teóricos e epistemológicos que lhes são subjacentes - e deste modo se chega a uma lógica próxima da realidade.

E foi, tendo sempre presente aproximarmo-nos o mais possível da realidade, que pretendemos ter com as Câmaras Municipais e seus agentes, um diálogo recíproco, aberto e franco, recolhendo e cruzando saberes e experiências. O que pretendemos, afinal, foi elaborar uma investigação que se reporte directamente a questões práticas "... *quer para produzir conhecimento, quer para (...) contribuir para a compreensão e resolução de problemas que são vitais para a sociedade*", (Erasmie, 1989, citado por Paulo Branco, 1994a, p. 85).

Depois do exposto, é de nossa convicção que, embora o estudo recaia sobre a Área Educativa de Viseu, o seu carácter analógico permitirá a criação de um novo modelo de análise da realidade que estudámos, havendo a possibilidade de teorias, conceitos, legislação serem transferidos para outras áreas geográficas.

Finalmente, convém realçar que todos os dados apresentados se referem à intervenção das Autarquias ao nível do desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão etário 6/10 anos), dentro e fora da Escola, uma realidade muito significativa, ao incluir todas as crianças em condições de escolaridade obrigatória, da Área Educativa de Viseu.

1 - DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

1.1 – DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

O Centro da Área Educativa de Viseu (CAEV) formou-se em 1993, quando os 24 concelhos do distrito de Viseu foram divididos: ficaram, então, 14 concelhos distritais, abrangidos pelo Centro da Área Educativa de Viseu e 10 concelhos distritais que, agrupados com o concelho de Vila Nova de Foz Côa (distrito da Guarda), deram origem ao Centro da Área Educativa do Douro Sul – (o Decreto – Lei n.º 141/93 de 26 de Abril definiu a orgânica e as competências das Direcções Regionais de Educação, onde já se previa a criação, a nível municipal e intermunicipal, de Centros de Área Educativa).

O estudo decorreu com a colaboração de 14 Câmaras Municipais, (de entre as 24 que constituem o distrito de Viseu), isto é, a totalidade dos concelhos pertencentes ao CAEV, a saber:

. Carregal do Sal;
. Castro Daire;
. Mangualde;
. Mortágua;
. Nelas;
. Oliveira de Frades;
. Penalva do Castelo;
. Santa Comba Dão;
. São Pedro do Sul;
. Sátão;
. Tondela;
. Vila Nova de Paiva;
. Viseu;
. Vouzela.

Através da consulta da figura 3, constatamos que a amostra é representativa de toda a população que nos propusemos estudar.



Fig. 3 – Mapa dos concelhos pertencentes ao CAEV

1.2 - CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

A caracterização da área e da população que serve de referência ao estudo, numa primeira vertente, reporta-se a aspectos gerais, tais como, população geral, área de envolvência, localização, evolução da população escolar referente ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, número de Escolas e condições sócio-económicos da população; numa outra vertente, preocupámo-nos com dados que nos possibilitassem uma

análise, tão detalhada quanto possível, do tipo de Escolas e respectivos espaços envolventes, áreas destinadas à prática de actividades físicas e desportivas da responsabilidade das Autarquias, levantamento das actividades físicas curriculares e de complemento curricular desenvolvidas, assim como dar uma ideia da organização, em termos estruturais, das Câmaras Municipais pertencentes a esta Área Educativa.

1.2.1 – POPULAÇÃO DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU

A Área Educativa de Viseu, na presente década, em termos gerais e segundo o último Censo (INE, 1991) e Inventários Municipais (INE, 1994 e 1996) a que tivemos acesso, possuía uma área de 3 279,7 quilómetros quadrados e atingia um total de 274 740 indivíduos.

Quadro 7 - Distribuição do número de habitantes por cada concelho pertencente à Área Educativa de Viseu

CONCELHOS	ÁREA	N.º HAB.	CONCELHOS	ÁREA	N.º HAB.
Carregal do Sal	117,10	10 940	Santa Comba Dão	112,54	11 730
Castro Daire	376,25	17 510	São Pedro do Sul	348,68	20 100
Mangualde	220,72	22 280	Sátão	198,4	13 610
Mortágua	248,59	10 390	Tondela	373,25	31 310
Nelas	124,52	14 410	Vila Nova de Paiva	177,37	5 950
Oliveira de Frades	147,45	10 540	Viseu	507,20	84 970
Penalva do Castelo	135,93	8 780	Vouzela	191,65	12 220

O mais elevado número de habitantes concentra-se nos maiores centros cuja superfície também é maior.

1.2.2 – EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO CAE – VISEU - (ANOS LECTIVOS DE 1996/97 A 1998/99)

A evolução do número de alunos que frequentaram o 1.º CEB entre 1996 e 1999, (segundo valores fornecidos pelo CAE – Viseu, e apresentados no quadro seguinte), sofreu alterações. A saber:

Quadro 8 - Evolução do número de alunos do 1.º CEB pertencentes ao CAE –Viseu

CONCELHOS	96/97	97/98	98/99
Carregal do Sal	580	552	548
Castro Daire	949	918	945
Mangualde	1081	1056	1023
Mortágua	429	414	361
Nelas	675	658	639
Oliveira de Frades	595	548	501
Penalva do Castelo	515	491	455
Santa Comba Dão	670	624	589
São Pedro do Sul	970	928	890
Sátão	736	727	685
Tondela	1 504	1 480	1 452
Vila Nova de Paiva	350	332	338
Viseu	4 671	4 036	4 445
Vouzela	578	560	516
TOTAIS	**14 303**	**13 324**	**13 387**

Da interpretação do quadro, depreende-se que há um decréscimo do número de alunos, que se verifica em 1997/98 o que, relativamente ao ano lectivo anterior, se traduz numa perda de cerca de mil alunos (6,8 %). É de notar que a maior quebra se verifica na capital de distrito, Viseu, (13,6 %), onde também se regista uma maior densidade populacional.

Quanto ao ano lectivo seguinte, 1998/99, o número de alunos que frequentou o 1.º CEB manteve-se estável.

1.2.3 – NÚMERO DE ESCOLAS POR CONCELHO - (ANOS LECTIVOS DE 1996/97 a 1998/99)

Também o número de Escolas, e segundo o CAEV, de ano para ano, tem vindo a decrescer.

Quadro 9 - Número de Escolas por concelho (Área Educativa de Viseu)

CONCELHOS	96/97	97/98	98/99
Carregal do Sal	18	18	18
Castro Daire	65	66	64
Mangualde	43	44	43
Mortágua	30	29	29
Nelas	20	19	19
Oliveira de Frades	28	28	28
Penalva do Castelo	22	22	21
Santa Comba Dão	21	20	20
São Pedro do Sul	44	42	37
Sátão	35	35	34
Tondela	65	66	59
Vila Nova de Paiva	15	14	14
Viseu	106	106	105
Vouzela	30	30	30
TOTAIS	**542**	**539**	**521**

Embora a redução do número de Escolas não seja muito significativa, é de salientar que a tendência é sempre para decrescer, acentuando-se essa quebra de ano para ano (0,5% de 96/97 para 97/98 e 3,5% de 97/98 para 98/99).

1.2.4 – CONDIÇÕES SÓCIO - ECONÓMICAS DA POPULAÇÃO

Tendo-nos baseado em folhetos regionais, relatórios estatísticos (INE, 1991 e 1996) e conversas informais com entidades oficiais credenciadas na matéria em causa, constatámos que a população sobre a qual recai o nosso estudo possui saberes e tradições ligados à pastorícia e aos trabalhos agrícolas, principalmente nas zonas mais do interior; também se podem encontrar alguns sujeitos que se dedicam às actividades industriais e comerciais. Cultiva-se sobretudo a vinha, a partir da qual se fazem os vinhos do Dão e de Lafões; a partir de outro tipo de culturas e da pecuária, obtém-se e transforma-se uma grande variedade de produtos aproveitados, principalmente, pela cozinha portuguesa. Quanto às zonas urbanas e limítrofes, registam-se maiores percentagens de profissões liberais e comerciais, começando, a pouco e pouco, e com a criação e melhoramento de vias de comunicação (IP3 e IP5), a surgir a pequena e média indústria.

1.2.5 – CARACTERÍSTICAS DAS ESCOLAS

Informações obtidas no CAEV, análise de folhetos informativos das Autarquias alvo do nosso estudo e através de conversas informais tidas com autarcas, levaram-nos a concluir o seguinte:

- as Escolas do interior possuem edifícios escolares tradicionais (com duas a quatro salas de aula), antigos, com recintos exteriores térreos e de dimensões bastante reduzidas. Como material de suporte à actividade física e desportiva, apenas em alguns casos, estão apetrechadas com balizas de futebol de cinco e tabelas de mini-basquetebol;

- as Escolas dos centros urbanos e zonas limítrofes dividem-se em dois grupos: as antigas, tradicionais, preservadas e modernizadas e as Escolas de construção recente. Em ambos os casos, existem recintos exteriores que são aproveitados para a prática de actividades físicas e desportivas, mas alguns com

deficientes condições; na generalidade, estas Escolas não possuem espaços cobertos para a prática desportiva – salvo raras excepções, onde já se construiu, de raiz, um polidesportivo coberto. Porém, é interessante salientar que, num artigo publicado na imprensa semanal, Lima (1991), refere que apenas 25% dos professores consideram os recursos existentes nas Escolas suficientes para abordarem a actividade física e desportiva – esta opinião é também apoiada pelo Instituto de Inovação Educacional, a cuja brochuras tivemos acesso.

Atendendo ao exposto e às condições climatéricas próprias desta zona geográfica do país (chove e faz frio), em cerca dois terços do ano lectivo, mesmo querendo, as crianças não têm possibilidade logística de prática de actividade física e desportiva na Escola.

1.2.6 – ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ACTIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS, FORA DA ESCOLA

Recorrendo às fontes referidas nos pontos anteriores, constatámos que as condições de prática de actividades físicas e desportivas fora da Escola também são limitadas, em especial nas zonas do interior, embora nos últimos anos, as Autarquias, e mesmo as Juntas de Freguesia, tenham encetado esforços no sentido de atenuar esta lacuna, com a construção de polidesportivos descobertos; além disso, convém também referir que, quando esses espaços existem, a sua utilização é, quase exclusivamente, destinada a utentes de idades mais avançadas. Tem-se ainda verificado uma crescente oferta de espaços desportivos, mas referimo-nos a ofertas particulares – razão que, só por si, já impede o acesso das crianças a esses espaços pois estas pertencem a famílias que, nesta zona do país e na sua maioria, se caracterizam por serem carenciadas economicamente.

1.2.7 – ACTIVIDADES FÍSICAS CURRICULARES, EXTRA CURRICULARRES E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DA ESCOLA

O desenvolvimento dos sub-pontos que se seguem foi feito tendo como base um estudo elaborado por Abel Figueiredo, em 1996 e subordinado ao tema: "A Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico".

O estudo realizou-se sobre uma amostra de 3 122 alunos e em 13 dos 14 concelhos da Área Educativa de Viseu.

Relativamente a actividades curriculares, conforme em páginas precedentes teoricamente expusemos, apenas um reduzido número de crianças, do 1.º Ciclo, tiveram uma abordagem sistemática à Educação Física: 17,5%, (Figueiredo, 1996, p. 248). O mesmo estudo vai mais longe, concluindo que, a frequência de aulas de Educação Física, em Escolas do 1.º Ciclo fora da cidade de Viseu, aumenta do mesmo modo que também aumenta o número de vezes de frequência destas aulas.

Constatou-se, ainda, que a presença de um professor de Educação Física na Escola pública do 1.º Ciclo é inexistente – à excepção de duas Escolas do concelho de Viseu, que têm protocolo de colaboração com a Escola Superior de Educação desta cidade. Portanto, a normal situação nas Escolas públicas é a de não haver aulas de E.F. e, quando as há, tal deve-se à participação e ao gosto pela disciplina do professor do 1.º Ciclo. Estes dados vêm reforçar a ideia de que a Educação Física curricular é quase nula na generalidade das Escolas públicas de Viseu (exceptuando as duas acima referenciadas) e restantes Escolas da Área Educativa.

Quanto aos poucos alunos que frequentaram as aulas de E.F., 36% responderam ter sido raramente, 26% disseram ter sido uma vez por semana, 29% duas vezes por semana e 9% disseram ter sido mais de duas vezes por semana. E mais se manifestaram as crianças: aquelas que praticam actividades físicas e desportivas afirmaram que muito as apreciaram, enquanto que, aquelas que não as praticaram, disseram que gostariam de o ter feito.

Curioso é acrescentar que se verifica claramente que o gosto que os alunos manifestam pelas actividades fisicas e desportivas está directamente relacionado com a assiduidade, isto é, à medida que aumenta a frequência com que as aulas de E.F. foram abordadas, mais aumenta o gosto dos alunos pelas referidas actividades.

Quanto a actividades extra curriculares, os encontros inter-escolas foi o tipo de enquadramento que maiores oportunidades de práticas extra curriculares proporcionaram aos alunos; foi o caso de encontros em quadras festivas, no final do ano lectivo, entre outros. Deste modo e consequentemente, vinculou-se no espírito dos alunos que as práticas fisicas e desportivas constituíam um trabalho esporádico, cuja finalidade era preparar uma festa, o destaque de uma data; não lhes ficou, pois, a ideia de uma prática sistemática e contínua cujo objectivo seria o de se manter no futuro, para bem deles próprios.

Nesta perspectiva, foram os Jogos Tradicionais a actividade mais desenvolvida pelos alunos, enquanto actividade extra curricular, imediatamente seguida pela natação. Sem dúvida que a criação de instalações municipais possibilitou a generalização da prática da natação em diversos concelhos do CAEV.

Das crianças envolvidas nestas actividades apenas 6% referiram que não as apreciaram.

Quanto às demais actividades, no cômputo geral, não têm representatividade significativa.

A este propósito, e em jeito de conclusão, Figueiredo (1996), referiu no seu estudo, que as actividades extra curriculares escolares estão mais desenvolvidas nos concelhos mais populosos; por outro lado, a existência de E.F. e a frequência na sua abordagem semanal crescem correlacionadas com o aumento do número de actividades fisicas extra curriculares. Acrescentou ainda que o gosto por estas actividades aumenta também com o respectivo número, e curiosamente, cresce não só com o gosto pela E.F. por parte dos alunos que a tiveram, mas também com o gosto pela E.F. daqueles que não a tiveram, mas gostariam de ter tido. Estas

actividades, que atingem um maior número de crianças que a E.F. curricular, alimentam ainda mais o gosto pela E.F..

No que diz respeito às actividades físicas e desportivas praticadas pelas crianças, entre os 6 e os 10 anos de idade, fora do âmbito da Escola, e ainda segundo Figueiredo (1996), curiosamente, regista-se que, na cidade de Viseu, o número de praticantes é inferior ao número de praticantes que habitam em outros concelhos fora da capital de distrito. A justificação deste facto parece residir no interesse que as crianças evidenciam, (ou as suas famílias), em praticarem actividades físicas e desportivas - note-se que a justificação não parece residir na oferta que na cidade de Viseu é muito maior; estas crianças representam 23% das que integram o CAEV .

Relacionando estes dados com outros, o mesmo estudo diz-nos que as crianças enquadradas em actividades físicas e desportivas fora da Escola são exactamente aquelas que tiveram aulas de E.F. na sua Escola e são as mesmas que mais actividades extra curriculares tiveram.

O futebol foi a actividade mais praticada e que mais adeptos manteve durante mais tempo, imediatamente seguida pelo basquetebol, pelo atletismo e pelo ciclismo; saliente-se que, para crianças mais pequenas, a natação é a actividade física mais praticada, mas relativamente cedo abandonada a favor dos desportos colectivos, actividades atléticas (corrida por exemplo), ciclismo (talvez por aquisição tardia de uma bicicleta). Regra geral, as crianças praticam estas actividades 1 a 2 vezes por semana.

1.2.8 - AS CÂMARAS MUNICIPAIS DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU

As Câmaras pertencentes à Área Educativa de Viseu, e segundo a opinião da maioria dos seus responsáveis (presidentes e vereadores), têm sido dotadas de orçamentos abaixo das suas reais necessidades, face ao atraso, por todos

reconhecido, das zonas populacionais mais interiores do nosso país, concretamente a Beira Interior. Também a possibilidade de gerarem receitas próprias (por exemplo o imposto de selo sobre os veículos), é diminuta, pois os seus habitantes, na sua maioria, pertencem a estratos sociais médio, médio baixo e baixo, o que reduz ainda mais a possibilidade de uma intervenção apropriada e alargada.

Aliás, para muitas destas Autarquias, ainda hoje, a sua maior preocupação é ultrapassar problemas básicos, tais como, saneamento, água canalizada, habitação social, vias de comunicação, restauro e construção de infra-estruturas consideradas fundamentais para o dia-à-dia das populações e também para o funcionamento das diferentes instituições, entre outras.

A sua organização interna – à excepção de algumas Câmaras, mas poucas - é ainda algo rudimentar, com o presidente e vereadores a acumularem vários cargos/pelouros, com pouco, e em alguns casos nenhum, pessoal especializado, o que não lhes permite uma boa estruturação das diversas vertentes de intervenção.

2 – QUADRO CONDICIONANTE

Para Paz (1977), os elementos extra-desportivos determinam a estrutura e as políticas desportivas desenvolvidas num país; especificando, os elementos extra-desportivos incluem as condições geográficas, as condições económicas, sociais e culturais, a população em si mesma, entre outras – é que, todo o sistema (o desportivo também) está inserido num quadro, ao qual se reporta, sofrendo dele e projectando nele influências de vária ordem.

Relativamente às actividades físicas e desportivas (Desporto), "*...todos aqueles que têm responsabilidade de definir e elaborar políticas desportivas têm de ter em consideração os diversos elementos daquele quadro...*", (Pires, 1989, citado por Paulo Branco, 1994a, p. 103); deste modo, os agentes envolvidos conseguirão adequar as suas propostas a factores que, escapando ao seu controlo, são determinantes para o equilíbrio de todo o processo.

Por outro lado, como o nosso estudo tem por objecto as actividades físicas e desportivas, praticadas por crianças do 1.º Ciclo, coloca-se-nos a possibilidade de, enquanto investigadores, podermos não ter uma visão neutral relativamente ao facto investigado; sendo profissionais da área, admitimos, pois, que mesmo a nível do inconsciente possa haver interferências de vária ordem, sendo limitada a nossa capacidade de isenção – e daí a nossa preocupação.

É nesta perspectiva que procurámos analisar os possíveis factores de interferência relativamente ao nosso estudo.

3 – MÉTODO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Temos presente que o método de pesquisa deve adequar-se aos fins pretendidos, (Lima, 1981); assim, decidimo-nos pela utilização de um inquérito por questionário que dirigimos ao grupo alvo - as Câmaras Municipais da Área Educativa de Viseu - uma vez que constatámos que tem aplicação comprovada em estudos cujas características também reconhecemos neste nosso trabalho. Além disso, vemos-lhe a possibilidade de uniformizar a informação recolhida, o que nos permitirá a generalização e a aplicação dos resultados a populações mais vastas - se um dia tivermos oportunidade para tal.

No entanto, neste processo, não podemos deixar de reconhecer que a sua estrutura rígida enquanto instrumento é limitativa, pois implica uma redução da profundidade do conteúdo da informação recolhida.

Sabendo, à priori, que a receptividade das Autarquias para este tipo de estudos não é a melhor, houve a preocupação de entregar os questionários pessoalmente, ao mesmo tempo que, informalmente, conversámos com os responsáveis pelas áreas do Desporto e Educação; procurámos, deste modo, sensibilizá-los para a importância que o nosso estudo poderá ter no sentido de futuramente podermos contribuir para a definição de um "Modelo Integrado de Intervenção Autárquica" nesta área e neste escalão etário. Posteriormente,

recolhemos, também pessoalmente, os questionários. Pensámos que, agindo deste modo, conseguiríamos uma maior atenção e empenho na sua colaboração.

Preocupámo-nos ainda com a possibilidade de existirem factores de interferência de vária ordem que podem perturbar a validade dos resultados através de mecanismos inconscientes de defesa, dissimulação da verdade quando se trata de questões algo melindrosas, ou que "mancham" o prestígio de algo ou de alguma entidade.

Tendo presente estes pressupostos como certos, foi nossa preocupação diminuir os factores de interferência – e atentámos neste aspecto tanto nos momentos de construção do questionário como na altura da sua aplicação; assim, explicámos aos responsáveis autárquicos, que responderam ao nosso questionário, os objectivos do estudo e garantimos sigilo quanto à divulgação dos dados obtidos em termos individuais.

Seguiram-se os procedimentos apontados por Lima (1981); referimo-nos a: planeamento, preparação do instrumento de recolha de dados, pré-teste, trabalho de terreno, análise dos resultados e sua apresentação final; (repetimos que tivemos sempre presente a possibilidade de se registarem erros em cada uma destas fases, o que poderia afectar a validade dos resultados)

3.1 - INSTRUMENTOS

Tendo em conta a pluralidade metodológica, recorremos a dois tipos de fontes: as escritas e as vivas (Sousa, 1988).

Relativamente às fontes escritas, buscámos, recolhemos e analisámos:

- livros, teses e revistas da especialidade, cujas características científicas, técnicas e pedagógicas reconhecemos (e são referidas na bibliografia);

- legislação geral e específica, de carácter pedagógico, desportivo e autárquico, que se reportava ao objecto do nosso estudo;

- documentação concebida e produzida por diversas Câmaras Municipais, distribuídas por diversas zonas do país – e das quais recebemos programas e sub-programas desenvolvidos em Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- diversa documentação referente à Área Educativa de Viseu, em especial publicações e folhetos informativos;

- dados obtidos na sequência da aplicação de um inquérito por questionário, às 14 Autarquias pertencentes à Área Educativa de Viseu;

Quanto às fontes vivas, cumpre-nos referir os contactos havidos com Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores da Cultura e Desporto, Técnicos Desportivos Autárquicos, Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Clubes, Associações, entre outros.

Através desses contactos, pudemos, numa atitude de observação participante, apreender o essencial das preocupações, limitações e objectivos das pessoas e instituições contactadas.

Esses dados resultantes da observação, analisados conjuntamente com todos os restantes, permitiram-nos melhor compreender a realidade que pretendíamos estudar.

3.1.1 – CONSTRUÇÃO DO QUESTIONÁRIO

No processo de construção do inquérito, tivemos como base o questionário de Branco (1994a), cujo objectivo central do seu estudo era "contribuir para a definição de um modelo integrado de desenvolvimento desportivo, centrado na Autarquia e dirigido a crianças e jovens em idade escolar"; no entanto, este questionário havia já sido concebido por Pires (1989), com o qual pretendeu "a construção de um modelo descritivo da situação nacional do Desporto ao nível das Autarquias". Quanto a nós, com o questionário, pretendemos avaliar a acção das Autarquias pertencentes à Área

Educativa de Viseu, procurando identificar os seus níveis e tipos de intervenção, relativamente à actividade física e desportiva dentro e fora das Escolas do 1.º CEB.

A nossa preocupação primeira foi a de simplificar o mais possível o instrumento de recolha de dados, procurando facilitar as respostas e aumentando a taxa de retorno, pois sentimos uma grande limitação em termos de tempo.

De salientar que o questionário foi objecto de análise do orientador da tese e de um docente universitário especialista na matéria em causa; procurámos também a opinião do Dr. Paulo Branco que consideramos uma pessoa conhecedora pois, durante algum tempo, trabalhou como técnico desportivo numa Câmara Municipal e, por outro lado, desenvolveu um trabalho de mestrado que se reporta a esta área; também recorremos à apreciação de dois técnicos desportivos de duas outras Autarquias, cujos trabalhos desenvolvidos são notórios. De todos recolhemos opiniões e sugestões relativas à apresentação, terminologia e referências exemplificativas.

Assim, o nosso questionário, no que respeita à sua estruturação e atendendo uma vez mais aos objectivos do estudo, é constituído por cinco partes.

Com a primeira, pretendíamos identificar a Câmara Municipal respondente.

A segunda parte visava conhecer a estrutura de enquadramento da Autarquia, no que diz respeito à existência, ou não, dos pelouros da Educação e do Desporto e respectivos responsáveis, técnicos desportivos, e suas funções e documentos de suporte à intervenção nesta área (Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal); esta segunda parte incluía perguntas fechadas, (alternativa sim/não) e perguntas abertas.

A terceira parte debruçava-se sobre as formas de intervenção das Autarquias no desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, dentro e fora das Escolas do 1.º CEB; foram novamente utilizadas questões fechadas (alternativa sim/não) pretendo-se, em caso de resposta afirmativa, a especificação livre das concepções, formas de organização e actividades desenvolvidas por cada Autarquia.

A quarta parte encerra os mesmos objectivos que a anterior mas, desta feita, pretendia-se conhecer os indicadores financeiros globais, ou seja, os orçamentos, quer gerais quer dos pelouros da Educação e do Desporto, nos anos de 1997/1998/1999.

Por último, com a quinta parte deste questionário, pretendíamos ter acesso às despesas realizadas pela Autarquia no apoio à actividade física e desportiva dentro e fora da Escola, no mesmo espaço temporal.

Conforme acabámos de referir, o nosso questionário incluía perguntas abertas e fechadas, pois tomámos em consideração a opinião de Ferreira (1986), que considera que este tipo de perguntas apresenta vantagens, embora também possua algumas limitações. Portanto, optámos por um questionário composto por ambas, procurando conseguir um ponto de equilíbrio.

Estávamos, porém, convictos que, por maior que fosse o nosso esforço de controlo, cada frase, cada questão poderia conter sentidos algo diferentes, do mesmo modo que também poderia suscitar interesses diversos daqueles que pretendíamos; daqui poderia resultar alguma confusão ou mesmo respostas não válidas (Schuman et Presser, 1981, citados por Ferreira, 1986).

Trata-se de mais uma limitação que não dominamos; portanto, manifestamente conscientes da nossa incapacidade, decidimos prosseguir o trabalho.

3.1.2 – PRÉ – TESTE DO QUESTIONÁRIO

O nosso questionário foi sujeito a um pré–teste; pretendemos conhecer a sua validação interna, num conjunto de 10 Câmaras Municipais – isto é, as restantes Câmaras pertencentes ao total das 24 do distrito de Viseu; além disso, considerámos que estas 10 Autarquias possuíam características estruturais e organizacionais idênticas às das 14 Câmaras sobre as quais recaiu o estudo. Após longo tempo de

espera (convém referir), foram-nos devolvidos 6 questionários, o que se traduz numa taxa de retorno de 60%.

Embora este nosso questionário tenha sido adaptado de um outro já aplicado numa outra amostra, conforme referido em 3.1.1 deste capítulo, pensámos ser importante fazer a sua testagem, pois as Autarquias pertencentes ao nosso estudo têm características estruturais e organizacionais algo próprias, fruto da sua interioridade em termos de localização no nosso país.

Atentando nas respostas, reflectimos sobre a oportunidade das questões colocadas, assim como na sua clareza, ordem, extensão e no seu próprio conteúdo.

A nossa reflexão levou-nos a suprimir o ponto 2.1 pois verificámos que a grande maioria das Autarquias não possuía nem programas nem sub-programas específicos, devidamente estruturados – o que não as impedia de encetarem e desenvolverem, em muitos dos casos, alguns projectos, destinado às crianças deste grau de ensino.

Se mantivéssemos o ponto 2.1, estaríamos a vedar o acesso ao conhecimento desses projectos, só porque não estavam estruturados.

Também a parte V do questionário, que se reportava às despesas realizadas pela Autarquia no apoio à actividade física e desportiva, dentro e fora das Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico, nos anos de 1997/98/99, foi retirada pois, também no pré-teste, verificámos que a grande maioria das Câmaras Municipais, pertencentes ao nosso estudo, ainda não estão estruturadas por pelouros, pelo que as verbas gastas não têm rubricas próprias. Assim sendo, os gastos relativos ao desenvolvimento da actividade física e desportiva, quer com Escolas, quer com quaisquer outras instituições ligadas ao Desporto, são incluídos, muitas vezes, em despesas gerais, em obras, em transportes, o que não permite a sua identificação como verbas atribuídas ao desenvolvimento da actividade física e desportiva em geral, muito menos a nível do 1.° Ciclo do Ensino Básico.

Foi, portanto, a partir da análise às respostas a esta parte do questionário (quase omissão total), que decidimos proceder à referida supressão.

Convém ainda salientar que, tanto a opinião dos especialistas em questionários por nós contactados e já referenciados, bem como as conversas informais tidas com alguns responsáveis Autárquicos, coincidiram em pleno com os resultados obtidos pelo pré-teste.

Estas alterações podem ser apreciadas, comparando o questionário inicial, que nos serviu de pré-teste (anexo I), com o questionário definitivo que foi aplicado à nossa amostra (anexo II).

4 – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Para tratamento estatístico dos resultados obtidos através das respostas ao questionário, e para questões fechadas, utilizaram-se as técnicas da estatística descritiva (quadros com frequências e percentagens e, sempre que a importância dos dados obtidos o justificava, reforçámos a informação com gráficos).

Para as questões abertas, em cuja resposta se pretendia a construção de texto, utilizou-se o método de análise de conteúdo – de acordo com Bardin, (1977), cuja proposta de procedimentos seguimos; a saber:

1.° - Pré-análise das respostas que consistiu na elaboração dos indicadores que fundamentam a interpretação final, quer dizer, uma primeira tomada de contacto com a realidade, procurando organizar o processo de tratamento;

2.° - A categorização, isto é, a classificação dos elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o género (analogia) e com os critérios previamente definidos, em categorias, ou seja,

classes em que se reúne um grupo de elementos, sob um título genérico, agrupamento esse efectuado em razão dos caracteres comuns destes elementos;

3.º - Tratamento e interpretação dos resultados obtidos, através da aplicação de técnicas estatísticas simples (percentagens), permitindo estabelecer quadros de resultados, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise.

CAPÍTULO IV

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

"Uma política de participação e corresponsabilização só é possível de ter sucesso (...) no sistema desportivo local se (...) for assente num processo de planeamento, (...) se se realizar uma análise exaustiva a uma série de factores, como sejam, recursos humanos, materiais, financeiros, instalações, etc., e idealizar a estrutura que encaixe melhor com todos estes elementos que formam o Sistema Desportivo Local".

(Povill, 1993, p. 25)

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Actualmente, as Câmaras Municipais estão muito longe dos tempos em que eram, prática e exclusivamente, uma repartição pública, cujas competências eram administrativas ou então possuíam encargos operacionais que visavam manter em nível aceitável as infra-estruturas das suas áreas; hoje, reconhece-se que as Câmaras Municipais, para além das referidas competências administrativas, também se revestem de características diferentes, o que as torna entidades públicas cujas responsabilidades se reportam a toda a área social da respectiva zona geográfica – e, na nova dinâmica de gestão autárquica que as experiências e as mentalidades modernas impuseram, a actividade física e desportiva tem vindo a ocupar um lugar de crescente importância.

No presente capítulo do nosso estudo, e tendo como base a apresentação e discussão dos resultados obtidos com a aplicação do nosso questionário, procuraremos conhecer e clarificar o quadro situacional actual das Câmaras Municipais, através do apuramento de diversos factores que se reportam ao desenvolvimento de actividades físicas e desportivas e, mais especificamente, aqueles factores que dizem respeito à intervenção das Autarquias a nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico; inicialmente, tentaremos conhecer e caracterizar as estruturas de enquadramento dos serviços de Desporto e Educação das Autarquias; pretendemos, também, identificar formas (níveis e tipos) de intervenção das Câmaras Municipais, dentro e fora das Escolas do 1.º Ciclo, assim como saber os orçamentos destinados quer ao pelouro do Desporto, quer ao pelouro da Educação e relacioná-los (em percentagem) com os orçamentos gerais de todas as Câmaras.

Todos estes dados, sempre que possível, irão ser comparados com dados obtidos em outros estudos, do mesmo âmbito.

Resta-nos acrescentar que é nosso propósito tipificar formas de acção concretas de modo a poderem vir a ser definidos, futuramente, paradigmas que permitam, mais facilmente, esboçar os contornos de um modelo de intervenção das

Autarquias pertencentes à Área Educativa de Viseu, ao nível das actividades físicas e desportivas dentro e fora das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Da amostra do nosso estudo, como já foi referido, fazem parte os 14 Municípios pertencentes à Área Educativa de Viseu. No que diz respeito às taxas de retorno, foi desde logo nosso objectivo conseguirmos a sua totalidade. Para que tal fosse possível, entregámos e recebemos pessoalmente todos os questionários; aquando do 1.º contacto (quando entregámos o questionário), procurámos clarificar, junto dos presidentes e vereadores das diferentes Câmaras Municipais, os objectivos e a importância deste nosso estudo.

O quadro 10 apresenta a taxa de retorno dos questionário que se situa nos 100%.

Quadro 10 - Taxa de retorno do questionário

CÂMARAS MUNICIPAIS N = 14	
Número de Autarquias	14
Número de respondentes	14
Taxa de retorno	100%

1 – ESTRUTURA DE ENQUADRAMENTO AUTÁRQUICO

As Autarquias vêm possibilitada a sua acção sobretudo através dos respectivos serviços, devido à íntima e directa relação que se verifica entre as suas estruturas de enquadramento e as práticas que implementam; a nível da actividade

física e desportiva, é de todo o interesse que clarifiquemos a sua existência ou inexistência.

1.1 – EXISTÊNCIA DE PELOUROS DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESTRUTURADOS

Procurando conhecer a estrutura de enquadramento dos serviços mais directamente ligados à intervenção Autárquica a nível da actividade física e desportiva no 1.º Ciclo do Ensino Básico, considerámos os seguintes factores: existência ou inexistência de pelouro da Educação e pelouro do Desporto. Os resultados obtidos apresentam os seguintes valores percentuais: existência de pelouro da Educação 64,28% e de pelouro de Desporto 71,42%; inexistência de pelouro de Educação 35,72% e de pelouro do Desporto 28,58%. De salientar que em todas as Câmaras pertencentes à nossa amostra existe pelo menos um destes pelouros.

O quadro 11 sistematiza os dados obtidos.

Quadro 11 - Existência de pelouros da Educação e Desporto

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Pelouro Educação	9	64,28	5	35,72
Pelouro Desporto	10	71,42	4	28,58

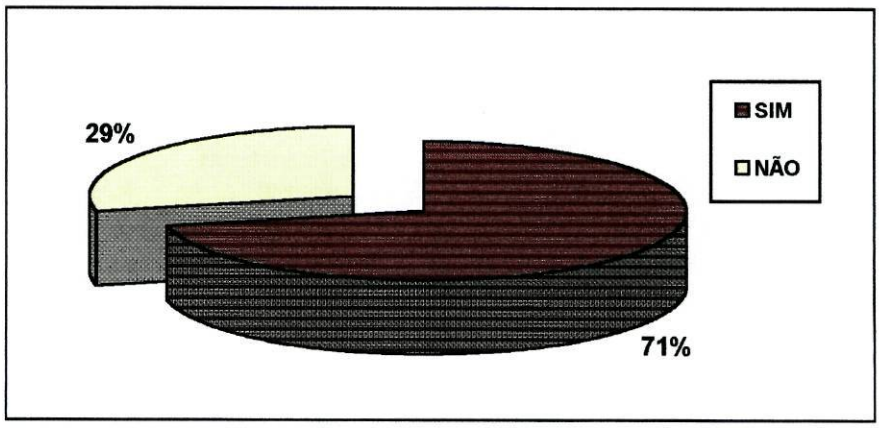


Gráfico 1 - Existência de pelouro do Desporto

Uma base fundamental, para o desenvolvimento de qualquer intervenção autárquica a nível desportivo é, sem dúvida, a existência de um pelouro de Desporto.

Nesse sentido, Pires (1989, p. 193), na sua tese de doutoramento, constatou que 84,50% das Câmaras Municipais, a nível nacional, possuíam um pelouro do Desporto, sendo 24,81% independentes e 75,19% integrados ou associados a outros serviços.

Cinco anos depois, utilizando outro critério, introduzindo a ideia de "pelouro do desporto estruturado", (o que seria uma "estrutura orgânica e funcional de suporte à intervenção"), Branco (1994a, p.186) apurou um total nacional de 55% de Câmaras Municipais com pelouro do Desporto estruturado.

Também Pereira (1998, p. 140), a nível nacional, nos apresenta um valor de 78,76% de Municípios com pelouro do Desporto.

Temos ainda os dados relativos à zona centro apresentados pelos referidos estudos: Pires 77,59%, Branco 24,39% e Pereira 67,75%.

É de salientar que estes três estudos foram elaborados durante um espaço temporal de dez anos, isto é, Pires em 1989, Branco em 1994 e Pereira em 1998.

Tendo estas datas em linha conta, e reportando-nos apenas ao pelouro do Desporto, (pois não possuímos dados para comparação referentes ao pelouro da

Educação), relativamente aos valores nacionais, os 71,42% por nós apurado está abaixo da percentagem apresentada por Pires (84,50%), mas é bastante superior aos 55% de Branco – aceitemos, no entanto, que este autor introduziu a ideia de "pelouro do Desporto estruturado", procurando clarificar o funcionamento deste serviço autárquico; deste modo se compreende o valor mais baixo, pois muitas Câmaras Municipais dizem possuir pelouro do Desporto mas não têm uma estrutura organizada, que lhes veicule um funcionamento eficaz. Esta nossa constatação vai de encontro aos 84,5% de pelouros do Desporto que Pires apurou no seu estudo; só que esta percentagem não é efectivamente espelho da realidade pois, 75,19% desses pelouros estão integrados ou associados a outros serviços – registando, o autor, apenas 24,81% de pelouros que funcionam independentemente de outras estruturas Autárquicas.

Nota-se que, apresentando nós 71,42% de Câmaras com pelouro do Desporto estruturado, houve uma evolução positiva durante os dez anos que mediaram o estudo de Pires do nosso.

Quanto a Pereira, e apenas há um ano a esta parte, o resultado por nós apurado (71,42%) é idêntico ao do seu estudo (78,76%); constatamos que a percentagem de Autarquias da Área Educativa de Viseu, em termos de existência de pelouro do Desporto, se aproxima dos valores nacionais em 1998.

Relativamente à zona centro, e uma vez mais tendo em consideração o espaço temporal que separa o nosso estudo do destes três autores, verifica-se que o nosso valor se aproxima dos de Pires e Pereira. Regista-se, porém, uma grande diferença, entre os 41,42% do nosso estudo e os 24,39% de Branco cuja causa, mais uma vez, atribuímos à criação da ideia de "pelouro do Desporto estruturado".

A análise comparativa dos dados apresentados levam-nos a pressupor que haverá alguns pelouros do Desporto que, estando previstos e criados, não possuem meios para exercer uma acção coordenada e eficaz. Aliás, esta ideia vem confirmar conclusões que retivemos em conversas informais com presidentes e vereadores de todas as Câmaras inquiridas.

1.2 – EXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL POLÍTICO PELO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA (DESPORTO)

Buscando a implementação das desejáveis políticas desportivas municipais, principalmente a nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, os responsáveis políticos pelo Desporto poderão desempenhar um papel preponderante – se obviamente possuírem uma estrutura de suporte capaz, para o exercício das suas funções.

A designação de um eleito local, como responsável político pelo sector do Desporto, é um indicador bastante positivo do interesse da Autarquia pelo desenvolvimento da actividade física e desportiva de todos os seus munícipes, pois permite responsabilizar directamente alguém pelo trabalho produzido (Constantino, 1990).

Para a constatação desta realidade, pretendemos saber, no nosso, estudo da existência ou não de responsável político pelo desenvolvimento da actividade desportiva.

Os resultados obtidos e apresentados no quadro 12 foram os seguintes: 85,71% das Câmaras Municipais possuem responsável político, enquanto que apenas 14,29% ainda não criou este cargo, dentro da sua estrutura autárquica.

Quadro 12 - Existência de responsável político pelo Desporto

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Responsável Político	12	85,71	2	14,29

Neste âmbito, socorremo-nos, mais uma vez, de dados apresentados noutros estudos; a saber: a nível nacional, Pires (1989, p. 194) apresentou um valor percentual de 82,95%; Branco (1994a, p. 186) refere um valor cuja diferença não é

grande relativamente ao autor anterior, isto é, 85,31%; quanto a Pereira (1998, p.134), os dados que refere são já um pouco mais elevados, 90%.

Para a zona centro, Branco apresenta 75,60% de Câmaras com responsável político pelo Desporto, enquanto que Pereira refere 82,75% - registando-se, com a passagem de quatro anos que separam estes dois estudos, uma evolução algo positiva.

Comparando o valor que nós apurámos, 85,71%, com os dados referidos temos, a nível nacional, uma pequena diferença relativamente aos valores apresentados pelos dois primeiros autores (Pires 82,95% e Branco 85,31%), sendo ligeiramente mais notória a diferença entre os nossos 85,71% e os 90% apurados por Pereira.

Quanto aos resultados que se reportam à zona centro, como Branco apresenta 75,60% e Pereira 82,75%, o valor que nós apurámos, 85,71%, é mais elevado sem, no entanto, constituir uma diferença muito importante.

É oportuno salientar que, no âmbito do presente trabalho, constatámos que 71,42% das Câmaras Municipais (10 Autarquias) declararam possuir pelouro de Desporto, enquanto que 85,71% de Câmaras (12 Autarquias) responderam contar com responsável político pelo desenvolvimento desportivo; não existe, pois, correspondência entre o número de pelouros e respectivos responsáveis políticos; portanto, embora duas Câmaras não estejam estruturadas em termos de pelouro especificamente vocacionado para o Desporto, possuem um elemento responsável pela dinamização da actividade física e desportiva no concelho.

Do exposto (e do conhecimento que apurámos junto dos autarcas com quem dialogámos), verifica-se que a não criação de pelouro de Desporto nem sempre se traduz num desinteresse por parte dos responsáveis autárquicos pelo desenvolvimento da actividade física e desportiva ao nível da organização de uma Câmara Municipal.

No entanto, partilhamos a opinião de Carvalho (1994) quando refere que esta situação não é sustentável por quem procure efectuar um trabalho válido e com continuidade.

1.2.1 – ESTATUTO DO RESPONSÁVEL POLÍTICO PELO DESPORTO

Numa perspectiva de aprofundamento deste nosso trabalho, quisemos saber qual o estatuto do responsável político pelo Desporto. Os dados apresentados no quadro 13 referem-se a valores correspondentes ao número de Câmaras que possuem responsável político (12 Autarquias). De salientar que não foi nossa preocupação saber se o cargo era desempenhado a tempo integral ou parcial e se os Vereadores possuíam autonomia própria ou competências delegadas.

Verificou-se que 25,00% dos cargos de responsável político pelo Desporto eram exercidos pelo Presidente, 58,33% pelo Vereador do Desporto e 16,67% por outros não especificados.

Quadro 13 - Estatuto do Responsável Político pelo Desporto

ESTATUTO DO RESPONSÁVEL		
CARGO	**Ni = 12**	**%**
Presidente	3	25,00
Vereador da Educação	0	00,00
Vereador do Desporto	7	58,33
Outros n/ especificados	2	16,67

Para a análise e discussão destes resultados, socorremo-nos uma vez mais de trabalhos já realizados: Branco (1994a, p. 187), apresenta um valor nacional de 17,48% dos pelouros, liderados directamente pelo Presidente e 67,84% pelos Vereadores; valores relativamente próximos obteve Pereira (1998, p. 147) que, no seu estudo, apurou 16,37% dos cargos exercidos pelo Presidente e 83,62% pelos Vereadores.

Referindo-se à zona centro, estes estudos apresentam-nos, respectivamente, os seguintes valores: Presidente – 26,82%, Vereadores - 48,78% e Presidente – 28,57% , Vereadores – 71,42%.

Comparando os valores nacionais dos dois trabalhos com os valores por nós apurados (Presidente – 25,00% e Vereadores – 58,33%) constatamos que, no nosso estudo, existe um grande número de Câmaras em que é o próprio Presidente quem lidera directamente o sector do Desporto. No entanto, se fizermos a mesma constatação a nível da zona centro, verifica-se um equilíbrio de valores entre aqueles estudos e o que realizámos.

A figura do responsável, seja ele Presidente, Vereador ou outro, com competências delegadas ou não, determina a personificação da tomada de decisões o que, consequentemente, se vai reflectir no avanço, ou não, do processo de desenvolvimento da actividade física e desportiva do Município (Carvalho, 1994).

Esta problemática continua, no entanto, a oferecer-nos algumas dúvidas, quer quanto à eficácia de cada um dos modelos de responsabilidade, quer quanto ao grau de autonomia dos Vereadores face ao Presidente que, sabemos, e mais uma vez através de conversas informais, variar quase entre os dois extremos, isto é, ou os Vereadores desenvolvem a sua acção com total autonomia ou estão, sistemática e inteiramente, dependentes dos Presidentes das respectivas Câmaras. Esta última possibilidade pode ter vantagens ou desvantagens, consoante o Presidente está ou não sensibilizado para as questões decorrentes das práticas físicas e desportivas dos seus munícipes.

1.3 – EXISTÊNCIA DE TÉCNICOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS

Um dos aspectos de grande importância, na unidade orgânica responsável pela gestão da actividade física e desportiva autárquica, e que poderá desempenhar um papel fundamental na implementação de políticas desportivas a nível municipal, é a existência de técnicos desportivos, caso possuam competências, capacidades e meios para exercerem as respectivas funções (Constantino, 1991).

No nosso estudo concluímos que 57,14% das Câmaras Municipais têm nos seus quadros, técnicos desportivos municipais e que 42,86% ainda não preencheram essas mesmas vagas nas suas unidades orgânicas responsáveis pela gestão do Desporto. No quadro 14, sintetizamos os valores obtidos.

Quadro 14 - Existência de técnicos desportivos nas Câmaras Municipais

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Técnicos Desportivos	8	57,14	6	42,86

Branco (1994a, p. 187) no seu trabalho, refere a este propósito que, a nível nacional, 55,24% das Câmaras Municipais têm técnicos desportivos; também Pereira (1998, p. 174), tratando este tema de uma forma semelhante, obteve uma percentagem de 63,00% de Câmaras com técnicos desportivos.

No que diz respeito à zona centro, os mesmos estudos apresentam valores percentuais de, respectivamente, 29,26% e 57,14%.

Comparando os dados nacionais apresentados nos dois trabalhos com os resultados do nosso estudo (57,14%), verifica-se que não existem grandes diferenças,

mas, ao fazermos a comparação com os dados da zona centro, constatamos, desde logo, um aumento percentual do primeiro para o segundo estudo, aumento esse que é confirmado exactamente pelo mesmo valor percentual apurado no nosso trabalho (57,14%).

Por último, lamentamos que uma percentagem relevante (42,86%) de Câmaras Municipais, pertencentes à nossa amostra, não possuam ainda, nos seus quadros, técnicos municipais de Desporto.

Conscientes da importância da existência de técnicos desportivos municipais, quisemos saber o número de técnicos de cada Câmara, estabelecendo, para o efeito, diversas categorias.

A análise do quadro 15 permite-nos constatar que 37,50% das Câmaras Municipais têm 1-2 técnicos, 25,00% 3-4 técnicos, 37,50% das Câmaras 5-10 técnicos e que não existe nenhuma Autarquia com mais de 10 técnicos.

Quadro 15 - Número de Técnicos por Câmara Municipal

N.º DE TÉCNICOS	CÂMARAS Ni = 8	%
Com 1-2 Técnicos	3	37,50
Com 3-4 Técnicos	2	25,00
Com 5-10 Técnicos	3	37,50
Com mais de 10 Técnicos	0	00,00

Branco (1994a, p. 188) para este mesmo item e em termos nacionais, apurou os seguintes resultados: com 1-2 técnicos 25,87%, com 3-4 técnicos 11,38%, com 5-10 técnicos 11,38% e com mais de 10 técnicos 6,39%.

Fazendo uma análise comparativa, podemos constatar, com agrado, uma alteração positiva em todas as categorias apresentadas, excepto a última (Câmaras com mais de 10 técnicos), mas esta perfeitamente compreensível dada a pequena dimensão estrutural da maioria das Autárquias da nossa amostra.

Querendo aprofundar um pouco mais a nossa análise e socorrendo-nos, de novo, dos dados do estudo acima referido, a nível da zona centro encontramos 21,95% de Câmaras com 1-2 técnicos, com 3-4 técnicos 4,88%, com 5-10 técnicos 2,43% e com mais de 10 técnicos 00,00%.

Fazendo uma nova análise comparativa, a alteração positiva dos dados por nós apresentados leva-nos a crer que, há cinco anos a esta parte, (tempo que medeia a execução do trabalho de Branco e o nosso), os responsáveis autárquicos começam a ficar deveras sensibilizados, e ainda bem !, para a problemática em causa, o que nos leva a crer que, na prática e na generalidade dos casos, haverá uma maior capacidade de iniciativa e de desenvolvimento de projectos destinados ao 1° Ciclo do Ensino Básico.

Um outro aspecto que considerámos ainda pertinente e ligado a esta temática prende-se com o facto de identificar as funções exercidas pelos técnicos das oito Câmaras que responderam afirmativamente, quando questionadas sobre a existência, ou não, de técnicos desportivos.

Para que esta identificação fosse possível, utilizámos o seguinte critério de categorização:

FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO/ASSESSORIA – em que a actividade é exercida, fundamentalmente, em gabinete, consistindo na estruturação e coordenação dos serviços do Desporto, na concepção de projectos desportivos municipais, no apoio directo ao responsável político pelo sector, entre outras.

FUNÇÕES DE INTERVENÇÃO DIRECTA – em que a actividade principal é a leccionação, assumindo o técnico uma responsabilidade directa pela orientação das actividades no terreno, junto das próprias crianças e professores.

Optámos por estas duas categorias, pois estamos conscientes que a existência de uma estrutura de serviços composta pelas duas vertentes referidas será uma condição de eficácia para o desenvolvimento, dinamização e execução dos projectos desportivos municipais.

Conforme sintetizamos no quadro 16, os valores percentuais, por nós apurados, foram os seguintes: Câmaras com técnicos 57,14% (valor de referência), com técnicos em Coordenação e técnicos em Intervenção 62,50%, com técnicos só em Coordenação 00,00% e com técnicos só em Intervenção 37,50%.

Quadro 16 - Funções dos Técnicos Desportivos Municipais

FUNÇÕES	CÂMARAS Ni = 8	%
Com Técnicos em Coordenação e com Técnicos em Intervenção	5	62,50
Só com Técnicos em Coordenação	0	00,00
Só com Técnicos em intervenção	3	37,50

Analisando os resultados apresentados, constatámos que a maior percentagem das Autarquias (62,50%) optou por atribuir aos seus técnicos funções de Coordenação e funções de Intervenção em simultâneo, situação que, em nosso entender, se afigura como a mais eficaz.

À mesma conclusão chegou Branco (1994a, p. 190) quando, a nível nacional, apurou que quase metade (45,56%) das Câmaras Municipais, com serviços de Desporto, possuía técnicos nas duas funções.

A mesma tendência já não se verifica, quando comparamos os nossos resultados com os do estudo de Branco, no que diz respeito à zona centro: o nosso trabalho apresenta uma diferença bastante maior (62,5%), relativamente ao valor referenciado naquele estudo (16,67%).

Pensamos que esta grande diferença de valores se deve, em primeiro lugar ao tempo que medeia a execução do trabalho de Branco, em 1994, e o nosso, na actual data; durante este período de tempo é de supor, conforme já referimos em páginas precedentes, que tenha havido uma maior sensibilização por parte dos autarcas para a temática em causa. Em segundo lugar, há a considerar também que os responsáveis das Câmaras tenham sentido necessidade de melhor estruturarem os seus serviços,

quer em termos de coordenação quer mesmo em termos de intervenção, pelo que, muito provavelmente, contrataram pessoas devidamente habilitadas.

Em termos de valores percentuais de técnicos em intervenção, e comparativamente aos resultados nacionais apresentados por Branco (41,77%), verifica-se uma pequena diferença relativamente aos do nosso estudo (37,50%).

A nível da zona centro, mais uma vez existe uma grande discrepância entre os valores apurados, 75,00% no estudo de Branco e 37,50% no nosso.

Esta grande discrepância deve-se, em nosso entender, ao facto de as Câmaras, da Área Educativa de Viseu, estarem ainda numa fase em que a sua grande preocupação não passa por uma intervenção directa no que diz respeito às actividades físicas e desportivas dos seus munícipes mas, passa fundamentalmente, pela estruturação e coordenação dos seus serviços de Desporto.

Ainda relacionado com a função dos técnicos desportivos, quisemos que nos tipificassem as atribuições assumidas pelos técnicos que exerciam o cargo em Intervenção directa.

Após análise às respostas dadas pelas Câmaras Municipais, chegámos às categorias que passamos a apresentar no quadro17:

Quadro 17- Atribuições dos Técnicos em funções de "Intervenção Directa"

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 8	%
Dinamização da natação e andebol	1	12,50
Dinamização de pavilhão gimnodesportivo e piscinas	1	12,50
Dinamização do andebol, basquetebol e futebol	1	12,50
Dinamização da natação	3	37,50
Dinamização de colectividades e andebol	1	12,50
Sem resposta	1	12,50

Da análise dos resultados, ressalta a ideia de que é preocupação da generalidade das Autarquias aproveitar as suas instalações para a dinamização de

diversas actividades desportivas. Para tal, criam as condições técnicas necessárias à concretização daquele objectivo, tendo pessoas habilitadas a leccionarem naqueles espaços desportivos municipais.

Um outro aspecto prende-se com o facto de um número elevado de Câmaras, 37,50%, se preocupar em exclusivo com a natação, o que se deve, fundamentalmente, a protocolos celebrados com o Centro da Área Educativa de Viseu, onde as Autarquias assumem compromissos em termos de instalações e técnicos e o Centro de Área Educativa disponibiliza professores para acompanharem os alunos das respectivas Escolas até às piscinas e vice-versa.

1.4 – EXISTÊNCIA DE "PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL" (PDDM).

O Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal é considerado, por Feio e Constantino (s/d), um documento fundamental que deve enquadrar e coordenar toda a acção interventiva da Autarquia, no que se reporta ao Desporto. É importante que, partindo das necessidades, dos desejos das populações locais e dos objectivos a alcançar, exista uma política de desenvolvimento desportivo que integre harmoniosa e coerentemente os diferentes programas de intervenção.

Partindo destes pressupostos, pretendemos, no nosso estudo, saber da existência, ou não, de PDDM nas Câmaras Municipais pertencentes à nossa amostra.

Assim, constámos que apenas 14,28% das Câmaras eram possuidoras deste documento, em contraste com os 85,72% das Câmaras que ainda o não elaboraram, conforme apresenta o quadro18:

Quadro 18 - Existência de "Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal"

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
PDDM	2	14,28	12	85,72

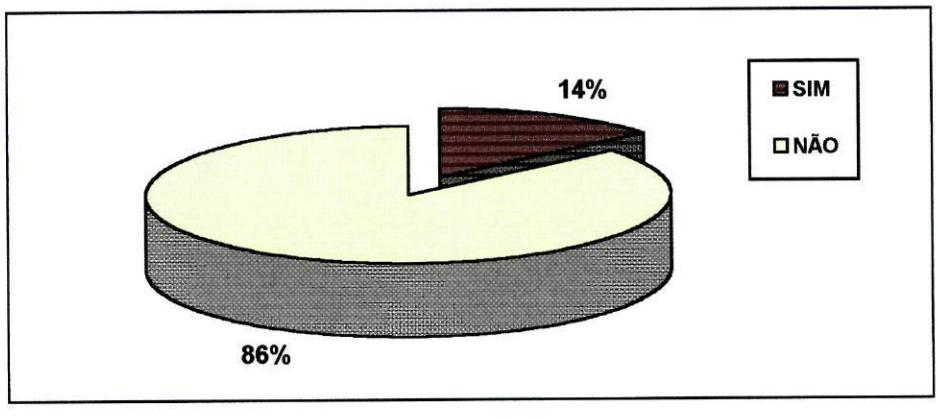


Gráfico 2 - Existência de "Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal"

Face aos dados apresentados, facilmente se depreende que ainda não é prioridade dos nossos autarcas elaborarem um documento que lhes possibilite um desenvolvimento desportivo assente em pressupostos devidamente programados e estruturados. Sabemos, no entanto, por conversas informais tidas com alguns deles e face às exigências dos próprios munícipes, da existência, em algumas Câmaras, de um documento orientador com características semelhantes aquilo que deverá ser a estrutura de um eficaz PDDM.

Convém salientar que, das duas Câmaras que responderam afirmativamente, apenas uma referiu que o principal objectivo deste plano consistia em canalizar a juventude para a prática do Desporto nas suas horas livres; face a esta resposta,

somos levados a pensar que, embora respondendo que possuem um PDDM, este será um documento de cariz meramente orientador.

Branco (1994a, p. 191) apresenta-nos, a este propósito, os seguintes resultados: 26,57% das Autarquias, em termos nacionais, possuem PDDM (salvaguardando que a grande maioria possui um documento orientador com essas características), enquanto que, na zona centro, a percentagem de Câmaras Municipais que têm PDDM (ou documento de idênticas características) é de 0%. Também Pereira (1998, p. 228) apurou no seu estudo e a nível nacional que 20% das Câmaras têm PDDM.

2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO DAS AUTARQUIAS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS, DENTRO E FORA DA ESCOLA DO 1.º CICLO (ESCALÃO ETÁRIO 6-10 ANOS)

A terceira parte do nosso questionário estava já directamente relacionada com o objecto de estudo, uma vez que pretendiamos obter dados relativos às formas de intervenção das Autarquias, no âmbito do desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, dentro e fora das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

De acordo com os objectivos formulados e já expressos na introdução do nosso trabalho, sistematizámos o questionário em torno de duas grandes vertentes de intervenção autárquica; a saber:

- Apoio ao desenvolvimento das actividades físicas e desportivas dentro da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- Apoio ao desenvolvimento das actividades físicas e desportivas fora da Escola do 1.º Ciclo, intervindo directamente, na perspectiva da criação de uma oferta pública desportiva, neste escalão etário, (6-10 anos).

2.1 – EXISTÊNCIA DE PROGRAMAS OU SUB-PROGRAMAS PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Antes de identificarmos as formas de intervenção das diferentes Autarquias a nível do desenvolvimento da actividade física e desportiva dentro e fora da Escola do 1° Ciclo, pretendemos conhecer a existência, ou não, de programas ou sub-programas (específicos e dirigidos a este escalão etário), estruturados pelos serviços municipais competentes e correspondendo a projectos globais de intervenção.

Conforme sistematiza o quadro 19, os resultados foram os seguintes: 42,85% das Câmaras possuem programas ou sub-programas específicos, enquanto que 57,15% não possui qualquer documento de apoio à sua intervenção a este nível.

Quadro 19 - Existência de programas ou sub-programas para o 1.ºCiclo

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Programas ou sub-programas para o desenvolvimento da actividade física e desportiva no 1.º Ciclo	6	42,85	8	57,15

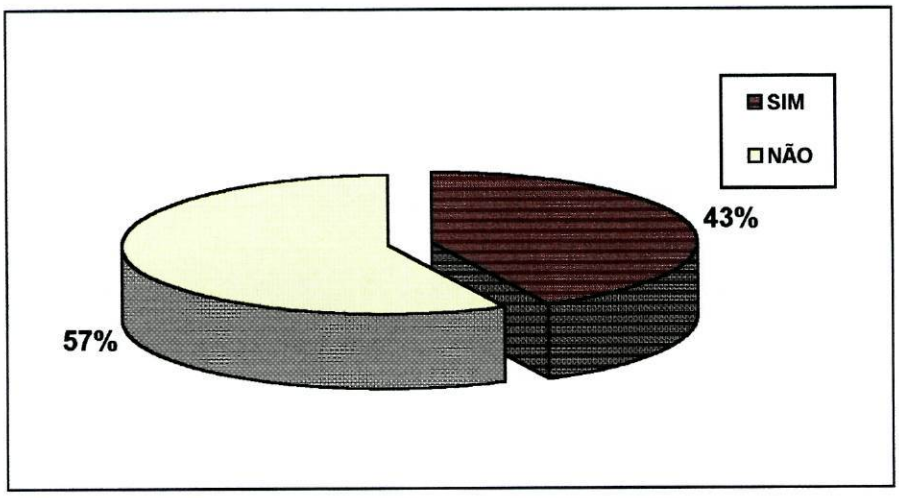


Gráfico 3 - Existência de programas ou sub-programas para o desenvolvimento da actividade física e desportiva no 1º Ciclo

Face às respostas obtidas, menos de metade das Câmaras da Área Educativa de Viseu apresenta projectos de desenvolvimento de actividades físicas e desportivas para o 1.º Ciclo.

Comparando estes nossos dados (42,85%), com os apresentados por Branco (1994a, p.192), 41,95% a nível nacional, constata-se uma grande aproximação de resultados.

Quanto à zona centro, Branco refere apenas 19,51% de Câmaras com programas ou sub-programas o que, relativamente ao nosso estudo, 42,85%, constitui uma grande diferença, no sentido positivo.

A justificação desta diferença deve-se, pelo conhecimento que temos da realidade nesta zona do país, ao facto de a Área Educativa de Viseu ser um espaço de grande interioridade, onde as ofertas de oportunidades de práticas desportivas são muito escassas, quando não são mesmo inexistentes, quer dentro quer fora das Escolas. Deste modo, as Câmaras Municipais tentam suprir esta grave deficiência ao proporem, elas próprias, oportunidades de práticas de actividades físicas e

desportivas às crianças. Por outro lado, sendo estes programas e sub-programas propostos para as Escolas, é abrangido um grande número de crianças, se não a totalidade daquelas que se encontram em idade de escolaridade obrigatória.

2.2 – NÍVEIS DE INTERVENÇÃO DENTRO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO (ANOS DE 1997/98/99)

Conforme análise da legislação feita num outro capítulo deste estudo, as Autarquias possuem competências próprias no domínio da sua intervenção junto das Escolas do 1.º Ciclo. No entanto, tem sido preocupação de muitas Câmaras Municipais, distribuídas por todo o país, disponibilizarem-se para cooperar de uma forma mais vincada com as Escolas, no sentido de tentarem melhorar a sua acção educativa.

Face à incapacidade dos serviços do Ministério da Educação assumirem totalmente as suas responsabilidades, uma das áreas na qual a Autarquia tem cooperado com a Escola tem sido a da actividade física e desportiva. Pretendemos, então, não só quantificar mas também tipificar a colaboração que as Câmaras prestam às Escolas do 1.º Ciclo, a nível de Actividades Curriculares (Expressão e Educação Físico-Motora) e de Complemento Curricular (Actividades Lúdicas de Iniciação Desportiva).

Uma das formas de apoio da Autarquia às Escolas do 1.º Ciclo, a nível das actividades físicas e desportivas curriculares, poderá ser concretizada através da organização de acções de formação, que permitam aos professores ter acesso a um maior e melhor conhecimento científico e pedagógico das matérias a leccionar; poderá passar, também, por um acompanhamento das suas aulas, por parte de técnicos municipais, devidamente habilitados.

Quisemos conhecer qual a atitude das nossas Autarquias perante tal desafio. Face às respostas obtidas, apurámos que apenas 14,28% das Câmaras Municipais responderam afirmativamente e que a grande maioria, 85,72% respondeu negativamente.

O quadro 20 apresenta-nos os resultados obtidos quanto à existência ou não de protocolos de acompanhamento e formação de professores do 1.º Ciclo.

Quadro 20 - Existência de protocolos de acompanhamento e formação de professores, a nível curricular

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Protocolos de acompanhamento e formação, (a nível curricular)	2	14,28	12	85,72

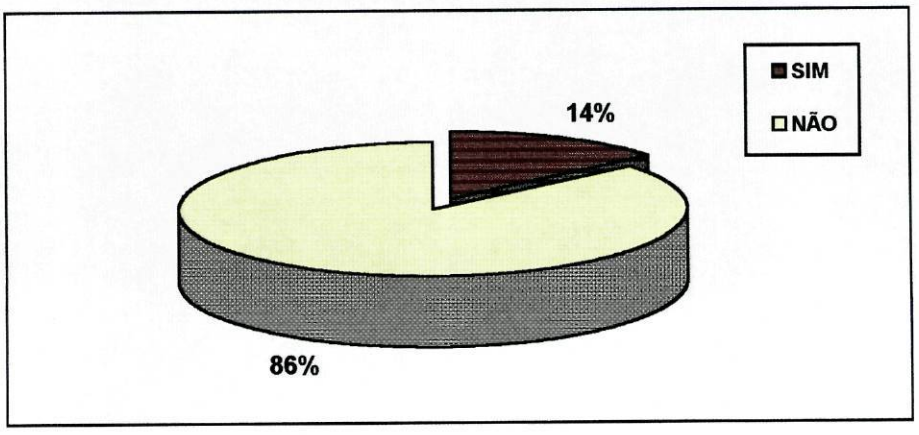


Gráfico 4 - Existência de protocolos de acompanhamento e formação de professores, a nível curricular

Analisando os resultados, e tendo presente conversas informais, é convicção da grande maioria dos autarcas que este acompanhamento e formação de professores é da exclusiva competência do Ministério da Educação (Centros de Área Educativa).

Obviamente que não apoiamos esta ideia tão generalizada, tal como Botelho Gomes (1997) que esclarece que toda a literatura especializada nesta área se refere à presença de professores competentes que sejam orientados por especialistas, oportunamente e durante o seu desempenho profissional; aliás, Figueiredo (1996)

reconhece, a propósito, no seu estudo que, não raras vezes, são os próprios docentes quem sente a necessidade de terem um apoio pedagógico especializado ou, muito simplesmente, desejam actualizar-se.

Este possível acompanhamento tem grande importância pois, tal como Botelho Gomes ainda acrescenta, independentemente dos professores ou das Escolas, o que está em jogo é sempre um projecto pedagógico.

De salientar que, das duas Câmaras Municipais que responderam afirmativamente, apenas uma delas especificou, referindo que um dos seus técnicos dá apoio aos professores do 1.º Ciclo, no que diz respeito à sua formação na área da Expressão e Educação Físico-Motora.

Também a nível das actividades de extensão curricular, as Câmaras Municipais poderão e deverão colaborar com as Escolas do 1.º Ciclo, através da disponibilização dos seus técnicos, de modo a poderem, conjuntamente com os professores, organizar, divulgar e executar actividades complementares à Expressão e Educação Físico-Motora.

Constantino (1991) sobre este assunto, refere que, numa perspectiva de cooperação e visando a divulgação e massificação da actividade física e desportiva das crianças, os Municípios têm o dever de apoiar, a vários níveis, as vontades e os recursos que permitam a prática do Desporto nas Escolas.

Neste âmbito, o nosso estudo apurou os seguintes resultados: 21.42% das Câmaras Municipais celebraram protocolos de acompanhamento e formação de professores, enquanto que a grande maioria, 78,58%, entendeu não o fazer.

Estes valores estão expressos, de forma sistematizada, no quadro 21.

Quadro 21 - Existência de protocolos de acompanhamento e formação de professores, a nível de actividades de complemento curricular

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Protocolos de acompanhamento e formação (a nível de complemento curricular)	3	21,42	11	78,58

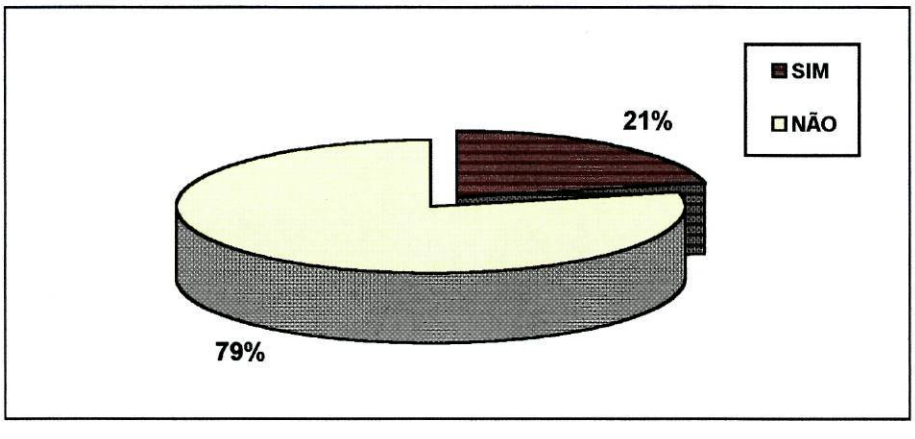


Gráfico 5 - Existência de protocolos de acompanhamento e formação de professores, a nível de actividades de complemento curricular

Da análise dos resultados, mais uma vez podemos constatar que, a este nível, as nossas Autarquias ainda não se encontram consciencializadas ou estruturalmente preparadas para dar apoio às Escolas. Sabemos também que algumas delas não o fazem porque, por um lado, têm outros problemas considerados mais importantes a resolver e, por outro lado, consideram que esta intervenção não faz parte das suas competências.

Tendo como ponto de partida as três Câmaras que responderam afirmativamente, quisemos que nos especificassem o tipo de acompanhamento e formação dados aos professores. Encontrámos três categorias que sistematizam as formas de colaboração das Autarquias com a Escola e que estão expressas no quadro 22.

Quadro 22 - Actividades de complemento curricular desenvolvidas através de protocolos de acompanhamento e formação

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 3	%
Protocolo com a CAE para a dinamização da natação	1	33,33
Dinamização de acções de formação	1	33,33
Dinamização do "Desporto na Escola" com apoio de técnicos da Autarquia	1	33,33

Como comentário adicional poderemos dizer que, mais uma vez, nos aparece a natação como modalidade escolhida, e pensamos que bem, pois as nossas Escolas não possuem instalações próprias à sua prática e, sem dúvida, para algumas crianças é a única oportunidade de ter acesso à prática desta modalidade. Aparece-nos, também, a formação e o apoio técnico, duas vertentes que consideramos de extrema importância dada a permanente necessidade de actualização e acompanhamento de todos os professores.

É de lamentar, no entanto, que apenas 21,42% das nossas Autarquias tenham aderido a este tipo de iniciativas.

2.3 – TIPOS DE INTERVENÇÃO DENTRO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO (ANOS DE 1997/98/99)

Paralelamente ao possível apoio dado pelas Autarquias ao nível das actividades curriculares e de complemento curricular, poderão aparecer outras

formas de intervenção das Câmaras Municipais; umas que advêm da própria legislação e outras que partem de projectos conjuntos, no sentido de se reunirem as melhores condições (espaciais, materiais e humanas) para a prática de actividades físicas e desportivas.

Constatando a diversidade de formas de intervenção possíveis, encontrámos vários tipos, susceptíveis de receberem apoio das Autarquias.

Uma das possibilidades da Autarquia intervir junto das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico poderá passar pela disponibilidade de técnicos municipais, para a leccionação das aulas de Expressão e Educação Físico-Motora ou para a dinamização de actividades de Complemento Curricular. Sabemos, no entanto, que nem sempre este tipo de intervenção é aceite nem por algumas Escolas nem por alguns professores.

Conscientes desta problemática, quisemos saber se existe ou não, por parte das Autarquias, algum apoio científico e pedagógico dado através da intervenção directa dos seus técnicos.

Das catorze Câmaras questionadas, 14,28% responderam que dão esse apoio, enquanto que, uma grande maioria, 85,72% entende não o fazer.

O quadro 23 expressa-nos esses valores.

Quadro 23 - Existência de apoio científico–pedagógico

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Apoio científico-pedagógico	2	14,28	12	85,72

A evidência dos valores apresentados facilmente nos permite constatar que, também a este nível, as nossas Câmaras ou não consideram este tipo de intervenção o mais conveniente, pois poderá ser mal aceite ou, mais uma vez, se refugiam nas

competências que lhes são atribuídas pela legislação vigente, delegando todas estas possibilidades de intervenção no Ministério da Educação.

De salientar que, das duas Câmaras que responderam afirmativamente, apenas uma especificou que apoiava, a este nível, a iniciação ao andebol dentro da Escola e a natação nas piscinas municipais.

2.3.1 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE RECINTOS DESPORTIVOS E BALNEÁRIOS DE APOIO

As Câmaras Municipais possuem competências próprias, no domínio da construção e manutenção quer das Escolas do 1.º Ciclo, quer dos respectivos espaços de apoio à acção educativa. Face à legislação vigente, é da sua total responsabilidade a criação de condições espaciais que proporcionem uma eficaz intervenção pedagógica dos professores, em todas as áreas de ensino programadas oficialmente.

A construção de instalações desportivas e/ou seus melhoramentos em Escolas não constituem as únicas condições necessárias para o funcionamento de aulas de Expressão Físico-Motora ou actividades físico desportivas de natureza diversa; aos aspectos logísticos, aliam-se os humanos e os pedagógicos que, numa perspectiva geral, procurámos saber.

Conhecendo as deficientes condições da maioria das Escolas pertencentes à Área Educativa de Viseu, principalmente no que concerne à possibilidade de prática de actividades físicas e desportivas, quisemos saber que tipo de acções estavam a ser desenvolvidas por parte das Autarquias, no sentido de ultrapassar esta situação.

Das respostas dadas, podemos constatar que 78,57% e 14,28% construiu e/ou melhorou, respectivamente, os recintos desportivos das Escolas e os balneários de apoio, enquanto que 21,43% e 85,72% não o fez, ou não sentiu necessidade de o fazer, (ver quadro 24).

Quadro 24 - Construção e melhoramento de recintos desportivos e balneários de apoio

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Construção e melhoramento de recintos desportivos	11	78,57	3	21,43
Construção e melhoramento de balneários	2	14,28	12	85,72

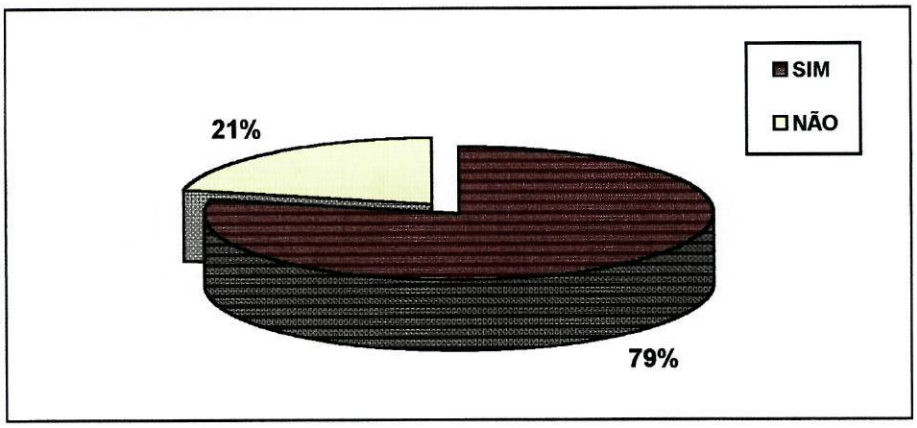


Gráfico 6 - Construção e melhoramento de recintos desportivos

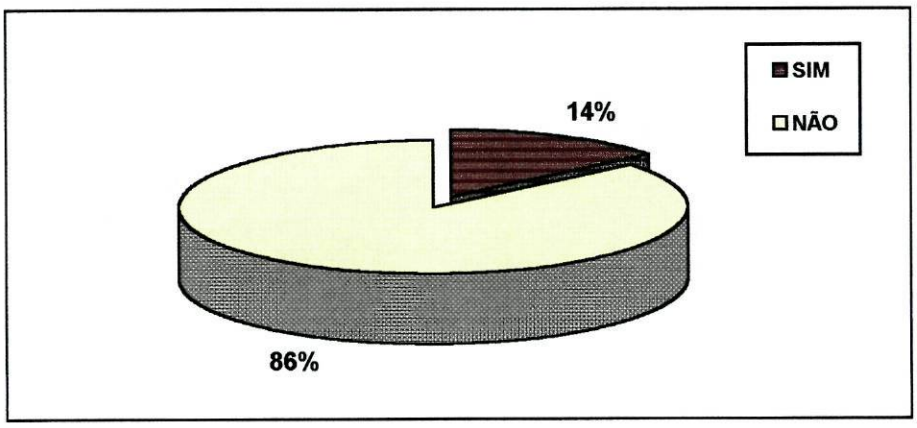


Gráfico 7 - Construção e melhoramento de balneários

Da análise dos dados, e fundamentalmente a nível da construção e melhoramento de recintos desportivos (78,57%), facilmente se depreende que os nossos autarcas têm bem presente a legislação sobre esta matéria. Como é sabido, o poder reivindicativo das Escolas torna-se mais eficaz quando suportado por uma sólida base legal. Relativamente à construção e melhoramento dos balneários (14,28%), compreendemos a posição das Câmaras, uma vez que estas instalações de apoio à prática desportiva são inexistentes na quase totalidade das Escolas do 1.º Ciclo e a sua construção de raiz obriga a grandes esforços financeiros. No entanto, somos e sempre seremos defensores de que para haver prática desportiva deverão estar criadas também condições em termos de higiene pessoal.

Partindo da especificação das respostas afirmativas dadas e constatando a diversidade de formas de intervenção, encontrámos cinco categorias que sistematizam o tipo de colaboração das Autarquias com as Escolas, visando a construção e melhoramento dos seus recintos desportivos e que estão expressas no quadro 25.

Quadro 25 - Actividades desenvolvidas no âmbito da construção e melhoramento de recintos desportivos

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 11	%
Melhoramentos nos recintos desportivos das Escolas	4	36,36
Regularização de pisos dos campos	2	18,19
Regularização de pisos e espaços envolventes	1	9,09
Recuperação de polivalentes e/ou áreas cobertas	3	27,27
Não especificou	1	9,09

Dos valores apresentados queremos apenas salientar dois aspectos: o primeiro tem a ver com as quatro Câmaras (36,36%) que dizem ter feito melhoramentos nos recintos desportivos sem os terem especificado; o segundo aspecto é lamentar que só

27,27% das Autarquias se tenha preocupado com as áreas cobertas, espaços que consideramos de grande importância pois, sem esses espaços, e dadas as condições climatéricas desfavoráveis a maior parte do ano lectivo nesta zona interior do país, a prática de actividades físicas e desportivas torna-se bastante reduzida.

Relativamente à construção e melhoramento de balneários de apoio à prática desportiva, as duas Câmaras Municipais que responderam afirmativamente apenas referiram que arranjaram os balneários já existentes.

Um outro tipo de intervenção em termos de apoio da Autarquia à Escola, no que se relaciona com o desenvolvimento da actividade física e desportiva, poderá passar pelo seu apetrechamento, em termos de material desportivo fixo e móvel.

Conscientes das dificuldades que muitas vezes os professoras passam para cativar as crianças e sabendo o quão importante é, para a leccionação possuir material capaz de motivar e melhor mobilizar os alunos, pensamos que cada vez se torna mais imperioso um bom apetrechamento das Escolas.

Questionadas sobre este possível apoio a dar às Escolas do 1.º Ciclo, obtivemos da parte das Câmaras Municipais os seguintes resultados: das catorze Autarquias inquiridas, 78,57% preocupa-se com o apetrechamento desportivo das suas Escolas, enquanto que 21,43% respondeu negativamente.

Quadro 26 - Apetrechamento das escolas com material desportivo

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Apetrechamento das Escolas com material desportivo	11	78,57	3	21,43

Os dados apurados revelam que existe uma preocupação, por parte da maioria das Autarquias inquiridas, em criar melhores condições de prática desportiva às

crianças, bem como proporcionar-lhes vivências desportivas que, sem esse material, seria impossível concretizarem-se.

Tendo como ponto de partida as onze Câmaras que responderam afirmativamente, quisemos que nos especificassem o tipo de material desportivo fornecido para o apetrechamento das Escolas. Encontrámos três categorias que sistematizam as formas de colaboração das Autarquias com a Escola e que estão expressas no quadro 27.

Quadro 27 - Tipo de material desportivo fornecido às Escolas

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 11	%
Bolas, tabelas de basquetebol e balizas	1	9,09
Parque infantil	1	9,09
Não especificaram	9	81,82

Os dados obtidos não nos permitem tirar ilações, uma vez que a grande maioria das Câmaras (81,82%), embora declarasse que apoia as Escolas em termos do seu apetrechamento com material desportivo, não mencionou a que tipo de material se referia.

2.3.2 – CEDÊNCIA GRATUITA DE TRANSPORTES E DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS PARA ACTIVIDADES CURRICULARES E DE COMPLEMENTO CURRICULAR

A construção de instalações desportivas municipais e a aquisição de viaturas, tem sido, nos últimos anos, uma das prioridades de muitas Autarquias. Porém, tal como Constantino (1990), pensamos que as instalações são um dos factores mais determinantes para a caracterização das políticas desportivas.

Pires (1989, p. 292) no seu estudo, obteve uma percentagem de 80,31% de Câmaras Municipais que possuíam instalações desportivas. Cerca de dez anos depois, Pereira (1998, p. 189) constatou que 96% das Autarquias são já proprietárias desse tipo de instalações.

Perante esta situação, quisemos saber se, quando solicitadas, essas instalações eram ou não cedidas gratuitamente às Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico para as suas actividades curriculares e de complemento curricular. Paralelamente, e sabendo que nem sempre as Escolas se situam junto daquelas instalações, pretendemos também saber se eram, ou não, cedidos autocarros para o transporte das crianças para esses locais.

Os valores encontrados foram os seguintes: das catorze Câmaras inquiridas, todas elas (100%) cedem gratuitamente os transportes para os alunos. Quanto às instalações, também a grande maioria, 85,71%, adere ao pedido das Escolas, cedendo-as graciosamente, o que equivale a dizer que somente duas (14,29%) o não fazem. O quadro 28 sistematiza os dados recolhidos.

Quadro 28 - Cedência gratuita de transportes e de instalações desportivas municipais

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Cedência de transportes	14	100	0	00,00
Cedência de instalações desportivas	12	85,71	2	14,29

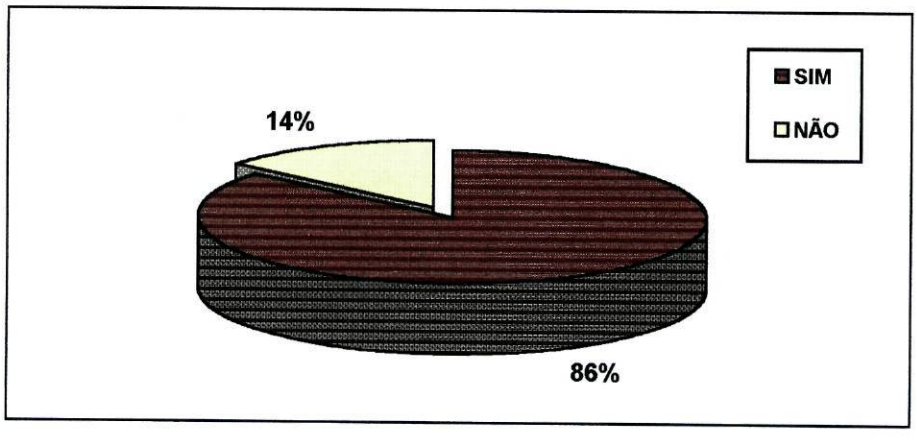


Gráfico 8 - Cedência gratuita de instalações desportivas municipais

As elevadas percentagens encontradas, quer na cedência de transportes quer na cedência de instalações desportivas, devem-se, pensamos, à quantidade e à qualidade das instalações e viaturas de que actualmente alguns Municípios são proprietárias. Por outro lado, há também a considerar o facto de os autarcas estarem conscientes das precárias instalações desportivas existentes nas Escolas do 1.º Ciclo.

Mais uma vez, e tendo como ponto de partida as catorze e as doze Câmaras que responderam afirmativamente (em relação à cedência gratuita de transportes e de instalações desportivas), quisemos que nos especificassem as condições de cedência dos transportes, bem como o tipo de instalações postas à disposição das Escolas do 1.º Ciclo (quadros 29 e 30).

Quadro 29 - Condições de cedência de transportes

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 14	%
Todas as deslocações solicitadas	6	42,86
Deslocações para as aulas de natação, nas piscinas municipais	4	28,58
Deslocações para programas de férias e actividades desportivas	2	14,28
Não especificaram	2	14,28

Da análise dos dados, facilmente se depreende que cerca de metade das Câmaras (42,86%) disponibiliza, em absoluto, as suas viaturas para todo e qualquer tipo de solicitações, desportivas ou não. Também a deslocação das crianças para as piscinas é privilegiada por algumas das Autarquias (28,58%) – lembremos, a propósito, que essa é uma das actividades mais praticadas.

Quadro n.º 30 - Tipo de instalações desportivas cedidas às Escolas

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 12	%
Piscinas / polivalentes / pavilhões gimnodesportivos	9	75,00
Piscinas / polivalentes / pavilhões gimnodesportivos / campos de futebol e andebol / pista de atletismo	3	25,00

Quanto ao tipo de instalações a ceder, o que se verifica é que as Câmaras colocam à disposição das Escolas todas as instalações desportivas que possuem e nas quais são possíveis práticas muito diversas.

2.4 – INTERVENÇÃO DIRECTA DA AUTARQUIA, FORA DO ÂMBITO DA ESCOLA E NO ESCALÃO ETÁRIO 6-10 ANOS, (ANOS DE 1997/98/99)

Algumas Câmaras Municipais concebem e levam a efeito projectos que se relacionam com as actividades curriculares e até extra-curriculares, desta feita, numa perspectiva de ocupação de tempos livres, assim como de iniciação à formação desportiva das crianças. Estes projectos são implementados em Escolas, em Clubes, em instalações desportivas municipais mas, seja em que espaço fôr, a base de organização centra-se na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a participação das crianças é sempre feita em regime de voluntariado.

Pretendemos, nesta parte do nosso trabalho, conhecer os tipos de intervenção das Autarquias, no que se relaciona com o desenvolvimento das actividades físicas e desportivas fora da Escola do 1.º Ciclo; quisemos saber de que modo é que as Autarquias têm directamente colaborado, na perspectiva da criação de uma oferta pública desportiva, com o escalão etário 6-10 anos.

2.4.1 – CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE DESPORTO

As Escolas de Desporto criadas pela Câmaras Municipais têm, obviamente, como objectivo primeiro a aprendizagem e a formação desportivas, em diversas modalidades. Estas Escolas podem, a nível da sua organização e funcionamento, depender exclusivamente do Município (o que na maioria das vezes acontece) ou estar ligadas, de uma forma mista, a Clubes e Autarquias.

Note-se, no entanto, que os Clubes buscam os resultados, as boas performances, pelo que, de entre os praticantes de uma dada modalidade, escolhem os melhores, isto é, aqueles que maiores garantias de êxito lhes dão (especialização desportiva). Consequentemente, uma franja muito significativa de crianças fica afastada da possibilidade de qualquer prática de actividades desportivas.

A grande vantagem da criação das Escolas Municipais de Desporto será a de obviar esta situação pois o seu objectivo principal não deverá passar pela especialização, mas sim pela massificação desportiva.

Os resultados apurados no quadro 31 indicam que 42,85% das Autarquias criaram já Escolas Municipais de Desporto, enquanto que 57,15% ainda o não fizeram.

Quadro 31 - Criação de Escolas Municipais de Desporto

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Escolas Municipais de Desporto	6	42,85	8	57,15

Os valores apresentados revelam que um número significativo de Câmaras, quase metade das inquiridas, se preocupam com a ocupação dos tempos livres das crianças, bem como com a sua formação desportiva de base.

Branco (1994a, p. 199) apresenta-nos no seu estudo, a nível nacional e a nível da zona centro, respectivamente, 60,93% e 50% de Câmaras com Escolas Municipais de Desporto.

Relativamente à questão que colocámos sobre a criação de Escolas Municipais de Desporto, o Quadro 32 mostra-nos, especificando, as escolhas feitas pelas Autarquias que responderam afirmativamente: 66,67% criaram Escolas de Andebol e 33,33% Escolas de Natação.

Quadro 32 - Tipo de Escolas Municipais de Desporto

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 6	%
Escola de Andebol	4	66,67
Escola de Natação	2	33,33

O andebol, embora sendo a modalidade mais representativa em termos de criação de Escolas Municipais de Desporto, não o é por preferência das Autarquias,

porque, e segundo informação prestada pelos autarcas implicados, a sua Associação Distrital é que teve a iniciativa de conjuntamente com as Câmaras criar estas Escolas.

2.4.2 – ORGANIZAÇÃO DE FÉRIAS DESPORTIVAS

A ocupação do tempo de férias das nossas crianças cada vez mais se torna algo problemática para os pais, principalmente para os que nesta altura se encontram a trabalhar (e são a esmagadora maioria).

Uma outra actividade de índole desportivo que poderá ser desenvolvida quer por Clubes, quer por Associações quer mesmo pelas Autarquias em regime de intervenção directa ou associadas a outras instituições de cariz desportivo é, sem dúvida, a organização de férias desportivas.

O quadro 33 apresenta-nos as Câmaras Municipais que, nestes últimos anos, têm aderido à organização de férias desportivas e as que, por motivos que desconhecemos, ainda o não fizeram.

Assim, os resultado apurados no nosso estudo evidenciam-nos que 57,15% das Autarquias organiza regularmente férias desportivas e 42,85% ainda o não faz.

Quadro 33 - Organização de férias desportivas

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Férias desportivas	8	57,15	6	42,85

Os valores apresentados revelam o empenho de mais de metade das Autarquias em proporcionarem aos seus munícipes mais novos, para além de umas férias diferentes, a possibilidade de aprenderem algo mais em termos desportivos e de poderem conviver e criar novas amizades.

Valores idênticos, 57,81% (percentagem nacional) e 50% (percentagem zona centro), foram apresentados por Branco (1994a, p. 199) no seu trabalho e que não mostram diferenças importantes relativamente àqueles que nós apurámos.

Em termos de categorias, as actividades desenvolvidas no âmbito das férias desportivas, conforme podemos observar no quadro 34, são o apoio a Associações (62,5%), várias actividades não especificadas (25%) e natação, futebol e jogos concelhios (12,5%).

Quadro 34 - Tipo de actividades desenvolvidas nas férias desportivas

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 8	%
Várias actividades (não especificadas)	2	25,00
Natação, futebol e jogos concelhios	1	12,50
Apoio a Associações neste âmbito	5	62,50

Da análise dos dados apresentados, facilmente se depreende que uma percentagem bastante significativa das Autarquias prefere apoiar, financeira, técnica ou logisticamente outras instituições, a assumir directamente a organização destes eventos desportivos, como poderia ser o caso de organizarem, elas próprias, férias desportivas com destinatários e objectivos específicos.

2.4.3 – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS INFORMAIS

Já há alguns anos a esta parte que se verifica um elevado número de construção para fins habitacionais sem se levar em linha de conta os espaços verdes, isto é, os espaços onde, em especial as crianças, possam passar algum do seu tempo livre, em actividades próprias da sua idade.

No ordenamento habitacional e procurando atingir um nível de qualidade de vida aceitável, as Câmaras Municipais podem intervir, criando espaços que permitam a prática de actividades lúdicas e desportivas, isto é, espaços verdes, circuitos de manutenção, parques, etc.

Nesta perspectiva, os resultados apurados no nosso estudo e expressos no quadro 35, mostram-nos que 50,00% das Autarquias inquiridas se preocupam com a criação desses espaços, enquanto que os outros 50,00% mostram-se, ainda, insensíveis a esta problemática.

Quadro 35 - Criação de espaços desportivos informais

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Espaços desportivos informais	7	50,00	7	50,00

Os resultados apurados revelam uma certa consciencialização de 50,00% das Autarquias para a necessidade de se criarem espaços que permitam aos seus munícipes momentos de descontracção e, ao mesmo tempo, possibilitem práticas de actividades físicas e desportivas. Temos de admitir que estes espaços favorecem, fundamentalmente, os mais novos, pelo que consideramos a sua criação de importância acrescida.

Pode-se, empiricamente, concluir e aceitar que os outros 50,00% das Autarquias, que ainda não procederam à criação de espaços desportivos informais, não o fizeram porque se situam em zonas essencialmente rurais, onde os espaços naturais ainda existem em número significativo, fornecendo assim lugares onde as crianças podem organizar actividades desportivas e/ou lúdicas com alguma, se não toda, a segurança.

Branco (1994a, p. 199) no seu estudo e nesta área, constatou que 23,43% a nível nacional e 20,00% a nível da zona centro, as Câmaras municipais criaram já espaços desportivos informais. Estes valores, relativamente àqueles que apresentamos, são muito mais baixos e especificamente em relação à zona centro, a variação percentual é notória.

Este facto leva-nos a crer que os responsáveis autárquicos, ao longo dos cinco anos que medeiam a execução do trabalho de Branco e o nosso, se têm preocupado com o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes da sua área. Por outro lado, entre 1994 (data de apresentação da tese de Branco) e 1999, houve eleições autárquicas, pelo que é natural que tivesse havido a preocupação de se construírem estes espaços que, para além de úteis, são bonitos e agradáveis aos olhos da população que vota.

Da especificação das sete respostas afirmativas, obtivemos três categorias que passamos a apresentar no quadro 36:

Quadro 36 - Tipos de espaços desportivos informais

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 7	%
Espaços para a prática desportiva em diversas freguesias e junto a escolas	5	71,42
Circuitos de manutenção em montanha	1	14,29
Circuitos de manutenção e outros espaços	1	14,29

Da análise do quadro, constatamos que o maior número de Câmaras optou pela construção de "espaços para a prática desportiva em diversas freguesias e junto a Escolas"; isto parece querer significar preocupação por parte dos autarcas em

relação às crianças: para além de, eventualmente, terem aproveitado as zonas naturais da área geográfica em que se integram, esses espaços desportivos informais foram construídos junto a estabelecimentos de ensino - assim se conseguiu "servir" a população local e a população escolar, em especial.

2.4.4 – ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS

A organização de actividades desportivas por parte das Câmaras Municipais parece justificada; primeiro, porque os responsáveis autárquicos dão mostras de estarem conscientes da quase inexistência destas actividades dentro das Escolas do 1.º Ciclo, da Área Educativa de Viseu; segundo, pelo facto de os Clubes e as Associações Desportivas, desta mesma área, não terem, muitas vezes, capacidade para integrarem nas suas equipas um número significativo de crianças (dos 6 aos 10 anos de idade). Daí, ser importante a participação da Autarquia de modo a se poder incluir o maior número possível de participantes em actividades físicas e desportivas. Pensamos mesmo que esta será a única oportunidade que muitos deles terão de participarem neste tipo de actividades.

Os resultados do nosso estudo, e conforme expresso no quadro 37, mostram-nos que 71,42% das Autarquias organizam actividades desportivas, enquanto que uma percentagem muito inferior, 28,58%, não o fazem.

Quadro 37 - Organização de actividades desportivas

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Actividades desportivas	10	71,42	4	28,58

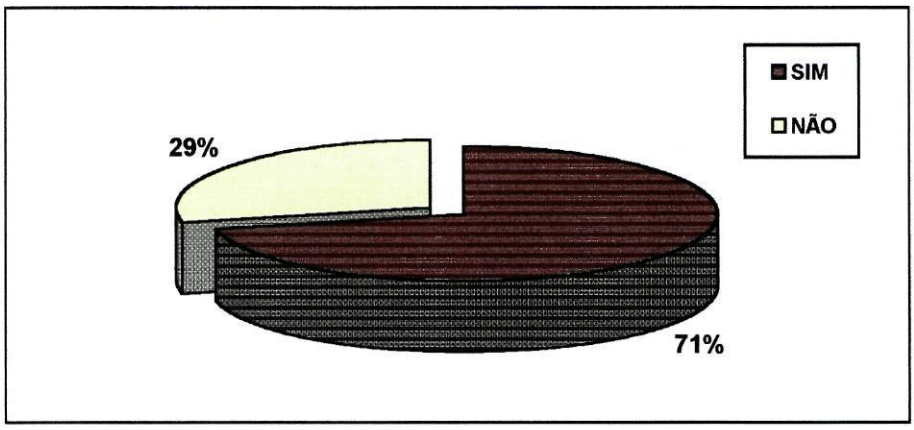


Gráfico 9 - Organização de actividades desportivas

A maioria das Câmaras Municipais reconhece os problemas inerentes à falta de oportunidades de práticas físicas e desportivas proporcionadas quer pelas Escolas do 1.º Ciclo, quer por uma grande parte de Clubes e Associações da sua área. Procurando, então, minimizar essas lacunas, dez autarquias, das catorze inquiridas, organizam as actividades desportivas que considera possíveis – conforme o quadro 38 nos mostra.

Quadro 38 - Tipos de actividades desportivas organizadas pelas Autarquias

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 10	%
Jogos tradicionais	1	10,00
Jogos diversos	7	70,00
Andebol, atletismo e futebol de cinco	1	10,00
Ténis de mesa e atletismo	1	10,00

A categoria que inclui o maior número de Autarquias que organizam actividades desportivas designa-se por "Jogos Diversos". Isto parece significar que existe a preocupação genérica de se querer "fazer alguma coisa", quer dizer, de

proporcionar às crianças o maior número possível de actividades. A esta atitude alia-se a de três outras Câmaras que organizam, de forma sistemática, actividades especificadas.

2.4.5 – FORMAÇÃO DE ANIMADORES DESPORTIVOS

A prática desportiva não orientada e obedecendo à vontade de cada um não pode deixar de envolver alguns riscos, inclusivé aqueles que se prendem com a integridade física dos indivíduos, em especial as crianças, por se encontrarem em fase de crescimento. Portanto, embora respeitando as suas actividades expontâneas, muitas outras há que deverão e poderão ser acompanhadas por pessoas devidamente habilitadas.

O quadro 39 mostra-nos que apenas 7,14% das Autarquias faz formação a animadores desportivos e que a grande maioria, 92,86%, não intervém nesta área.

Quadro 39 - Formação de animadores desportivos

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Formação animadores	1	7,14	13	92,86

A esmagadora maioria das Câmaras Municipais, pelas respostas que deram, mostram que consideram que a formação de animadores desportivos não deve ser da sua responsabilidade, deixando essa competência para outras entidades.

A única Câmara Municipal que respondeu afirmativamente não especificou qual o tipo de formação que é dada aos animadores desportivos.

2.4.6 – APOIO A CLUBES DESPORTIVOS E ASSOCIAÇÕES (COM CONTRATOS PROGRAMA E GARANTIA DE APLICAÇÃO NESTE ESCALÃO ETÁRIO)

Dada a instabilidade financeira de muitas Associações e Clubes Desportivos – que a comunicação social não se inibe de referir – se não houver uma entidade pública que os apoie, muitos deles não conseguem sobreviver só com a cotização e contributos dos seus associados e simpatizantes.

Tradicionalmente, as Câmaras Municipais têm concedido subsídios que destinam a Associações e/ou Clubes desportivos – sendo por esta via que as Autarquias tem possibilitado às crianças a prática de actividades físicas e desportivas; deste modo, as Autarquias têm cumprido um serviço de utilidade pública e social.

Neste sentido, no quadro 40, verifica-se que assim tem acontecido com 64,28% das Câmaras inquiridas, não concedendo este tipo de apoio 35,72%.

Quadro 40 - Apoio a Clubes e Associações desportivas

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Apoios a clubes e associações	9	64,28	5	35,72

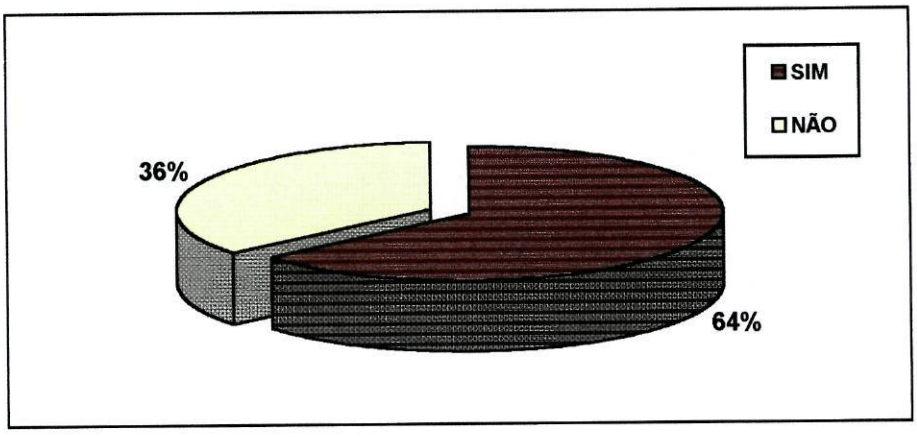


Gráfico 10 - Apoio a Clubes e Associações desportivas

Como se constata a partir dos dados obtidos, uma percentagem relevante de Câmaras atribui subsídios a Associações e Clubes desportivos, criando-se assim a possibilidade de se organizarem actividades físicas e desportivas que possam ser praticadas pelos mais jovens.

Nesta área de intervenção, Branco (1994a, p. 197) no seu estudo apresenta-nos valores mais baixos, ou seja, 35,00% de Câmaras a nível nacional e 9,75% a nível da zona centro, concedem apoios a estas entidades de utilidade pública.

O quadro 41, no seguimento do apoio dado pelas Câmaras a Associações e Clubes, apresenta-nos as categorias que apurámos.

Quadro 41 - Actividades e instituições apoiadas pelas Autarquias

CATEGORIAS	CÂMARAS Ni = 9	%
Escolas de futebol e andebol / Clubes	1	11,11
Andebol / Associação	1	11,11
Escolas de andebol, natação e futebol / Clubes	1	11,11
Diversas, não especificadas	6	66,67

A categoria "Diversas, não especificadas" tem, seguramente, a sua razão de ser nas actividades próprias, características e tradicionais de cada concelho, ou mesmo de cada terra, justificando-se assim os 66,67% apurados. O total da soma das outras três categorias apuradas, tem sensivelmente metade dessa representatividade.

2.5 – OUTRAS FORMAS DE INTERVENÇÃO

Querendo chegar a um conhecimento mais aprofundado de outras possíveis formas de intervenção por parte das Autarquias, decidimos introduzir mais uma questão à qual, conforme o quadro 42, obtivemos os seguintes resultados.

Quadro 42 - Outras formas de intervenção das Autarquias

	SIM		NÃO	
	Ni	%	Ni	%
Outras formas de intervenção	3	21,42	11	78,58

Embora tivéssemos obtido três respostas afirmativas (21,42%), essas não foram especificadas pelo que não pudemos estabelecer categorias; o único aspecto – muito genérico – que apurámos foi que as Câmaras Municipais fornecem apoios possíveis e diversos, sempre que estes lhes são solicitados.

3 – INDICADORES FINANCEIROS GLOBAIS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS (ANOS DE 1997/98/99)

As despesas públicas feitas com o Desporto são, normalmente, divulgadas em estado de agregação com outras, nomeadamente as despesas com a cultura e a educação; consequentemente, torna-se muito difícil ao investigador, da área de Desporto, apurar dados exactos.

Inicialmente, ainda pensámos conseguir apurar valores que nos dessem uma ideia dos gastos feitos com a actividade física e desportiva desenvolvida dentro e fora das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico; mas, quer pela aplicação do pré-teste do nosso questionário quer por conversas informais tidas com responsáveis autárquicos, cedo concluímos que essa nossa pretensão não era viável.

Procurando apurar dados, por poucos que fossem, quisemos saber os orçamentos gerais e os orçamentos destinados aos pelouros do Desporto e da Educação das Câmaras para assim, pelo menos, os podermos relacionar em termos percentuais.

Foi com agrado que registámos que 85,71% da nossa amostra respondeu às questões referidas (quadro 43).

Quadro 43 - Câmaras Municipais respondentes e não respondentes

	N=14	%
Câmaras respondentes	12	85,71
Câmaras não respondentes	2	14,29

3.1 – ORÇAMENTOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM 1997, 1998 E 1999 (GERAL, PELOURO DO DESPORTO E PELOURO DA EDUCAÇÃO)

Quadro 44 - Somatório dos orçamentos gerais, dos orçamentos do Desporto e dos orçamentos da Educação, nos anos de 1997/98/99

	TOTAIS (em contos)		
	1997	**1998**	**1999**
Somatório orçamento geral	28 397 424	29 164 296	31 687 259
Somatório orçamento Desporto	1 719 336	1 590 235	1 622 016
Somatório orçamento Educação	1 368 253	1 535 981	1 689 323

3.2 – RELAÇÃO ENTRE OS ORÇAMENTOS DOS PELOUROS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO E O ORÇAMENTOS GERAIS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

Procurando ter uma visão genérica dos orçamentos gerais e dos orçamentos dos pelouros do Desporto e da Educação das Câmaras Municipais e numa perspectiva de análise da sua evolução percentual nos anos de 1997/98/99, agrupámos os dados obtidos, conforme sintetizamos no quadro 45.

Quadro 45 - Relação entre os orçamentos dos pelouros do Desporto e Educação e os orçamentos gerais das Câmaras Municipais

ANO	ORÇAMENTOS GERAIS (em contos)	ORÇAMENTOS DESPORTO (em contos)	%	ORÇAMENTOS EDUCAÇÃO (em contos)	%
1997	28 397 424	1 719 336	6,05	1 368 253	4,81
1998	29 164 296	1 590 235	5,45	1 535 981	5,26
1999	31 687 259	1 622 016	5,11	1 689 323	5,33

A verba que as Autarquias afectam ao Desporto não sofre grandes alterações de ano para ano, entre 1997 e 1999 – sendo que esses valores se situam entre os 5,45% e os 6,05% dos orçamentos gerais das Câmaras.

Relativamente ao pelouro da Educação, também se constata que, de ano para ano, esses valores não apresentam alterações relevantes, embora, desta feita, oscilem entre os 4,81% e os 5,33%.

Acrescentamos ainda que, numa perspectiva genérica, enquanto que as percentagens dos orçamentos do Desporto têm descido, ao longo destes três anos, (de 6,05% para 5,11%), com os orçamentos destinados à Educação passa-se exactamente o contrário: tem-se verificado uma subida, durante o mesmo espaço temporal, (de 4,81% para 5,33%). Há uma maior preocupação dos responsáveis autárquicos com a Educação.

Pereira (1998, p. 243) sobre este assunto, apresenta-nos os seguintes valores médios: a nível nacional, as Câmaras afectam ao Desporto 5,35% do seu orçamento municipal, enquanto que na zona centro se destinam 7,38% desse orçamento ao mesmo pelouro. Os valores por nós apurados aproximam-se, pois, dos que Pereira apresentou.

Socorrendo-nos de mais um estudo a que tivemos acesso, o de Morais Pimentel (1998, p. 179), pudemos proceder a comparações genéricas.

Verificámos, por exemplo, que a Câmara Municipal da Maia atribuiu, em 1997, 2 200 000 contos ao pelouro do Desporto, para um total de 100 640 habitantes; do mesmo modo, a Câmara Municipal de Matosinhos, no mesmo ano, destinou 1 232 750 contos para 162 290 habitantes. Estes orçamentos levaram Morais Pimentel a concluir que a Câmara da Maia consagrou, na proporção, 21 860$00 por habitante, enquanto que a Câmara de Matosinhos destinou 8 157$00 por habitante da sua área municipal.

Comparando estes dados com aqueles que apurámos no nosso estudo, também em 1997, os orçamentos do Desporto de todas as Câmaras, da Área Educativa de Viseu, perfizeram 1 719 336 contos, para um total de 274 740 habitantes; deste modo, distribuiu-se, na proporção, 6 258$00 por habitante.

Tentando aprofundar um pouco mais, a nível do concelho mais populoso da nossa amostra, Viseu, o orçamento do Desporto, no ano de 1997, foi de 350 029 contos, para uma população de 84 970 habitantes; a proporção de distribuição foi de 4 119$00 por habitante – cerca de metade do que foi atribuído pela Câmara de Matosinhos e um valor irrisório em relação à Câmara da Maia.

A título de curiosidade, acrescentamos ainda que o somatório destinado aos orçamentos de todas as Câmaras Municipais da Área Educativa de Viseu, durante cada um dos três anos sobre os quais recai o nosso estudo – 1997,1998 e1999 – é sempre, e muito inferior, ao atribuído pelas Câmara da Maia apenas durante um só ano, o de 1997.

Quanto aos dados relativos ao pelouro da Educação, não conhecemos estudos cujos dados nos possibilitem uma comparação com os nossos, pelo que nos limitamos a apresentar aqueles que apurámos.

CAPITULO V

CONCLUSÃO

"O interesse fundamental do conhecimento da situação desportiva tem a ver com o facto de que ela é a base de sustentação das políticas desportivas, já que é a partir da análise desta situação que se poderão desencadear os processos de tomada de decisão quanto à organização do futuro...".

(Pires, 1993a, p. 25)

1 – CONCLUSÃO

Não se pretende, na parte conclusiva deste trabalho académico, com as características de que o nosso se reveste, proceder a uma enumeração exaustiva dos dados obtidos. No entanto, justifica-se a abordagem dos aspectos mais relevantes que, num futuro próximo, poderão vir a ter alguma utilidade.

Neste contexto, depois de analisarmos os resultados obtidos junto das 14 Câmaras Municipais que constituíam a nossa amostra, e tendo também como suporte a análise da literatura inicialmente feita, permitimo-nos concluir, como mais relevante, o seguinte:

- Constatámos que, em termos de estrutura de enquadramento, existe uma percentagem importante de Municípios que possuem pelouros do Desporto e da Educação; têm, pelo menos, uma certa estrutura que parece poder garantir o funcionamento satisfatório de actividades físicas e desportivas, em proveito da população.

- Apurámos que existe um grande número de Câmaras com responsável político, no pelouro do Desporto. Este cargo é, na grande maioria dos casos, atribuído ao vereador desse mesmo pelouro; no entanto, essas funções, por vezes, são exercidas pelo presidente da Câmara que chama a si as responsabilidades específicas desta área.

Também os técnicos desportivos municipais são elementos de reconhecida importância para a dinâmica desportiva autárquica porque, em princípio, possuem habilitações e condições específicas que lhes conferem competências para implementarem, com sucesso, as políticas desportivas municipais. No entanto, registámos que pouco mais de metade das Câmaras Municipais, da área educativa de Viseu, os incluem nos seus quadros.

- Apurámos apenas 2 Municípios que dizem possuir o Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal; mas, verificámos que, embora tenham afirmado que o possuíam, esse documento não se encontrava devidamente

estruturado nem tinha objectivos definidos, pelo que, para os seus responsáveis autárquicos, não constitui um documento de suporte capaz de os ajudar a executar projectos desportivos eficazes; as Câmaras Municipais consultadas, não revelaram, portanto, grande apetência para as questões do planeamento.

Após esta análise da estrutura de enquadramento autárquico, debruçamo-nos agora sobre aqueles que foram os objectivos deste estudo. Assim:

1 – Relativamente à existência de programas ou sub-programas específicos e destinados às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB), a maioria das Autarquias não os concebeu; não há, portanto, documentos assentes em estruturas devidamente planeadas o que, na prática, se vem a traduzir em possíveis intervenções pontuais e esporádicas.

2 – Quanto a apoios fornecidos aos professores das Escolas do 1.º CEB (formação e acompanhamento), a nível curricular (Programa de Expressão e Educação Física e Motora) e a nível de Actividades de Complemento Curricular (Actividades Lúdicas de Iniciação Desportiva), a esmagadora maioria dos Municípios não intervém com qualquer tipo de apoio; estes declinam essa responsabilidade, que não reconhecem como inclusa no seu leque de competências; aliás, as poucas Câmaras Municipais que apoiam os professores (a estes níveis), apenas disponibilizam um dos seus técnicos, sem, contudo, especificarem qual a sua acção interventiva.

3 – No que respeita aos possíveis tipos de intervenção Autárquica, constatámos, como mais relevante, o seguinte:

• A construção e melhoramento de recintos desportivos, dentro das Escolas do 1.º CEB, é a grande prioridade dos responsáveis autárquicos – o que se deve a dois factores principais: o primeiro reporta-se à legislação que determina ser da competência das Câmaras Municipais construir e melhorar, quando necessário, os

recintos desportivos escolares; o segundo factor prende-se com o facto de muitas das Escolas do 1.º Ciclo, actualmente em funcionamento, serem já de construção antiga, algumas sem recintos desportivos e outras com esses espaços em más condições, porque se encontram degradados – e assim, os responsáveis vêem-se na contingência de proceder a arranjos ou novas construções de raiz que possibilitem a prática regular de actividades fisicas e desportivas nesses espaços escolares.

• Na construção e melhoramento de balneários de apoio à prática desportiva, as Autarquias não são tão receptivas pois apenas um número muito reduzido melhorou os balneários já existentes. Note-se que, os referidos antigos edifícios escolares, que ainda funcionam, não possuem balneários, pelo que se impunha a sua construção; essa atitude implicaria um grande esforço financeiro por parte das Câmaras Municipais, acrescentando-se que, muitas não poderiam suportar essas despesas.

• Para a prática de Actividades Curriculares e de Complemento Curricular, a totalidade das Câmaras cede as suas instalações desportivas municipais assim como põem à disposição das Escolas o respectivo transporte dos alunos para essas mesmas instalações; este modo de agir constitui uma das possibilidades de potenciar a utilização do parque desportivo municipal, cuja construção tem sido uma das prioridades de muitos dos Autarcas, tendo-se assistido, nos últimos anos, a grandes investimentos nesta área.

No entanto, não obstante a disponibilidade das Câmaras Municipais ser uma realidade, constatámos que algumas Escolas do 1.º Ciclo não solicitam o uso das instalações nem dos transportes municipais, para as referidas actividades curriculares e de complemento curricular pois muitas não estão sensibilizadas para aproveitarem as possibilidades e as ofertas que lhes são feitas.

• Um outro tipo de apoio dado por um número significativo de Câmaras tem sido o apetrechamento das Escolas, em termos de material desportivo; mas, embora o tenham afirmado, uma grande parte das Autarquias não especificou que tipo de material tem fornecido a esses estabelecimentos de Ensino Básico.

• Quanto ao apoio científico e pedagógico às Escolas, principalmente no que diz respeito à formação e acompanhamento dos professores e fornecimento de material didáctico, os autarcas rejeitam, muito simplesmente, essa possibilidade pois não a consideram dentro das suas competências.

4 – Fora do âmbito da Escola, as Câmaras Municipais têm procurado proporcionar às crianças, oportunidades de participação de prática desportiva regular. A saber:

• O tipo de intervenção a que os Municípios têm dado mais relevo é à organização de actividades desportivas; assim, um grande número de Municípios tem organizado jogos tradicionais, torneios de andebol, atletismo, futebol de cinco e ténis de mesa mas, numa perspectiva genérica, a maioria dos responsáveis desportivos autárquicos privilegia a prática de "Jogos Diversos" sem ,contudo, os identificarem.

• Os Clubes e as Associações Desportivas são, também, alvo de um outro tipo de intervenção, em termos de apoio; as Câmaras ajudam financeira e tecnicamente estas instituições de utilidade pública. No entanto, tivemos conhecimento que as verbas atribuídas aos Clubes e Associações não se destinam especificamente a custear a prática de actividades físicas e desportivas de crianças em idade escolar, uma vez que estas instituições promovem actividades a que têm acesso indivíduos pertencentes aos mais diversos escalões etários.

• A criação de Escolas Municipais de Desporto e a organização de férias desportivas também tem merecido atenção por parte dos autarcas: cerca de 50% das Câmaras Municipais que foram alvo do nosso estudo criaram e dinamizaram, de uma forma autónoma, tanto Escolas Municipais de Desporto como férias desportivas.

As modalidades mais praticadas nessas Escolas Municipais são o andebol e a natação, dado que, praticamente todas as Câmaras possuem pavilhões gimnodesportivos e piscinas municipais.

• Uma outra preocupação dos autarcas conduz-nos à criação de espaços desportivos informais, onde as crianças poderão participar em actividades de âmbito desportivo ou mesmo brincar. No entanto e infelizmente, a percentagem de Autarquias que assim tem pensado e procedido não é muito grande, dada a importância que estes espaços poderão ter para a população em geral e para as crianças, em particular.

• A formação de animadores desportivos não tem receptividade por parte da quase totalidade dos Municípios, uma vez que apenas uma referiu que faz formação a este nível sem, contudo, especificar que tipo de formação.

5 – Não se perspectiva tarefa fácil analisar orçamentos públicos em matéria de Desporto; no entanto, procurando chegar a uma esclarecedora conclusão, relacionámos o orçamento dos pelouros da Educação e Desporto com os orçamentos gerais das catorze Câmaras Municipais, durante os anos de 1997/98/99; constata-se que não há notórias diferenças percentuais, de ano para ano.

O pelouro do Desporto, de 1997 para 1998 e de 1998 para 1999, apresenta ligeiras quebras percentuais consecutivas (de 6,05% para 5,4%), enquanto que o orçamento destinado ao pelouro da Educação se reveste de características inversas: regista-se um aumento, de ano para ano, das verbas destinadas a este pelouro (de 4,81% para 5,33%).

Pode inferir-se que a maior prioridade dos Municípios da Área Educativa de Viseu se centra mais no âmbito da Educação.

Concluindo, do exposto e tendo presente o tema do nosso trabalho – "O Papel das Autarquias no Desenvolvimento da Actividade Física e Desportiva Dentro e Fora das Escolas do 1.º CEB da Área Educativa de Viseu" – quatro vertentes nos merecem especial atenção:

1.ª - A maioria das Câmaras Municipais desta Área Educativa não possui ainda um Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal, documento fundamental na organização de qualquer política desportiva municipal.

2.ª - Praticamente a totalidade das Autarquias consultadas não intervém a nível das Actividades Físicas e Desportivas Curriculares e de Complemento Curricular, assim como na formação e acompanhamento dos professores do 1.° CEB.

3.ª - Relativamente aos tipos de participação, as Autarquias direccionam as suas preocupações para o melhoramento e para a construção de recintos desportivos escolares, assim como para a cedência, às Escolas do 1.° Ciclo, das suas instalações desportivas e transporte dos alunos.

4.ª - Fora da Escola, e para o escalão etário em causa (6-10 anos de idade), denota-se alguma preocupação dos Municípios em criar oportunidades de práticas de actividades físicas e desportivas – embora essa tendência não seja ainda muito visível.

2 – NOTA FINAL

Ao terminarmos este trabalho, continuamos a acreditar que o desenvolvimento do Desporto Português passa pela intervenção das Autarquias; mantemos a mesma opinião pois tivemos acesso a um conjunto de informações muito variadas, quer a nível científico quer a nível de experiências vividas pelos mais directamente implicados – que não se escusaram de nos transmitir as suas opiniões e desejos.

Não temos, porém, grandes nem mágicas respostas mas, sendo certo que a actividade física e desportiva é benéfica e favorece a qualidade de vida dos indivíduos, mais proveitosa se torna para as crianças, tanto a nível físico, como psíquico, como a nível de prevenção de comportamentos de desvio – conforme, em

páginas precedentes, procurámos esclarecer; impõe-se, então, a definição de uma política pública, coordenada, que possa estar à altura desta premente necessidade social.

É neste quadro que as Câmaras Municipais deverão intervir procurando, sobretudo, alterar perspectivas e rotinas; quanto a nós, pensamos ter produzido um modesto contributo para o conhecimento do fenómeno desportivo, relativamente às crianças que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico, da Área Educativa de Viseu, e que possa servir de base a actuais e / ou futuros interessados.

Temos consciência que o tema merece um estudo continuado e aprofundado, pelos motivos referidos e também tendo em conta os novos executivos camarários que sairão das próximas eleições, em 2001. Quanto a nós, as contingências de ordem temporal, que condicionam a entrega desta tese, levam-nos a renunciar, por ora, a esse propósito. Retomá-lo-emos e desenvolvê-lo-emos num futuro que, esperamos, seja breve.

Terminamos esta parte conclusiva, citando as palavras de um dos presidentes de Câmara com quem trocámos algumas impressões, e que nos dizia, em termos de desabafo: *"Talvez daqui a 10 anos estejamos em condições, estruturais e financeiras, de podermos enfrentar o problema desse seu estudo..."* . Dez anos é muito tempo, mas pelo menos é uma meta a atingir ...

"Valeu a Pena?
Tudo Vale a pena
se a alma não é pequena."

(Pessoa, 1934)

CAPÍTULO VI

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, J. (1987). *Os Direitos Fundamentais da Constituição Portuguesa de 1976*. Almedina. Coimbra.

ARMSTRONG, N. (1998). O Papel da Escola na Promoção de Estilos de Vida Saudáveis. In: *A Educação Para a Saúde*, Rocha, L. et Barata, J.. Omniserviços. Colecção Ciências do Desporto, n.º 1. Lisboa. P. 5 – 15.

AZA, E. (1992). Las Actividades Motrices en el Tiempo Libre de los Jóvenes de Galicia. *Apunts: Educació Fisica I Sports*. N.º 27. P. 66 - 76.

AZEVEDO, M. (1981). *Delinquência Juvenil: Alguns Aspectos Sociopsicológicos*. Infância e Juventude n.º 91. P. 27 – 38.

BARDIN, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Ed. 70. Lisboa.

BATISTA, F. (1996). *Reflexões Sobre Autarquias e Desporto*. Câmara Municipal de Condeixa-À-Nova. Condeixa-À-Nova.

BENTO, J. (1989a). *Para uma Formação Desportiva - Corporal na Escola*. Livros Horizonte. Lisboa.

BENTO, J. (1989b). Programas Para o Desenvolvimento do Desporto em Portugal. In: *Revista Horizonte*, Vol. VI, n.º 34, Nov./Dez.. Livros horizonte. Lisboa. P. I – XII.

BENTO, J. (1990). Socialização e Desporto. In: *Revista Horizonte*, Vol. VII, n.º 37, Maio/Junho. Livros Horizonte. Lisboa. P. 28 – 33.

BENTO, J. (1991a). *O Desporto na Escola e o Desporto no Clube*. Serviços Municipais de Desporto. Câmara Municipal de Oeiras.

BENTO, J. (1991b). *Desporto, Saúde, Vida – Em Defesa do Desporto*. Cultura Física, n.º 22. Livros Horizonte. Lisboa.

BENTO, J. (1992). *O Desporto, as Crianças, os Jovens e o Rendimento*. Serviços Municipais de Desporto. Câmara Municipal de Oeiras.

BENTO, J. (1995). *O Outro Lado do Desporto*. Colecção Campo do Desporto-2. Campo da Letras – Editores S.A.. Porto.

BENTO, J. (1998). *Desporto e Humanismo – O Campo do Possível*. Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

BOTELHO GOMES, P. (1997). Contributo da Família, da Escola e da Autarquia, na Prática Desportiva de Crianças e Jovens. In: *Actas do Simpósio "O Jovem e a Prática Desportiva"*. E.S.E. - Polo Lamego. P. 53 - 60.

BRANCO, P. (1994a). *O Município e o Desporto: Contributo Para a Definição de um Modelo Integrado de Desenvolvimento Desportivo, Centrado na Autarquia e Dirigido a Crianças e Jovens em Idade Escolar*. Tese de Mestrado. FCDF/UP. Porto.

BRANCO, P. (1994b). O Município e a Prática Desportiva de Crianças e Jovens. In: *Revista Horizonte*, Vol. XI, n.° 62, Jul./Ag.. Livros Horizonte. Lisboa. P. 66 – 77.

CABRAL, A. (1986). *Teoria do Jogo*. Editorial Notícias. Colecção Pedagogia, n.° 16. Lisboa.

CARVALHO. A. (1994). *Desporto e Autarquias Locais – Uma Nova Via para o Desenvolvimento Desportivo Nacional*. Colecção Campo do Desporto-1. Campo das Letras – Editores, S.A.. Porto.

COELHO, O. (1985). *Actividade Física e Desportiva*. Livros Horizonte. Lisboa.

CONSTANTINO, J. (1990). *Políticas de Desenvolvimento Desportivo nas Autarquias*. Edição Câmara Municipal de Oeiras..

CONSTANTINO, J. (1991). A Responsabilidade dos Municípios Face às Necessidades de Prática Desportiva de Crianças e Jovens em Idade Escolar. In: *Boletim SPEF*, n.° 2-3. Lisboa. P. 31-40.

CONSTANTINO, J. (1994). *Desporto e Municípios*. Col. "Cultura Física". Livros Horizonte. Lisboa.

CONSTANTINO, J. (1998). A Actividade Física e a Promoção da Saúde das Populações. In: *A Educação Para a Saúde*, Rocha, L. et Barata, J.. Omniserviços. Colecção Ciências do Desporto, n.° 1. Lisboa. P. 21 - 37.

COSTA, A. (1987). Para uma Perspectiva do Treino da Resistência com Jovens. In: *Revista Horizonte*, Vol. IV, n.º 21, Set./Out.. Livros Horizonte. Lisboa. P. 83 – 86.

COSTA, L. (1986). *A Reinvenção da Educação Física e do Desporto Segundo Paradigmas do Lazer e da Recreação*. Edição MEC/DGD. Colecção "Desporto e Sociedade", n.º 46. Lisboa.

DECONCHY, J. (s/d). *O Desenvolvimento Psicológico da Criança e do Adolescente*. Editorial Pórtico. Colecção para Viver Melhor, n.º 3. Lisboa.

DURKHEIM, E. (1972). *Educação e Sociologia*. Colecção Biblioteca de Educação. São Paulo.

ELIAS, N. (1985). *A Busca da Excitação* – Tradução de Maria Manuela Almeida e Silva. Col. "Memória e Sociedade", Difel. Lisboa.

ERASMINE, T. et LIMA, L. (1989). *Investigação e Projectos de Desenvolvimento em Educação*. Ed. Universidade do Minho. Braga.

ESTEVES, A. (1986). A Investigação-Acção. In. *Metodologia das Ciências Sociais*. Santos Silva, A.; Madureira Pinho, J. (Eds). Edição Afrontamento. Porto. P. 165 – 195.

FEIO, N. et CONSTANTINO, J. (s/d). *O Papel do Município de Oeiras no Desenvolvimento Desportivo Local*. Edição Câmara Municipal de Oeiras.

FEIO, N. (1978). *Desporto e Política*. Portugália. Lisboa.

FEIO, N. (1985). *Portugal, Desporto e Sociedade*. Colecção "Terra Livre". Direcção Geral da Comunicação Social. Lisboa.

FERREIRA, V. (1986). O Inquérito por Questionário na Construção de Dados Sociológicos. In: *Metodologia das Ciências Sociais*. Santos Silva, A.; Madureira Pinho, J.. Ed. Afrontamento. Porto. P.165 -195.

FIGUEIREDO, A. (1996). *A Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico*. Tese de Mestrado. FMH/UTL. Lisboa.

GONÇALVES, A. (1992). *Análise da Política Desportiva do Concelho da Amadora*. Monografia de Licenciatura. Ed. FMH/UTL. Lisboa.

GRAÇA, P.e ALMEIDA, M. (1998). Atitudes e Comportamentos de Adultos Europeus Face à Actividade Física. In: *Revista Horizonte*, Vol. XV, n.º 85, Set./Out.. Livros Horizonte. Lisboa. P. 9 – 16.

GRANDE, N. (1989). Investigação, Desporto e Ética. In: *Actas de Congresso*. Ed. FCDEF/UP. Porto

I.N.E., (1991). *XIII Recenseamentos Gerais da População*. Censos 91. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

I.N.E., (1994). *Inventário Municipal*. Direcção Regional do Centro. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

I.N.E., (1996). *Inventário Municipal*. Direcção Regional do Centro. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

LIMA, P. (1981). *Inquérito Sociológico: Problemas e Metodologia*. Ed. Presença. Lisboa.

LIMA, R. (1991). Reforma Nova em Escolas Velhas. *Jornal Expresso*. Revista, 3 de Agosto. P. 23 - 25.

LOPES, R. (1991). As Autarquias nas Encruzilhadas do Desenvolvimento. In: *Autarquias Locais e Desenvolvimento: Actas do Colóquio "Autarquias Locais e Desenvolvimento"*. Braga, Nov./91 – Coordenação de Manuel Silva e Costa e José Pinheiro Neves. Afrontamento. Lisboa.

MARQUES, A. (1995). *Actividade Física e Saúde. A Perspectiva Pedagógica*. Comunicação apresentada no Seminário "Educação da Saúde": o papel da E. F. na promoção de estilos de vida saudável. Seminário da SPEF. P. 1 – 17.

MEINEL, K. (1984). *Motricidade II: O Desenvolvimento Motor no Ser Humano*. Livro Técnico S/A.. Rio de Janeiro

MEIRIM, J. (1993a). *Leis do Sistema Desportivo*. Col. "Aequitas". Ed. do Diário de Notícias. Lisboa.

MEIRIM, J. (1993b). O Desporto e o Direito. In: *Revista Horizonte*, Vol. IX, n.º 54, Março/Abril. Livros Horizonte. Lisboa. P. 229 – 230.

MEIRIM, J. (1994). Desporto e Constituição. In: *Sub Judice: Justiça e Sociedade*, Jan./Março. P. 52 – 53.

MEIRIM, J. (1995). Dicionário Jurídico do Desporto. *Record*. Lisboa.

MONTEIRO, J. (1993). Vai Bem a Saúde da Juventude Portuguesa? In: *Revista Horizonte*, Vol. X, n.° 57, Set./Out.. Livros Horizonte. Lisboa. P. 83 – 89.

MORAIS PIMENTEL, J. (1998). *Caracterização Organizacional e Funcional dos Serviços do Desporto das Autarquias do "Grande Porto" – Concelhos de Porto, Matosinhos, Gondomar, Vila Nova de Gaia e Maia*. Tese de Mestrado. FCDEF/UP. Porto.

MOTA, J. (1992). *Educação e Saúde - Contributo da E.F.* . Câmara Municipal de Oeiras.

NETO, C. et al. (1982). *Análise do Comportamento Motor – Estudos de Motricidade Infantil*. ISEF/ UTL. 2.ª Edição. Lisboa.

NETO, C. (1984). Motricidade Infantil e Contexto Social – suas implicações na organização do ensino. In: *Revista Horizonte*, Vol. I., n.° 1, Maio/Junho. Livros Horizonte. Lisboa. P. 8 – 17.

NETO, C. (1994). A Criança e a Actividade Desportiva. In: *Revista Horizonte*, Vol. X, n.° 60, Mar./Abril. Livros Horizonte. Lisboa. P. 203 – 206.

PAZ, C. (1977). *Racionalização e Escolhas em Matéria de Política Desportiva*. Ed. MEC/DGD. Antologia. Lisboa.

PEREIRA, J. (1998). *O Papel dos Municípios no Desenvolvimento do Desporto Nacional*. Tese de Mestrado. FMH/UTL. Lisboa.

PEREIRA, O. et al. (s/d). *Psicologia Social do Desenvolvimento – Socialização e Saúde Mental*. Livros Horizonte. Lisboa.

PESSOA, F. (1934). *Mensagem*. 1.ª Edição. Ed. Parceria. Lisboa.

PIAGET, J. (1970). *Psicologia e Pedagogia*. Editora Forense.

PIAGET, J. (1977). *O Desenvolvimento do Pensamento*. Publicações D. Quixote. Lisboa.

PIÉRON, M. (1998). Actividade Física e Saúde: Um Desafio para os Profissionais de Educação Física. In: *A Educação Para a Saúde*, Rocha, L. et Barata, J. . Omniserviços. Colecção Ciências do Desporto, n-°1. Lisboa. P. 41 – 74.

PIMENTEL, J. (1993). *Estudo das Condições de Aprendizagem Motora em Alunos de Diferentes Níveis de Habilidade dos 5.º, 8.º, e 11.º Anos de Escolaridade*. Tese de Doutoramento. FCDEF/UP. Porto.

PIRES, G. (1988). Para um Projecto Multidimensional do Conceito de Desporto. In: *Revista Horizonte*, Vol. V, n.º 27, Set./Out.. Livros Horizonte. Lisboa. P. 101 – 104.

PIRES, G. (1989). *A Estrutura e a Política Desportiva - O Caso Português: Estudo da Intervenção do Aparelho Estatal no Sistema Desportivo Português*. Tese de Doutoramento. ISEF/UTL. Lisboa.

PIRES, G. (1993a). Situação Desportiva – Parte I. In: *Revista Ludens, Ciências do Desporto*, Vol. 13, n.º 2, Abril/Junho. FMH/UTL. Lisboa. P. 24 – 36.

PIRES, G. (1993b). Autarquias e Planeamento Democrático. In: *Revista Horizonte*, Vol. X, n.º 56, Julho/Agosto. Livros Horizonte. Lisboa. P. 63-73.

PIRES, G. (1994). Do Jogo ao Desporto – Para uma Dimensão Organizacional do Conceito de Desporto: Um Projecto Pentadimensional de Geometria Variável. In: *Revista Ludens, Ciências do Desporto*, Vol. 14, n.º 1, Jan./Março. FMH/UTL. Lisboa. P. 43 – 60.

POVILL, A. (1993). A Gestão Desportiva no Âmbito Territorial do Município. In: *Revista Ludens, Ciências do Desporto*, Vol. 13, n.º 3/4, Julho/Dezembro. FMH/UTL. Lisboa. P. 23 - 30.

SANCHO, J. et SÁNCHEZ, E. (1997). *La Gestión Del Deport Municipal*. Inde Publicaciones, 1.ª Edição. Barcelona.

SIEDENTOP, D. (1996). *Valuing the Physically Active Life: Contemporary and Future Directions*. Quest. 48 (3). P. 266 – 274.

SHEPHARD, R. (1990). Sport, Physical Fitness and the Costs of Public Healt (Desporto, Condição Física e Custos da Saúde Pública). *Sport Science Review* – ICSSPE/CIEPSS. P. 9 - 13.

SOBRAL, F. (1984). *Morfologia e Prestação Desportiva do Adolescente*. ISEF/ UTL. Lisboa.

SOUSA, T. (1988). *Contributo Para o Estudo do Associativismo Desportivo em Portugal*. ISEF/UTL. Lisboa.

TORGA, M. (1990) – Diário XV. Coimbra.

VALA, J. (1986). *A Análise de Conteúdo*. In: Metodologia das Ciências Sociais. Santos Silva, A.; Madureira Pinho, J. (Eds). Edição Afrontamento. Porto.

WALLON, H. (1968). *Evolução Psicológica da Criança*. Ed. 70. Lisboa.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

• Constituição da República Portuguesa, 4.ª Revisão, 1997. Ed. Assembleia da República, Divisão de Edições. Lisboa.

• Decreto-Lei n.º 21 110 de 16 de Abril de 1932
• Decreto-Lei n.º 32 946 de 3 de Agosto de 1943
• Decreto-Lei n.º 77/84 de 8 de Março
• Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março
• Decreto-Lei n.º 399 A/84 de 28 de Dezembro
• Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto
• Decreto-Lei n.º 95/91 de 26 de Fevereiro
• Decreto-Lei n.º 334/91 de 6 de Setembro

• Lei n.º 79/77 de 25 de Outubro
• Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro
• Lei n.º 87/89 de 9 de Setembro
• Lei n.º 1/90 de 13 de Janeiro
• Lei n.º 19/96 de 25 de Junho
• Lei n.º 23/97 de 2 de Julho

• Portaria n.º 68/89 de 31 de Janeiro

ANEXOS

ANEXO I

(ANEXO I)

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MESTRADO EM DESPORTO PARA CRIANÇAS E JOVENS

QUESTIONÁRIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

OBJECTIVOS:

Pretende-se, com este questionário, uma recolha de dados para um estudo de natureza académica (Dissertação de Mestrado), que se situa no domínio do "Desporto para Crianças e Jovens" e que tem por título – O PAPEL DAS AUTARQUIAS NO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, DENTRO E FORA DAS ESCOLAS DO 1° CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU.

Tem como objectivo central, identificar formas (níveis e tipos) de intervenção das Autarquias, no processo de desenvolvimento de actividades físicas e desportivas de crianças, dentro e fora da escolas.

CONFIDENCIALIDADE:

A informação prestada será mantida em rigoroso sigilo, apenas sendo divulgados dados totais e sempre com omissão de nomes, podendo as instituições respondentes ter acesso à informação, caso o solicitem.

COLABORAÇÃO:

O êxito deste estudo depende em grande parte da colaboração das Câmaras Municipais, na resposta a este questionário. Solicita-se, portanto, o seu preenchimento com o maior rigor e exactidão, bem como o seu envio, com a brevidade possível, para **António José Frias Ferrão, Bairro São João da Carreira, 1ª Fase, Lote 21, 1° - 3500 VISEU.**

SOLICITAÇÃO FINAL:

Em complemento da informação prestada no questionário, agradece-se, caso seja possível, o envio de documentação capaz de permitir uma melhor caracterização da intervenção da Autarquia no domínio do desenvolvimento da actividade física e desportiva, no 1° Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente: Plano de Desenvolvimento Educativo e Desportivo Municipal, Sub - Programas com incidência nas Escolas do 1° Ciclo, folhetos, textos editados, outros.

AGRADECIMENTO:

Certo da colaboração que essa Câmara Municipal, certamente, não recusará, apresento saudações e antecipados agradecimentos.

ANTÓNIO JOSÉ FRIAS FERRÃO
Prof. Efectivo da Escola E. B. 2, 3 de Mundão – Viseu
Docente da Escola Superior de Educação de Viseu

QUESTIONÁRIO

Na resposta ao questionário, por favor, considere o espaço temporal correspondente aos anos de **1997/98/99**.

I – IDENTIFICAÇÃO

1 – Câmara Municipal de _____

II – ESTRUTURA DE ENQUADRAMENTO

1 – A Câmara tem um pelouro de Educação estruturado (entendido como estrutura orgânica e funcional de suporte à intervenção)?

SIM ☐ NÃO ☐

2 – A Câmara tem um pelouro de Desporto estruturado (entendido como estrutura orgânica e funcional de suporte à intervenção)?

SIM ☐ NÃO ☐

3 – Existe um responsável directo (eleito local) pelos problemas do desenvolvimento da actividade física e desportiva (desporto)?

SIM ☐ NÃO ☐

3.1 – Em caso afirmativo, quem exerce esse cargo?

Presidente ☐ Vereador da Educação ☐

Vereador do Desporto ☐ Outro ☐

4 – No pelouro do Desporto existem Técnicos Desportivos (Professores de Educação Física, Treinadores ou Animadores)?

SIM ☐ NÃO ☐

4.1 – Em caso afirmativo indique o tipo de função e o n.º de elementos:

Em funções de coordenação / assessoria ☐ N.º___

Em funções de "intervenção directa" ☐ N.º___

4.1.1 – Caso existam técnicos cuja função seja "intervenção directa", tipifique, em traços gerais, as suas atribuições:

_____

_____

_____

5 – A Câmara possui um documento de suporte à sua intervenção neste domínio, designadamente um "Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal?

SIM ☐ NÃO ☐

5.1 – Em caso afirmativo, indique os principais objectivos desse plano:

_____

_____

_____

III – FORMAS DE INTERVENÇÃO DA AUTARQUIA NO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS, DENTRO E FORA DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (Escalão etário 6 –10 anos)

1 – Existe algum programa ou sub – programa específico para este grau de ensino?

SIM ☐ NÃO ☐

2 – Existe algum programa ou sub – programa específico para o desenvolvimento das actividades físicas e desportivas para este grau de ensino?

SIM ☐ NÃO ☐

2.1 – Em caso afirmativo indique as características desse programa ou sub – programa, nas seguintes vertentes:

2.1.1 – NÍVEIS E TIPOS DE INTERVENÇÃO DENTRO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1° CICLO (anos de 1997/98/99):

2.1.1.1 – Protocolos de acompanhamento e formação dos professores do 1° Ciclo, a nível curricular (programa de Expressão e Educação Física – Motora):

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.1.2 – Protocolos de acompanhamento e formação dos professores do 1° Ciclo, a nível de actividades de complemento curricular (Actividades Lúdicas de Iniciação desportiva):

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.1.3 – Apoio científico – pedagógico, através da intervenção directa de técnicos desportivos:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.1.4 – Construção e melhoramento de recintos desportivos dentro da escola:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.1.5 – Construção e melhoramento de balneários de apoio à prática da actividade física e desportiva dentro da escola:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.1.6 – Apetrechamento das escolas, em termos de equipamentos desportivos:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.1.7 – Cedência gratuita de instalações desportivas municipais (pavilhões, campos de jogos, piscinas, outras) para actividades curriculares e de complemento curricular:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique : _____

_____

_____

2.1.1.8 – Cedência gratuita de transporte para esses locais:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique _____

_____

_____

2.1.2– INTERVENÇÃO DIRECTA DA AUTARQUIA, FORA DO ÂMBITO DA ESCOLA E NESTE ESCALÃO ETÁRIO – 6/10 ANOS (durante os anos de 1997/98/99)

2.1.2.1 – Criação de Escolas Municipais de Desporto:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique : _____

_____

_____

2.1.2.2 – Organização de Férias Desportivas:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.2.3 – Criação de espaços desportivos informais:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.2.4 – Organização de actividades desportivas:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.2.5 – Formação de Animadores:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

2.1.2.6 – Apoio a Clubes Desportivos e Associações (com contratos programa e garantia de aplicação neste escalão etário):

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

2.1.3 – OUTRAS (vertentes do programa ou sub – programa):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

IV – INDICADORES FINANCEIROS GLOBAIS (ANOS DE 1997/98/99)

	1997	1998	1999
Orçamento geral da Câmara (em contos)			
Orçamento do Pelouro do Desporto (em contos)			
Orçamento do pelouro da Educação (em contos)			

V – DESPESAS REALIZADAS PELA AUTARQUIA NO APOIO À ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA (anos de 1997/98/99)

1 – DESPESAS COM A INTERVENÇÃO DENTRO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1° CICLO:

TIPO DE DESPESA	Montante (em contos) 1997	Montante (em contos) 1998	Montante (em contos) 1999
Construção e melhoramento de recintos desportivos			
Construção e melhoramento de balneários de apoio à prática de actividades físicas e desportivas			
Equipamentos desportivos			
Acompanhamento e formação de professores			
Apoio científico – pedagógico (técnicos desportivos)			
Manutenção de instalações desportivas cedidas às escolas do 1° ciclo			
Transporte de alunos (para actividades desportivas)			
Subsídios às escolas do 1° ciclo			
Transferências para as Juntas de Freguesia para o apoio à actividade física e desportiva no 1° ciclo			
Outras (especifique):			

2 – DESPESAS COM A INTERVENÇÃO DIRECTA DA AUTARQUIA, FORA DA ESCOLA E NESTE ESCALÃO ETÁRIO (6/10 anos)

TIPO DE DESPESA	**Montante** (em contos) **1997**	**Montante** (em contos) **1998**	**Montante** (em contos) **1999**
Criação de Escolas Municipais de Desporto (Futebol, Natação, ...)			
Organização de Férias Desportivas			
Criação de espaços desportivos informais			
Organização de actividades desportivas			
Formação de técnicos e animadores			
Organização de acções de formação no âmbito das actividades físicas e desportivas no 1° ciclo			
Apoio a Clubes Desportivos e Associações			
Transportes para actividades desportivas			
Transferências para as Juntas de Freguesia			
Outras (especifique)			

(Nome e cargo do responsável pela informação)

Gratos pela atenção dispensada.....

ANEXO II

(ANEXO II)

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MESTRADO EM DESPORTO PARA CRIANÇAS E JOVENS

QUESTIONÁRIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ÁREA EDUCATIVA DE VISEU

OBJECTIVOS:

Pretende-se, com este questionário, uma recolha de dados para um estudo de natureza académica (Dissertação de Mestrado), que se situa no domínio do "Desporto para Crianças e Jovens" e que tem por título – O PAPEL DAS AUTARQUIAS NO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, DENTRO E FORA DAS ESCOLAS DO 1° CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU.

Tem como objectivo central, identificar formas (níveis e tipos) de intervenção das Autarquias, no processo de desenvolvimento de actividades físicas e desportivas de crianças, dentro e fora da escolas.

CONFIDENCIALIDADE:

A informação prestada será mantida em rigoroso sigilo, apenas sendo divulgados dados totais e sempre com omissão de nomes, podendo as instituições respondentes ter acesso à informação, caso o solicitem.

COLABORAÇÃO:

O êxito deste estudo depende em grande parte da colaboração das Câmaras Municipais, na resposta a este questionário. Solicita-se, portanto, o seu preenchimento com o maior rigor e exactidão, bem como o seu envio, com a brevidade possível, para **António José Frias Ferrão, Bairro São João da Carreira, 1ª Fase, Lote 21, 1° - 3500 VISEU.**

SOLICITAÇÃO FINAL:

Em complemento da informação prestada no questionário, agradece-se, caso seja possível, o envio de documentação capaz de permitir uma melhor caracterização da intervenção da Autarquia no domínio do desenvolvimento da actividade física e desportiva, no 1° Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente: Plano de Desenvolvimento Educativo e Desportivo Municipal, Sub - Programas com incidência nas Escolas do 1° Ciclo, folhetos, textos editados, outros.

AGRADECIMENTO:

Certo da colaboração que essa Câmara Municipal, certamente, não recusará, apresento saudações e antecipados agradecimentos.

ANTÓNIO JOSÉ FRIAS FERRÃO
Prof. Efectivo da Escola E. B. 2, 3 de Mundão – Viseu
Docente da Escola Superior de Educação de Viseu

QUESTIONÁRIO

AUTARQUIAS DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU

Na resposta ao questionário, por favor, considere o espaço temporal correspondente aos anos de **1997/98/99**.

I – IDENTIFICAÇÃO

1 – Câmara Municipal de _____

II – ESTRUTURA DE ENQUADRAMENTO

1 – A Câmara tem um pelouro de Educação estruturado (entendido como estrutura orgânica e funcional de suporte à intervenção)?

SIM ☐ NÃO ☐

2 – A Câmara tem um pelouro de Desporto estruturado (entendido como estrutura orgânica e funcional de suporte à intervenção)?

SIM ☐ NÃO ☐

3 – Existe um responsável directo (eleito local) pelos problemas do desenvolvimento da actividade física e desportiva (desporto)?

SIM ☐ NÃO ☐

3.1 – Em caso afirmativo, quem exerce esse cargo?

Presidente ☐ Vereador da Educação ☐

Vereador do Desporto ☐ Outro ☐

4 – No pelouro do Desporto existem Técnicos Desportivos (Professores de Educação Física, Treinadores ou Animadores)?

SIM ☐ NÃO ☐

4.1 – Em caso afirmativo indique o tipo de função e o n.º de elementos:

Em funções de coordenação / assessoria ☐ N.º___

Em funções de "intervenção directa" ☐ N.º___

4.1.1 – Caso existam técnicos cuja função seja "intervenção directa", tipifique, em traços gerais, as suas atribuições:

_____

_____

5 – A Câmara possui um documento de suporte à sua intervenção neste domínio, designadamente um "Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal?

SIM ☐ NÃO ☐

5.1 – Em caso afirmativo, indique os principais objectivos desse plano:

_____

_____

_____

_____

III – FORMAS DE INTERVENÇÃO DA AUTARQUIA NO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS, DENTRO E FORA DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (Escalão etário 6 –10 anos)

1 – Existe algum programa ou sub – programa específico para este grau de ensino?

SIM ☐ NÃO ☐

2 – Existe algum programa ou sub – programa específico para o desenvolvimento das actividades físicas e desportivas para este grau de ensino?

SIM ☐ NÃO ☐

3 – NÍVEIS E TIPOS DE INTERVENÇÃO DENTRO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1° CICLO (anos de 1997/98/99):

3.1 – Protocolos de acompanhamento e formação dos professores do 1° Ciclo, a nível curricular (programa de Expressão e Educação Física – Motora):

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

3.2 – Protocolos de acompanhamento e formação dos professores do 1° Ciclo, a nível de actividades de complemento curricular (Actividades Lúdicas de Iniciação desportiva):

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

3.3 – Apoio científico – pedagógico, através da intervenção directa de técnicos desportivos:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

3.4 – Construção e melhoramento de recintos desportivos dentro da escola:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

3.5 – Construção e melhoramento de balneários de apoio à prática da actividade física e desportiva dentro da escola:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

3.6 – Apetrechamento das escolas, em termos de equipamentos desportivos:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

3.7 – Cedência gratuita de instalações desportivas municipais (pavilhões, campos de jogos, piscinas, outras) para actividades curriculares e de complemento curricular:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique : _____

_____

_____

3.8 – Cedência gratuita de transporte para esses locais:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique _____

_____

_____

4 – INTERVENÇÃO DIRECTA DA AUTARQUIA, FORA DO ÂMBITO DA ESCOLA E NESTE ESCALÃO ETÁRIO – 6/10 ANOS
(durante os anos de 1997/98/99)

4.1 – Criação de Escolas Municipais de Desporto:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique : _____

_____

_____

4.2 – Organização de Férias Desportivas:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

4.3 – Criação de espaços desportivos informais:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

4.4 – Organização de actividades desportivas:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

4.5 – Formação de Animadores:

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

4.6 – Apoio a Clubes Desportivos e Associações (com contratos programa e garantia de aplicação neste escalão etário):

NÃO ☐

SIM ☐ → Especifique: _____

_____

_____

5 – OUTRAS (formas de intervenção):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

IV – INDICADORES FINANCEIROS GLOBAIS (ANOS DE 1997/98/99)

	1997	1998	1999
Orçamento geral da Câmara (em contos)			
Orçamento do Pelouro do Desporto (em contos)			
Orçamento do pelouro da Educação (em contos)			

_____

(Nome e cargo do responsável pela informação)

Gratos pela atenção dispensada.....

ANEXO III

(ANEXO III)

Viseu, 6 de Janeiro de 1999

Ex.mo Senhor/a
Vereador do Pelouro do Desporto / Educação
da Câmara Municipal de _____

Ex.mo Senhor/a

ANTÓNIO JOSÉ FRIAS FERRÃO, professor efectivo da Escola E. B. 2,3 de Mundão e requisitado, também como docente, na Escola Superior de Educação de Viseu, encontra-se a desenvolver um estudo de natureza académica (dissertação de mestrado que se situa no âmbito do Desporto para Crianças e Jovens, na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade do Porto e que tem por título – O PAPEL DAS AUTARQUIAS NO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, DENTRO E FORA DAS ESCOLAS DO 1° CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU); por este motivo, solicita a V. Ex.ª – caso seja possível – o envio de documentação que permita identificar a forma (níveis e tipos) de intervenção dessa Autarquia no domínio do desenvolvimento da actividade fisica e desportiva no 1° Ciclo do Ensino Básico (dentro e fora da escola), nomeadamente, Plano de Desenvolvimento Desportivo e/ou Educativo Municipal, programas ou sub-programas com incidência nas escolas do 1° Ciclo, folhetos, textos editados, outros.

Este meu pedido prende-se com o facto de ter conhecimento do interesse que essa Câmara Municipal tem revelado relativamente às actividades fisicas e desportivas das crianças, dentro e fora das respectivas escolas.

Assim, certo da colaboração que essa Câmara Municipal, certamente, não recusará, apresento saudações e antecipados agradecimentos.

ANTÓNIO JOSÉ FRIAS FERRÃO
Bairro São João da Carreira, 1ª Fase, Lote 21, 1°
3500 VISEU
Tel. 032 / 448690